

Plano de Contingência 2024



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**

**GRUPO DE
TRABALHO:**

Giselle Cristine
de Melo Vieira

Maria Afra
Nunes Guedes

Mairenita Barreto
de Carvalho

Thiago de
Holanda Borges

Ingrid Moura
da Rocha

DIAGRAMAÇÃO
PEDRO MENDONÇA



Secretaria de Infraestrutura

Marília Dantas da Silva

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD

Felipe Martins Matos

Secretaria de Governo e Participação Social

Aldemar Santos

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretaria de Saúde do Recife

Luciana Albuquerque

Secretaria de Educação

Frederico da Costa Amancio

Secretaria de Cultura

José Ricardo Rodrigues de Mello Filho

Secretaria da Mulher

Glauce Margarida da Hora Medeiros

Secretaria de Segurança Cidadã

Murilo Rodrigues Cavalcanti

Secretaria de Habitação

Ermes Ferreira Costa Neto

Secretaria de Saneamento

George Scavuzzi

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Oscar Barreto

Controladoria-Geral do Município

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Procuradoria-Geral do Município

Pedro José de Albuquerque Pontes

Gabinete do Prefeito

Victor Marques Alves

Gabinete da Vice-Prefeita

Maria Rebeka Linhares de Oliveira

Gabinete de Projetos Especiais

Cinthia Cibeles de Souza Mello

Gabinete de Comunicação

Rafael Salviano Marques Marroquim

Gabinete de Imprensa

Gilberto Prazeres Costa

Gabinete do Centro do Recife

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

Assessoria Especial e Representação Institucional

Antônio Mário da Mota Limeira Filho

Secretaria Executiva de Defesa Civil

Cel. BM. Cassio Sinomar Queiroz de Santana

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

Marília Dantas

Autarquia de Urbanização do Recife – URB

Luiz Henrique Lira

Secretaria Executiva de Controle Urbano

Marta Lima

Guarda Civil Municipal do Recife

Comandante Cláudio Luiz Gomes

Autarquia de Transporte e Transporte Urbano – CTTU

Taciana Ferreira

Centro de Operações do Recife - COP

Anderson Soares

Gabinete Programa de Requalificação e Resiliência Urbana - PROMORAR

João Charamba

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 10 |
| 1.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA RECIFE | 10 |
| 1.2. FINALIDADE DO PLANO DE CONTINGÊNCIA | 11 |
| 1.3. PRINCIPAIS CONCEITOS | 11 |
| 1.4. CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES | 14 |
| 2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO DE RISCO DO MUNICÍPIO | 16 |
| 2.1 PERFIL DA CIDADE DO RECIFE | 16 |
| 2.1.1 ANÁLISE DO PERFIL PLUVIOMÉTRICO DA CIDADE | 20 |
| 2.2. DIAGNÓSTICO DE RISCO DA CIDADE DO RECIFE | 22 |
| 2.2.1. INUNDAÇÕES | 22 |
| 2.2.2. DESLIZAMENTOS | 25 |
| 3. GESTÃO DE RISCO EM RECIFE | 29 |
| 3.1. GESTÃO DE RISCO | 29 |
| 3.2. GESTÃO DO RISCO EM RECIFE | 30 |
| 1. AÇÕES PREVENTIVAS | 34 |
| 3.2.1.1. MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO | 34 |
| 3.2.1.2. MAPEAMENTO DE CENÁRIOS DE RISCO DA CIDADE | 36 |
| 3.2.1.3. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO - PORTA A PORTA | 43 |
| 3.2.1.4. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS ESCOLAS | 44 |
| 3.2.1.5. NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NUPDEC’S | 44 |
| 3.2.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO | 46 |
| 3.2.2.1. SERVIÇOS OPERACIONAIS | 46 |
| 3.2.2.2. SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA - SEDEC | 47 |
| 3.2.2.3. OBRAS PROGRAMA PARCERIA – SEDEC | 48 |
| 3.2.3. AÇÕES DE PREPARAÇÃO | 50 |
| 3.2.3.1. AÇÃO INVERNO | 50 |
| 3.2.3.2. MUTIRÃO COMUNITÁRIO AÇÃO INVERNO SEDEC RECIFE | 51 |
| 3.2.3.3. SIMULADOS DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES | 52 |
| 4. GERENCIAMENTO DE DESASTRES EM RECIFE | 54 |
| 4.1. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA EM RECIFE | 54 |
| 4.1.1. CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO RECIFE – AÇÃO INVERNO | 54 |
| 4.1.2. NÍVEIS DE CRITICIDADE E ESTÁGIOS OPERACIONAIS NO RECIFE | 57 |

| | |
|---|-----------|
| 4.1.3. CENTRAL DE MONITORAMENTO SEDEC | 61 |
| 4.1.4. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA CIDADE | 61 |
| 4.1.5. SISTEMA DE ALERTA ANTECIPADO | 64 |
| 4.2. ETAPAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA | 65 |
| 4.2.1. PRÉ-ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA | 66 |
| 4.2.2. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO | 66 |
| 4.2.2.1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLACON SEDEC RECIFE | 66 |
| 4.2.3. AUTORIDADES PARA ATIVAÇÃO DO PLANO | 67 |
| 4.2.4. PROCEDIMENTOS APÓS A ATIVAÇÃO | 67 |
| 5. AÇÕES DE RESPOSTAS AOS DESASTRES | 69 |
| 5.1. AÇÕES DE RESPOSTA | 69 |
| 5.1.1. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS | 69 |
| 5.1.2. AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS | 71 |
| 5.1.3. ABRIGAMENTO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE | 72 |
| 5.1.4. AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES | 75 |
| 5.1.5. ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA | 75 |
| 5.1.6. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS | 77 |
| 6. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS SIMPDEC NAS AÇÕES DE RESPOSTA | 79 |
| 6.1. SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC | 79 |
| 6.2. ÓRGÃOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 80 |
| 6.2.1. SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL (CEL. BM. CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA) | 80 |
| GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA (ELAINE HAWSON) | 81 |
| GERÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO SOCIAL (GISELLE VIEIRA) | 81 |
| GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (PATRÍCIA FERRAZ) | 82 |
| GERÊNCIAS DAS REGIONAIS DA SEDEC/ RECIFE | 82 |
| GERÊNCIA DE MONITORAMENTO (SANDRO MARINHO) | 82 |
| GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA SEDEC (JAMESON HOLANDA) | 83 |
| EQUIPE TÉCNICA DAS REGIONAIS DA SEDEC | 83 |
| 6.2.2. AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB | 83 |
| 6.2.3. EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB | 83 |
| 6.2.4. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMAS | 84 |
| 6.2.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO – SECON | 84 |
| 6.2.7. GUARDA MUNICIPAL – GMR | 84 |
| 6.2.8. COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU | 85 |
| 6.2.9. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE | 85 |

| | |
|--|-----------|
| 6.2.10. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS (SDSDHJPD) | 85 |
| 6.2.11. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 86 |
| 6.2.12. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE | 86 |
| 6.2.13. SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE | 87 |
| 6.2.14. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | 87 |
| 6.3. ÓRGÃOS EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 87 |
| 6.3.3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO | 87 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 88 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 88 |
| 9. ANEXOS | 89 |

Lista de Figuras

| | |
|---|----|
| FIGURA 01 - RISCO = AMEAÇA X VULNERABILIDADE. | 10 |
| FIGURA 02 – MAPA GEOLÓGICO DA CIDADE DO RECIFE – PE | 15 |
| FIGURA 03 – MAPA DAS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO RECIFE – PE | 16 |
| FIGURA 04 – ESQUEMA DE INUNDAÇÃO | 21 |
| FIGURA 05 – SIMBOLOGIA INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS | 21 |
| FIGURA 06 – MANCHA DE INUNDAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE – PE | 22 |
| FIGURA 07 – PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO NA MICRODRENAGEM | 23 |
| FIGURA 08 – ESQUEMA DE DESLIZAMENTO DE TERRA | 24 |
| FIGURA 09 – MANCHA DE DESLIZAMENTO DA CIDADE DO RECIFE – PE | 25 |
| FIGURA 10 – DESLIZAMENTOS DE GRANDE PORTE RECIFE 2022. | 26 |
| FIGURA 11: FASES DA GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES | 27 |
| FIGURA 12 – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS REGIONAIS DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL – SEDEC | 28 |
| FIGURA 13 – MAPA DAS ÁREAS DE ATENDIMENTO DAS REGIONAIS DE MORRO – SEDEC | 29 |
| FIGURA 14 – CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDEC/RECIFE | 30 |
| FIGURA 15 – FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÕES E OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO | 31 |
| FIGURA 16 – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AVALIANDO RISCO NAS ÁREAS DE MORRO | 33 |
| FIGURA 17 – MAPA DE RISCO, SISTEMA E-RIS | 35 |
| FIGURA 18 – MAPEAMENTO LOCALIDADE JOÃO CAVALCANTI PETRIBU - DOIS UNIDOS | 35 |
| FIGURA 19 - PLANO DE INTERVENÇÃO CÓRREGO DO MARRECO - GUABIRABA | 36 |
| FIGURA 20 – MAPEAMENTO ÁREAS ALAGÁVEIS | 38 |
| FIGURA 21 – MATERIAL INFORMATIVO DEFESA CIVIL DO RECIFE | 41 |
| FIGURA 22 – AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS ESCOLAS | 42 |
| FIGURA 23 – OFICINAS NUPDECS | 43 |
| FIGURA 24 – CERTIFICAÇÃO FORMAÇÃO NUPDECS | 43 |
| FIGURA 25 – EQUIPE OPERACIONAL REALIZANDO SERVIÇOS DE MITIGAÇÃO DE RISCO | 44 |
| FIGURAS 26 – PONTOS GEOMANTA | 46 |
| FIGURA 27 – OBRAS PROGRAMA PARCERIA | 48 |
| FIGURA 28 – MUTIRÃO NAS ÁREAS DE MORRO | 49 |
| FIGURA 29 – SIMULADOS DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES | 50 |
| FIGURA 30 – CROQUI ROTA DE FUGA | 51 |

| | |
|--|-----|
| FIGURA 31 – SALA DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO RECIFE - COP | 54 |
| FIGURA 32 - PAINEL DO COP DISPONIBILIZADO NO SITE DA AÇÃO INVERNO | 55 |
| FIGURA 33 – COMUNICAÇÃO VISUAL DOS ESTÁGIOS OPERACIONAIS DO COP | 59 |
| FIGURA 34 – MODELO ESQUEMÁTICO DE AVISO DE SATURAÇÃO DO SOLO | 61 |
| FIGURA 35 – EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO RIO TEJIPIÓ | 62 |
| FIGURA 36 – APP WHATSAP OFICIAL DA PREFEITURA | 62 |
| FIGURA 37 – HOME PAGE OFICIAL DA PREFEITURA | 63 |
| FIGURA 38– FLUXOGRAMA DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO COP | 68 |
| FIGURA 39 - PAINEL DE OCORRÊNCIAS COP | 68 |
| FIGURA 40 – VISTORIAS EMERGENCIAIS | 69 |
| FIGURA 41 – AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS | 70 |
| FIGURA 42 – VISITA DE CAMPO NOS ABRIGOS EMERGENCIAIS | 71 |
| FIGURA 43 – MAPA DOS ABRIGOS DESCENTRALIZADOS | 72 |
| FIGURA 44 – SUPRIMENTOS EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA | 74 |
| FIGURA 45 - DIVULGAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA DO RECIFE | 75 |
| FIGURA 46 – ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SIMPDEC – RECIFE | 78 |
| FIGURA 47 - PAINEL DE ABRIGOS E PONTOS DE APOIO 2024 | 140 |

Lista de gráficos

| | |
|--|----|
| GRÁFICO 01 – Acumulado de Chuvas na Cidade do Recife | 19 |
| GRÁFICO 02 – Total de Solicitações Call Center | 31 |
| GRÁFICO 03 – Obras de Parceria Concluídas | 48 |

Anexos

| | |
|--|-----|
| ANEXO 01 – CONTATOS DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 90 |
| ANEXO 02 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A EVENTOS RELACIONADOS A PLUVIOMETRIA – DESLIZAMENTO DE BARREIRA | 109 |
| ANEXO 03 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A EVENTOS RELACIONADOS A PLUVIOMÉTRIA – ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO | 111 |
| ANEXO 04 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ABRIGAMENTO | 113 |
| ANEXO 05 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ALAGAMENTO DE TÚNEIS | 115 |
| ANEXO 06 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ALAGAMENTO DE VIAS | 116 |
| ANEXO 07 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS | 118 |
| ANEXO 08 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESABAMENTO DE IMÓVEIS | 119 |
| ANEXO 09 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESABAMENTO DE OBRAS DE CONTENÇÃO - DRENAGEM | 121 |
| ANEXO 10 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESLIZAMENTO DE BARREIRAS | 122 |
| ANEXO 11 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - QUEDA DE ÁRVORES | 124 |
| ANEXO 12 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - QUEDA DE POSTE | 126 |
| ANEXO 13 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - RETIRADA DE OBJETOS | 127 |
| ANEXO 14 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DISTRIBUIÇÃO DE MANTIMENTOS | 128 |
| ANEXO 15 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS IMÓVEIS EM SITUAÇÃO DE RISCO | 129 |
| ANEXO 16 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS INUNDAÇÃO DE IMÓVEIS | 131 |
| ANEXO 17 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS LONAS PLÁSTICAS | 132 |
| ANEXO 18 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE | 133 |
| ANEXO 19 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL MULHER EM SITUAÇÃO DE DESASTRE | 135 |
| ANEXO 20 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DESASTRES | 138 |
| ANEXO 21 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRES | 140 |
| ANEXO 22 - LISTA DE LOCAIS PARA ABRIGAMENTO | 142 |

1. INTRODUÇÃO

Contingência é a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado (CASTRO, 1999).

1.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA RECIFE

A Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife – SEDEC, no âmbito das suas atribuições de gestão de risco e gerenciamento de desastres no município do Recife, vem por meio deste documento apresentar o Plano de Contingência para Ações de Resposta a Desastres, Situações Emergenciais e de Calamidade Pública no ano de 2024.

Desta forma, serão descritas e programadas ações de respostas aos eventos climáticos adversos emergenciais em áreas de morros e planície na cidade do Recife, principalmente no período da quadra chuvosa em que ocorrem os maiores índices pluviométricos, que contarão com o apoio de recursos internos, da própria estrutura da Defesa Civil, como também de recursos externos provenientes dos diversos parceiros que disponibilizarão pessoas, veículos, equipamentos e materiais para que seja possível dar a resposta de forma ágil e adequada em situações críticas que excedam a capacidade de resposta da SEDEC.

Assim, o Plano de Contingência se constitui num documento formal que prevê os principais recursos, procedimentos e ações de respostas, para que em situações de emergências cada ator do sistema de proteção e defesa civil do Recife saiba qual a sua função e responsabilidade dentro das operações de Defesa Civil.

O Plano de Contingência de 2024 da SEDEC/Recife foi elaborado e aprovado pelos órgãos parceiros e instâncias superiores da Prefeitura da Cidade do Recife, que se propõem a unir esforços para prover a

segurança global da população, frente às situações de emergência e desastres.

Tendo em vista a organização deste processo de resposta, serão previstos neste Plano de Contingência:

- O mapeamento de áreas vulneráveis (morros e alagados);
- Os critérios acionamento do Plano de Contingência;
- Os protocolos de estágios operacionais do Centro de Operações Integradas do Recife (COP);
- Os recursos internos e externos disponíveis;
- Os critérios para acionamento dos parceiros;
- A distribuição das responsabilidades;
- A organização do Gabinete de Crise; e
- Os procedimentos para desmobilização das ações de resposta.

O presente documento, intitulado como Plano de Contingência - PLACON 2024, representa o compromisso da DEFESA CIVIL do Recife de cumprir suas competências previstas na Lei 12.608/12. Constitui-se um documento que registra o planejamento elaborado a partir da percepção e análise de um ou mais cenários de risco de desastres e estabelece os procedimentos para ações de monitoramento (acompanhamento das ameaças), alerta, alarme, fuga, socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

1.2.FINALIDADE DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A finalidade do presente documento é prever a organização das ações de respostas às situações de desastres e emergências relacionadas a Deslizamentos de Terra, Alagamentos e Inundações na cidade do Recife, em decorrências de altos índices pluviométricos e eventos extremos, instituindo a utilização de recursos próprios e de parceiros, distribuindo atribuições e responsabilidades aos atores das esferas municipal, estadual e sociedade civil, com compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPEDC.

Também é intenção deste documento atualizar a operacionalização do Centro de Operações Integradas do Recife (COP) e contextualizá-lo como integrador de ações de prevenção e resposta a incidentes, bem como prever os critérios de acionamento

deste plano, de acordo com o aumento das ameaças de situações adversas (com base nos boletins internos, emitidos pelo COP, como também os critérios para desmobilização das ações de respostas.

Para situações decorrentes dos desastres tecnológicos, como desabamentos e incêndio, a Defesa Civil do Recife utiliza protocolos específicos, para pronto atendimento a estes tipos de ocorrências.

E, por fim, a principal finalidade neste Plano é comunicar e deixar clara a responsabilidade e atribuição de cada órgão parceiro diante de uma situação emergencial, facilitando as ações de respostas, para que no momento de uma situação de emergência os recursos possam ser direcionados com maior eficiência e assertividade.

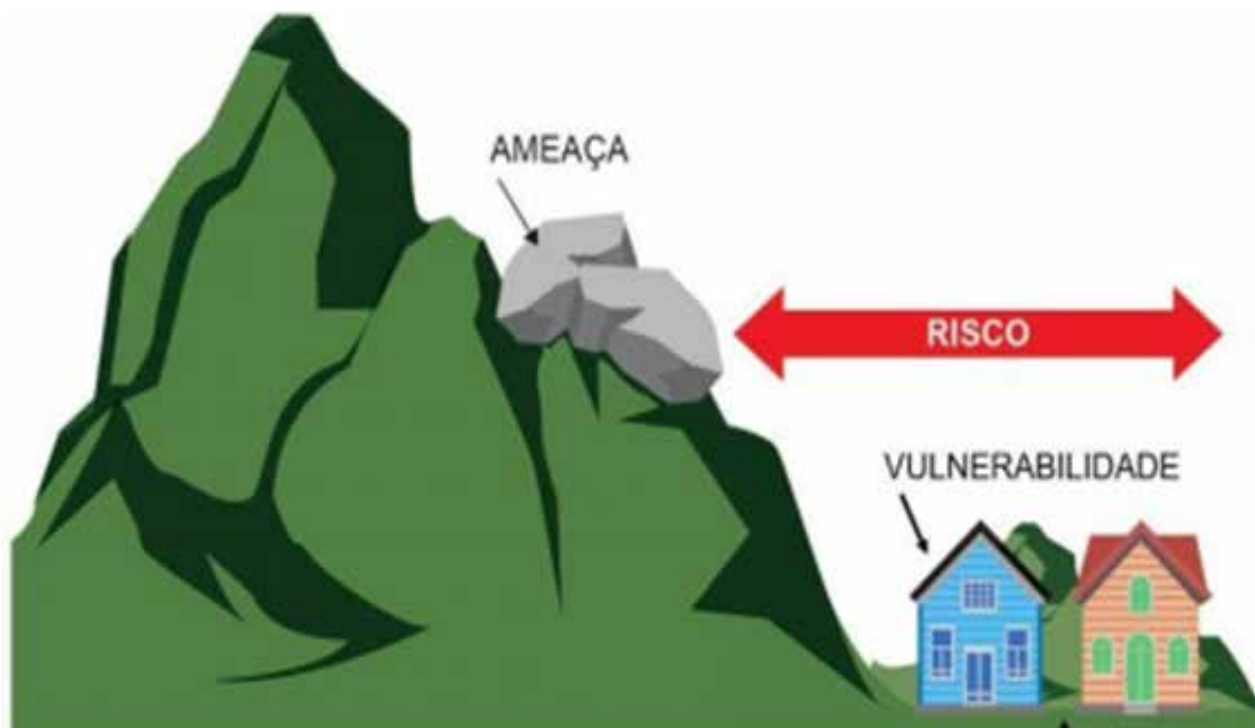
1.3. PRINCIPAIS CONCEITOS

- **Centro de Operações Integradas do Recife (COP):** o COP tem como objetivo integrar todas as etapas do processo de gerenciamento de ocorrências, com respostas imediatas especialmente em situações de emergência. Para isso, o COP Recife conta com uma - estrutura integrada de base de dados espaciais, estatísticos e cartográficos para orientar a tomada de decisão e minimizar os efeitos de ocorrência de grande impacto na cidade como chuvas fortes, deslizamentos e acidentes de trânsito. O COP também conta com uma central de drones que no período de chuvas tem como foco o monitoramento das regiões afetadas e a fiscalização das áreas interditadas, apoiando todos os órgão da gestão municipal;
- **Defesa Civil:** Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e mini-

mizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

- **Ameaça:** De acordo com a Estratégia Internacional para Redução de Desastres, a ameaça consiste em evento físico, potencialmente prejudicial, fenômeno e/ou atividade humana que pode causar a morte e/ou lesões, danos materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação ambiental;
- **Vulnerabilidade:** Para a Estratégia Internacional para a Redução de Desastres, a Vulnerabilidade consiste em condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a suscetibilidade e exposição de uma comunidade ao impacto de ameaças
- **Risco:** É a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, causando danos ou prejuízos. Usamos a seguinte fórmula: $Risco = Ameaça \times Vulnerabilidade$.

FIGURA 01 - RISCO = AMEAÇA X VULNERABILIDADE.



FONTE: <https://docplayer.com.br/158807702-gestao-de-risco-e-desastres-em-defesa-civil.html>

- **Desastre:** Consiste em uma séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, que ocasiona perdas humanas e/ou importantes perdas materiais, econômicas ou ambientais; que excedem a capacidade de uma comunidade ou sociedade afetada para fazer frente à situação mediante o uso de seus próprios recursos. (ESTRATÉGIA, 2009, p. 13-14);

De acordo com a Instrução Normativa nº 1/2012, os desastres podem ser classificados quanto à:

- **Intensidade:** quanto a Intensidade em dois níveis: Nível I – desastres de média intensidade e Nível II – desastres de grande intensidade
- **Evolução:** quanto a Evolução são classificados: Desastres Súbitos ou de Evolução Aguda e Desastres Graduais ou de Evolução Crônica;
- **Origem:** quanto a Origem ou causa primária do agente causador podem ser: Naturais (deslizamentos, inundação, enxurradas, vendavais, seca e estiagem,

erosão marinha, terremoto entre outros) e Tecnológicos (acidentes nucleares, acidentes com produtos perigosos, rompimento de represa, explosões, entre outros);

- **Periodicidade:** quanto a periodicidade, os desastres classificam-se: esporádicos e cíclicos ou sazonais
- **Danos:** Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas como consequência de um desastre (BRASIL, 2012); os danos são classificados abaixo:
- **Danos Humanos:** São dimensionados em função do tipo de dano e o número de pessoas afetadas, cabendo especificar o número de: mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados e desaparecidos;
- **Danos Materiais:** Correspondem aos bens imóveis e às instalações que foram danificadas ou destruídas em decorrência de um desastre, como: instalações de saúde, unidades habitacionais, estradas,

escolas entre outras;

- **Danos Ambientais:** Os principais se referem à: poluição ou contaminação do ar, da água ou do solo, prejudicando a saúde e o abastecimento, diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água, destruição parcial de parques e áreas de preservação ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais;
- **Danos Econômicos:** Referem-se ao colapso dos seguintes serviços essenciais: assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médico-cirúrgicas, abastecimento de água potável, sistema de esgotamento sanitário, limpeza urbana, sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e controle de

pragas e vetores, geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, transportes, distribuição de combustíveis, segurança pública e ensino.

- **Situação de Emergência:** Corresponde a uma alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta (BRASIL,2012);
- **Estado de Calamidade Pública:** Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta (BRASIL,2012).

1.4. CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES

QUADRO 01 – DESASTRE – RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE).

| CATEGORIA | GRUPO | SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | COBRADE | |
|---|------------------|--|---|---|-----------|-----------|
| 1. NATURAL | 1. GEOLÓGICO | 1. Terremoto | 1. Tremor de terra | 0 | 1.1.1.1.0 | |
| | | | 2. Tsunami | 0 | 1.1.1.2.0 | |
| | | 2. Emissão vulcânica | 0 | 0 | 1.1.2.0.0 | |
| | | | 3. Movimento de massa | 1. Quedas, Tombamentos e rolamentos | 1. Blocos | 1.1.3.1.1 |
| | | 2. Lascas | | | 1.1.3.1.2 | |
| | | 3. Matacões | | | 1.1.3.1.3 | |
| | | 4. Lajes | | | 1.1.3.1.4 | |
| | | 2. Deslizamentos | | 1. Deslizamentos de solo e ou rocha | 1.1.3.2.1 | |
| | | 3. Corridas de Massa | | 1. Solo/Lama | 1.1.3.3.1 | |
| | | 4. Subsídências e colapsos | 2. Rocha/Detrito | 1.1.3.3.2 | | |
| | | | 0 | 1.1.3.4.0 | | |
| | | 4. Erosão | 1. Erosão Costeira/Marinha | 0 | 1.1.4.1.0 | |
| | | | 2. Erosão de Margem Fluvial | 0 | 1.1.4.2.0 | |
| | | | 3. Erosão Continental | 1. Laminar | 1.1.4.3.1 | |
| | | | | 2. Ravinas | 1.1.4.3.2 | |
| | | | | 3. Boçorocas | 1.1.4.3.3 | |
| | 2. HIDROLÓGICO | 1. Inundações | 0 | 0 | 1.2.1.0.0 | |
| | | 2. Enxurradas | 0 | 0 | 1.2.2.0.0 | |
| | | 3. Alagamentos | 0 | 0 | 1.2.3.0.0 | |
| | 3. METEOROLÓGICO | 1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional | 1. Ciclones | 1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas) | 1.3.1.1.1 | |
| | | | | 2. Marés de Tempestade (Ressacas) | 1.3.1.1.2 | |
| | | 2. Tempestades | 1. Tempestade Local/Convectiva | 2. Frentes Frias/Zonas de Convergência | 0 | 1.3.1.2.0 |
| | | | | 1. Tornados | 1.3.2.1.1 | |
| | | | | 2. Tempestade de Raios | 1.3.2.1.2 | |
| | | | | 3. Granizo | 1.3.2.1.3 | |
| | | | | 4. Chuvas Intensas | 1.3.2.1.4 | |
| | | 5. Vendaval | 1.3.2.1.5 | | | |
| | | 3. Temperaturas Extremas | 1. Onda de Calor | 0 | 1.3.3.1.0 | |
| | | | 2. Onda de Frio | 1. Friagem | 1.3.3.2.1 | |
| | 2. Geadas | | | 1.3.3.2.2 | | |
| | 4. CLIMATOLÓGICO | 1. Seca | 1. Estiagem | 0 | 1.4.1.1.0 | |
| | | | 2. Seca | 0 | 1.4.1.2.0 | |
| | | 3. Incêndio Florestal | 1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais | 1.4.1.3.1 | | |
| 2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar | | | 1.4.1.3.2 | | | |
| 4. Baixa Humidade do Ar | | 0 | 1.4.1.4.0 | | | |

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 5. BIOLÓGICO | 1. Epidemias | 1. Doenças infecciosas virais | 0 | 1.5.1.1.0 |
| | | 2. Doenças infecciosas bacterianas | 0 | 1.5.1.2.0 |
| | | 3. Doenças infecciosas parasíticas | 0 | 1.5.1.3.0 |
| | | 4. Doenças infecciosas fúngicas | 0 | 1.5.1.4.0 |
| | 2. Infestações/Pragas | 1. Infestações de animais | 0 | 1.5.2.1.0 |
| | | 2. Infestações de algas | 1. Marés vermelhas | 1.5.2.2.1 |
| | | | 2. Ciano bactérias em reservatórios | 1.5.2.2.2 |
| 3. Outras Infestações | 0 | 1.5.2.3.0 | | |

| CATEGORIA | GRUPO | SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | COBRADE |
|----------------|---|--|---|---|-----------|
| 2. TECNOLÓGICO | 1. Desastres Relacionados a Substâncias radioativas | 1. Desastres siderais com riscos radioativos | 1. Queda de satélite (radionuclídeos) | 0 | 2.1.1.1.0 |
| | | 2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares | 1. Fontes radioativas em processos de produção | 0 | 2.1.2.1.0 |
| | | 3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos | 1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente | 0 | 2.1.3.1.0 |
| | 2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos | 1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos | 1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio | 0 | 2.2.1.1.0 |
| | | | 1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável | 0 | 2.2.2.1.0 |
| | | 2. Desastres relacionados à contaminação da água | 2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos | 0 | 2.2.2.2.0 |
| | | | 3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos | 1. Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares. | 0 |
| | | 4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos | 1. Transporte rodoviário | 0 | 2.2.4.1.0 |
| | | | 2. Transporte ferroviário | 0 | 2.2.4.2.0 |
| | | | 3. Transporte aéreo | 0 | 2.2.4.3.0 |
| | | | 4. Transporte dutoviário | 0 | 2.2.4.4.0 |
| | | | 5. Transporte marítimo | 0 | 2.2.4.5.0 |
| | | | 6. Transporte aquaviário | 0 | 2.2.4.6.0 |
| | 3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos | 1. Incêndios urbanos | 1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos. | 0 | 2.3.1.1.0 |
| | | | 2. Incêndios em aglomerados residenciais | 0 | 2.3.1.2.0 |
| | 4. Desastres relacionados a obras civis | 1. Colapso de edificações | 0 | 0 | 2.4.1.0.0 |
| | | 2. Rompimento/colapso de barragens | 0 | 0 | 2.4.2.0.0 |

2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO DE RISCO DO MUNICÍPIO

O objetivo nesta seção é fazer um panorama sobre o perfil de risco da cidade do Recife, tanto em seus aspectos físicos e espaciais, quanto de riscos e vulnerabilidades em situações de emergências e desastres.

Neste sentido, será inicialmente realizada uma breve explanação sobre os aspectos

populacionais, físicos e climáticos; em seguida, faremos uma análise retrospectiva do perfil pluviométrico na cidade, que se caracteriza como o principal evento adverso de risco em Recife; para por fim fazer um levantamento do mapa de risco levantando as áreas de vulnerabilidade do município.

2.1 PERFIL DA CIDADE DO RECIFE

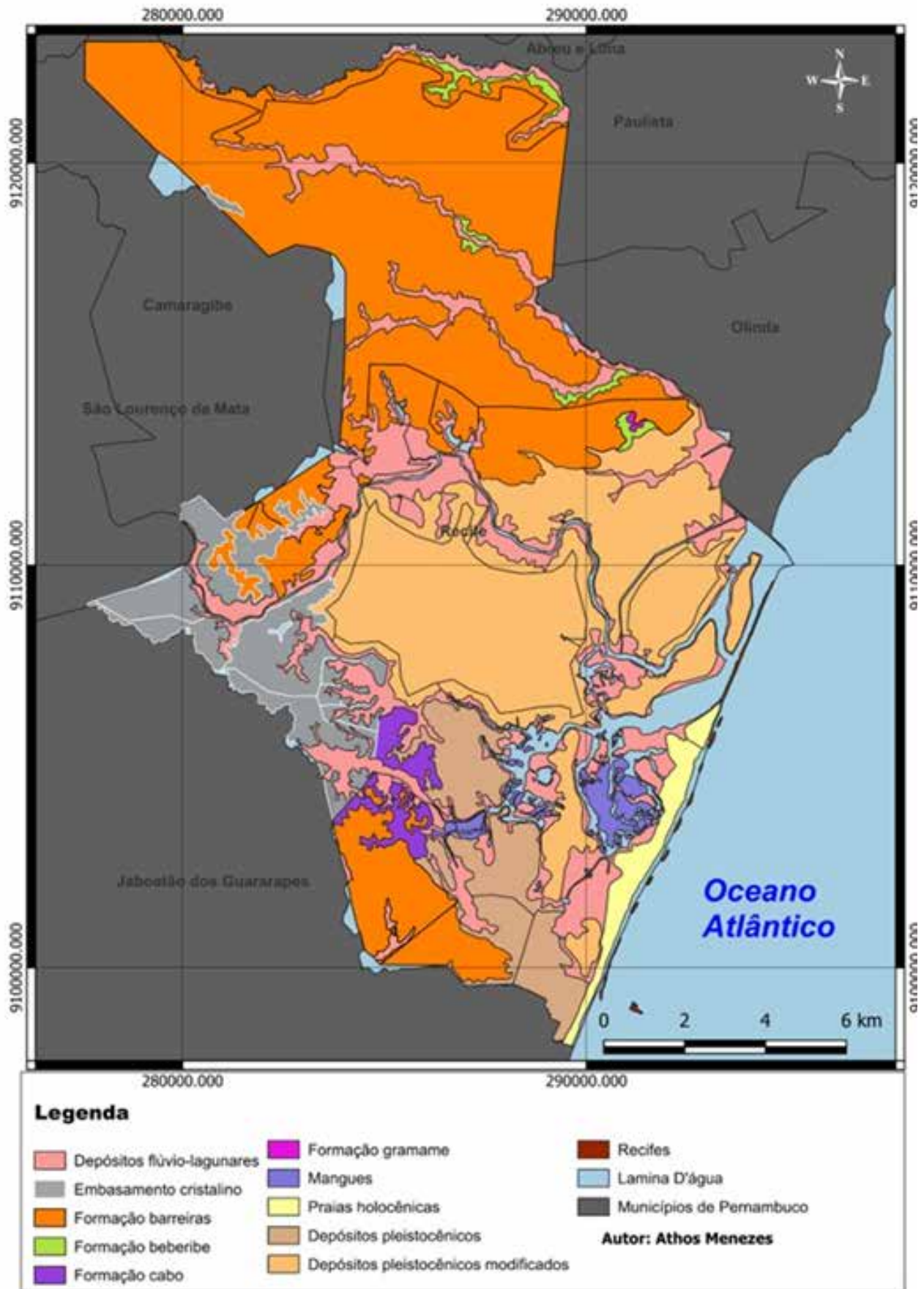
A cidade de Recife possui em torno de 1.488.920 milhão de habitantes, de acordo com o último Censo - IBGE- 2022, distribuída numa área de mais de 218 km² de área urbana, possuindo também uma população de 206.761 pessoas exposta em área de risco a inundações e deslizamentos contabilizados para os municípios considerados críticos a desastres naturais no país e monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

Do ponto de vista geomorfológico, a cidade do Recife é marcada por duas grandes formas de relevo, sendo constituída por uma grande planície aluvial, cortada por três grandes rios (Rio Capibaribe, Rio Beberibe e Rio Tejipió) e seus afluentes, com baixas declividades, com altitude média

em relação ao nível do mar de quatro metros, sendo a cidade mais baixa do Brasil. Ao redor dessa planície, a cidade se envolve por diversas encostas, com declividade acentuada, classificada geologicamente como Formação Barreiras, o que proporciona a ocorrência de constantes processos erosivos, atrelado ao tipo de solo, elevada pela intensa ocupação construtiva acarretando a consequente frequência de deslizamentos.

A composição da área territorial da cidade está distribuída da seguinte forma: 67,43% são áreas de morros; 23,26% áreas de planícies; 9,31% aquáticas; e 5,58% são zonas especiais de preservação ambiental, sendo que 35% das famílias de Recife moram em áreas de morro.

FIGURA 02 – MAPA GEOLÓGICO DA CIDADE DO RECIFE – PE

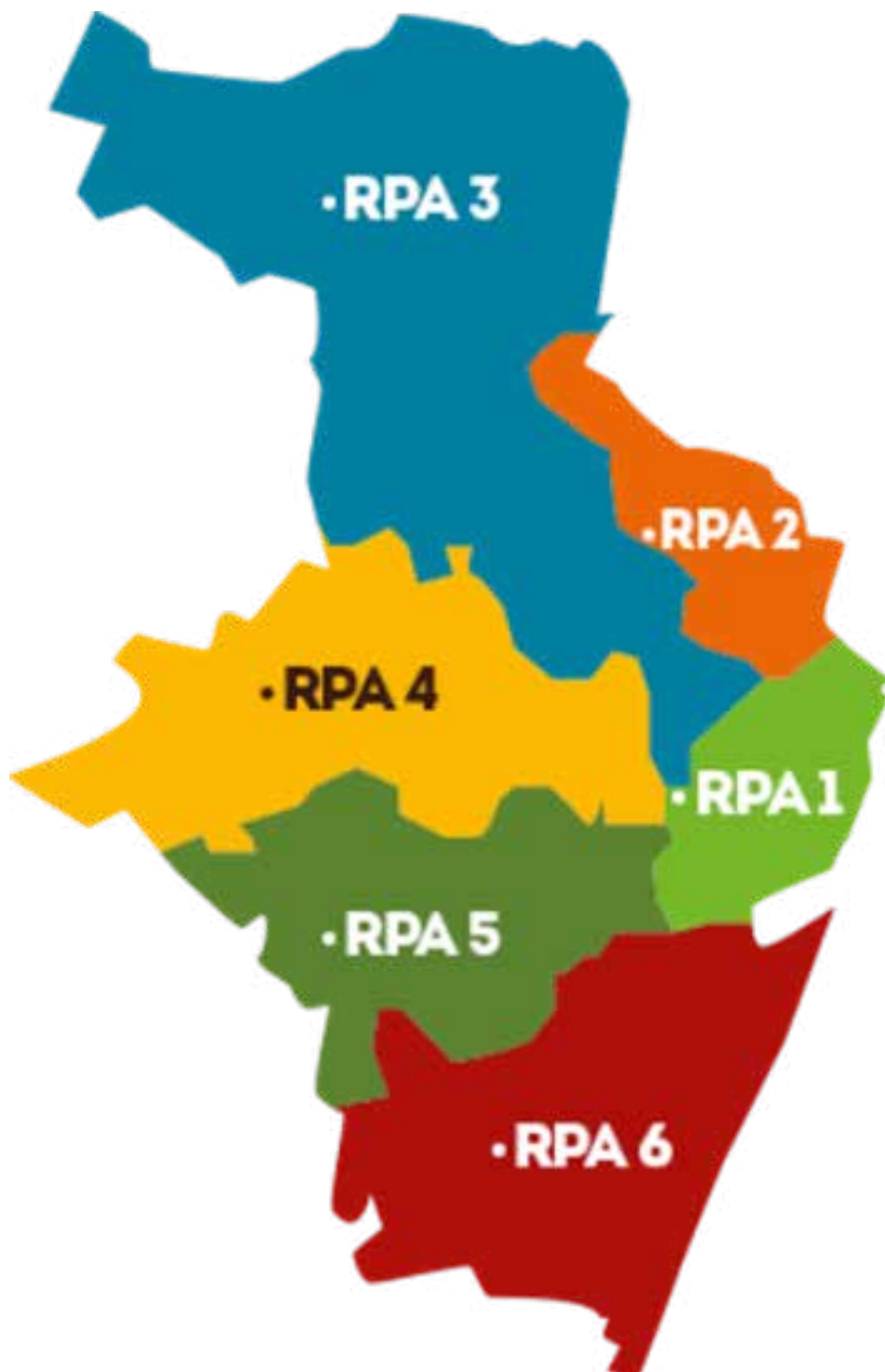


MAPA GEOLÓGICO DA CIDADE DO RECIFE – PE (PROMORAR, 2024)

O território recifense é subdividido em 94 bairros. Estes, por sua vez, encontram-se agrupados em diferentes Regionais Político-Administrativas (RPA), que são numeradas de 01 a 06 e possuem subdivisões, conforme indicado a seguir:

1. Região Centro – RPA 01;
2. Região Norte – RPA 02;
3. Região Nordeste – RPAs 03-A e 03-B;
4. Região Oeste – RPA 04;
5. Região Sudeste – RPA 05;
6. Região Sul – RPAs 06-A e 06-B.

FIGURA 03 – MAPA DAS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO RECIFE – PE



QUADRO 02 – TABELA DOS BAIRROS POR REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO RECIFE – PE

| | |
|--------|---|
| RPA 01 | Bairro do Recife; Santo Amaro; Boa Vista; Cabanga; Ilha do Leite; Paissandu; Santo Antônio; São José; Coelhos; Soledade; Ilha Joana Bezerra. |
| RPA 02 | Arruda; Campina do Barreto; Encruzilhada; Hipódromo; Peixinhos; Ponto de Parada; Rosarinho; Torreão; Água Fria; Alto Santa Terezinha; Bomba do Hemetério; Cajueiro; Fundão; Porto da Madeira; Beberibe; Dois Unidos; Linha do Tiro. |
| RPA 03 | Aflitos; Alto do Mandú; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo da Guabiraba; Brejo de Beberibe; Casa Amarela; Casa Forte; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Monteiro; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; Pau-Ferro; Poço da Panela, Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Mangabeira; Morro da Conceição; Vasco da Gama. |
| RPA 04 | Cordeiro; Ilha do Retiro; Iputinga; Madalena; Prado; Torre; Zumbi; Engenho do Meio; Torrões; Caxangá; Cidade Universitária; Várzea. |
| RPA 05 | Areias; Barro; Bongij; Caçote; Coqueiral; Curado; Estância; Jardim São Paulo; Jiquiá; Mangueira; Mustardinha; San Martin; Sancho; Tejipió; Totó. |
| RPA 06 | Boa Viagem; Brasília Teimosa; Imbiribeira; Ipsep; Pina; Ibura; Jordão; Cohab. |

Sobre o clima, o Recife possui um clima tropical, com alta umidade relativa do ar e com temperaturas equilibradas ao longo do ano devido à proximidade com o mar. Em janeiro, possui as temperaturas mais

altas, sendo a máxima de 30°C e a mínima de 22°C. O mês de julho possui as temperaturas mais baixas, sendo a máxima de 27°C e a mínima de 20°C, com muita precipitação.

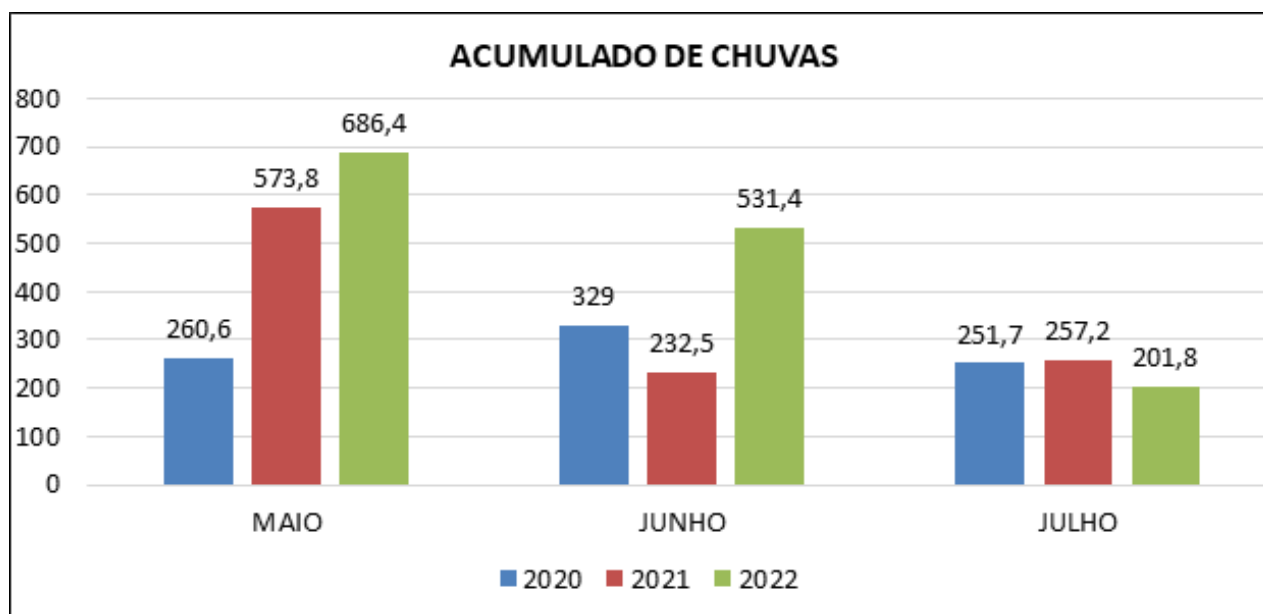
2.1.1 ANÁLISE DO PERFIL PLUVIOMÉTRICO DA CIDADE

Segundo dados da APAC, os indicadores pluviométricos da cidade do Recife possuem um perfil de chuvas cíclicas que tendem a aumentar a partir do mês de março com uma média histórica dos últimos 12 anos de 210,01 mm de chuvas, atingindo o pico em junho com média histórica de 401,01 mm de chuvas no mês. Podemos observar que as áreas de riscos da cidade, neste período, sofrem intensa precipitação pluviométrica e que as ações de impermeabilização de morros e mitigação de riscos devem ser intensificadas previamente.

No ano de 2022, o município superou a

média histórica, registrando no mês de maio um acumulado de 686,40 mm de chuvas, quando a média histórica para o mesmo período é de 291,00mm, ressaltando que 65% desta chuva foi concentrada entre 24 e 28 de maio, em decorrência do evento extremo conhecido como Distúrbios Ondulatórios do Leste – DOL ou “Distúrbio de Ondas de Leste”, causando perdas humanas, desalojando e desabrigando inúmeras famílias, ocasionando prejuízos materiais e ambientais, além de econômicos e sociais à população da cidade do Recife.

GRÁFICO 01 – ACUMULADO DE CHUVAS NA CIDADE DO RECIFE – PE



FONTE: APAC – Dados em mm, 2022.

PREVISÃO CLIMÁTICA PARA O PERÍODO DE ABRIL-MAIO-JUNHO DE 2024

Segundo a APAC, a previsão climática sazonal para o trimestre abril/maio/junho de 2024 foi baseada nos resultados de modelos numéricos de previsão climática para o referido período. Foram considerados nas análises os campos globais dos oceanos

Pacífico Equatorial e Atlântico Tropical, assim como da atmosfera global.

Os modelos climáticos de previsão da Temperatura da Superfície do Mar (TSM) indicam forte resfriamento na região equatorial do Oceano Pacífico e, portanto, enfraquecimento do El Niño no trimestre AMJ/2024, dando lugar a um rápido período de neutralidade e seguido por uma forte tendência de La Niña a partir de julho.

No Atlântico Tropical Sul, a previsão dos modelos mostra aquecimento das águas superficiais.

A previsão climática para o trimestre abril-maio-junho/2024 indica acumulado de chuva “normal” no setor oeste e “normal a acima” no setor leste do estado. Esse trimestre representa 43% do total anual de chuvas na Região Metropolitana, 44% na Zona da Mata, 42% no Agreste e 30% no Sertão. Esse período é marcado pela transição de estações, com o outono iniciando em 20 de março e terminando em 21 junho.

Durante o trimestre as temperaturas devem ficar mais amenas e a umidade relativa mais alta, principalmente no setor leste, pois estes três meses fazem parte da quadra chuvosa que vai até julho.

O prognóstico foi resultado do consenso da Reunião de Análise e Previsão Climática para o Nordeste do Brasil, coordenada pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), realizada no Recife, no dia 18 de março de 2024, com participação dos Centros Estaduais de Meteorologia do Nordeste, Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE).

CLIMATOLOGIA DA PRECIPITAÇÃO NO TRIMESTRE ABRIL-MAIO-JUNHO

A precipitação mensal por mesorregiões de Pernambuco pode ser observada na Tabela 1 e sua distribuição espacial na Figura 1 (a, b e c), indicando o aumento gradativo da precipitação tanto temporal quanto espacial na Região Metropolitana, Zona da Mata e Agreste. Já no Sertão, a tendência é de diminuição das chuvas.

QUADRO 03: VALOR MÉDIO DA PRECIPITAÇÃO (mm) MENSAL POR MESORREGIÃO EM PERNAMBUCO

| Região | Abril | Maio | Junho |
|-------------------------|-------|-------|-------|
| Metropolitana do Recife | 269,2 | 294,3 | 337,6 |
| Mata | 159,6 | 188,5 | 224,6 |
| Agreste | 103,0 | 104,7 | 115,3 |
| Sertão | 99,2 | 52,8 | 35,3 |

2.2. DIAGNÓSTICO DE RISCO DA CIDADE DO RECIFE

A Cidade do Recife possui uma topografia desafiadora, ocupando a 5ª maior população em áreas de risco no país, o que gira em torno de 206 mil habitantes (IBGE, 2010). Muitas delas estão localizadas em encostas declivosas, especialmente da Formação Barreiras, expostas ao perigo de deslizamentos.

De acordo com o Quarto Relatório do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), o município encontra-se vulnerável ao aumento médio do nível do mar, dos níveis de precipitação das chuvas e da elevação da temperatura média. Levando em consideração a alta densidade populacional de seu litoral, o percentual elevado de impermeabilização do solo e a sua baixa altitude.

Com base no estudo realizado no ano de 2019, sobre a Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas e Estratégia de Adaptação do Município do Recife – PE, afirma que historicamente, a cidade do Recife sofre com os extremos de precipitação sobre as áreas de ocupação inadequada, infraestrutura de drenagem insuficiente, que, por consequência, levam a ocorrências de inundações e deslizamentos.

2.2.1. INUNDAÇÕES

Nos ambientes urbanos, as inundações causadas por chuvas intensas são os impactos mais comuns ocasionados por eventos climáticos.

De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, inundação é o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição.

Devido à condição geográfica, o município é único em relação a combinação da baixa topografia, justapostas às áreas com alta declividade, intensa urbanização, alta densidade demográfica e elevados valores ecológicos, turísticos e econômicos.

Este mesmo estudo aponta como principais riscos climáticos: inundação, deslizamento, doenças transmissíveis, ondas de calor, seca meteorológica e aumento do nível do mar.

Com o agravamento de eventos extremos associados às mudanças do clima, espera-se um aumento de eventos como alagamentos, intensificação das ondas de calor, maior proliferação de vetores de doenças e o aumento do nível médio do mar, o que torna evidente a urgência em entender os riscos aos quais a cidade está exposta e demonstrar como a cidade irá se adaptar e melhorar sua resiliência atual em cenários futuros de mudanças do clima (CAF, 2019).

Registra-se, historicamente, grandes ocorrências de deslizamentos de terra e inundações, como principais eventos adversos na cidade.

Assentamentos urbanos encontram-se geralmente localizados em áreas de planícies de inundação e, com o crescimento desordenado das cidades, têm sido observado um aumento progressivo da intensidade e alcance dos eventos de inundação, assim como o impacto destes na população. Somado à impermeabilização dos solos nas cidades está à falta de infraestrutura das cidades e o desmatamento da mata ciliar, e ocupação das áreas de manguezais, ambos favorecem o aumento volumes de vazão e a velocidade de propagação da onda de inundação, que chegam as regiões onde os eventos hidrológicos constituem um risco de desastre natural para a população

(CEMADEN, 2016).

FIGURA 04 – ESQUEMA DE INUNDAÇÃO



FONTE: CEMADEN, 2016.

Nas grandes cidades é comum atribuir o nome de inundação ao processo de alagamento urbano. Os alagamentos são caracterizados pela extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água

em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas. Conseqüentemente, o alagamento não conforma um desastre natural.

FIGURA 05 – SIMBOLOGIA INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

| Tipo | Simbologia |
|-------------|------------|
| Inundações | |
| Alagamentos | |

FONTE: CEMADEN, 2016.

No caso do Recife, os problemas relaciona-

dos à inundação, datam da época do Brasil

colônia a partir do processo de ocupação da planície aluvionar dos rios Capibaribe, Beberibe e Tejió.

Algumas condições geomorfológicas e ambientais contribuem para essa ameaça ser amplamente distribuída, tais como o relevo plano, as baixas cotas de seu território, com altitudes dominantes entre 2,5 a 5 metros acima do nível médio do mar, a rede de drenagem da região, o lençol freático próximo à superfície e aflorante na estação chuvosa.

Os altos valores de risco estão concentrados nas regiões centrais do município ao longo dos rios Capibaribe, Beberibe, Tejió e afluentes.

A Bacia hidrográfica do Rio Capibaribe, próximo à foz, divide a área central da cidade do Recife. Ele atravessa alguns bairros, como: Várzea, Caxangá, Apipucos, Monteiro, Poço da Panela, Santana, Casa Forte, Torre, Capunga, Derby, Madalena.

O nível elevado do Rio Capibaribe atinge principalmente as áreas ribeirinhas, como as comunidades, Vila Arraes, Malvinas, Padre Henrique, Vila Felicidade, Novo Caxangá, Engenho Poeta, Nova Morada, Vila São João.

O Rio Tejió por sua vez, serve como divisa entre os municípios de Recife e Jaboatão. Em Recife, compreendendo os bairros do Curado, Coqueiral, Tejió, Totó, Barro, Areias, Caçote, Ibura, Imbiribeira e Vila do Ipsep.

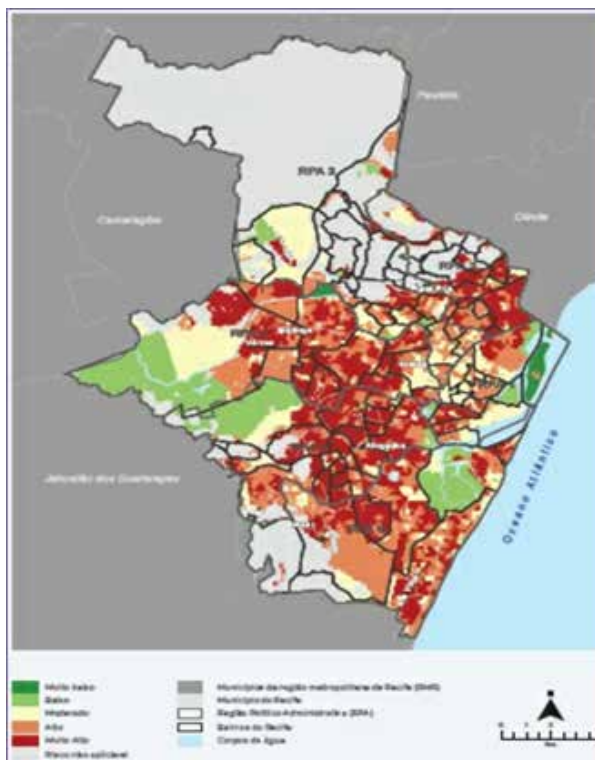
Em ocorrência de inundação, devido ao volume pluviométrico, atinge de forma mais recorrente as comunidades de Coripós, Sapo Nu, Comunidade da Baixa, Guarulhos, Sapo Nu, Inferninho 1 e 2, Cabeça de Vaca, Beirinha, Uchoa, Vila Maria Lucia.

Em relação ao Rio Beberibe, sua bacia hidrográfica tem 81 quilômetros quadrados e está situada inteiramente na Região Metropolitana do Recife, passando por Camaragibe, Recife e Olinda, sendo que 64,5% encontra-se em Recife, 21,29% no município de Olinda e 14,19% na cidade

de Camaragibe (GONÇALVES, 2017).

Os bairros diretamente ligados ao Rio Beberibe são: Passarinho, Dois Unidos, Beberibe, Porto da Madeira, Cajueiro, Campina do Barreto. Ressaltando as comunidades mais vulneráveis as suas inundações, Comunidade Rio Morno, Beira do Rio, Vila Vintém, Dalva de Oliveira.

FIGURA 06 – MANCHA DE INUNDAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE – PE



FONTE: ICLEI, 2022.

Importante considerar que além dos principais Rios que cortam a Cidade do Recife, o município conta ainda com 99 canais cadastrados, que são elementos artificiais de drenagem, totalizando 115.308 m de extensão.

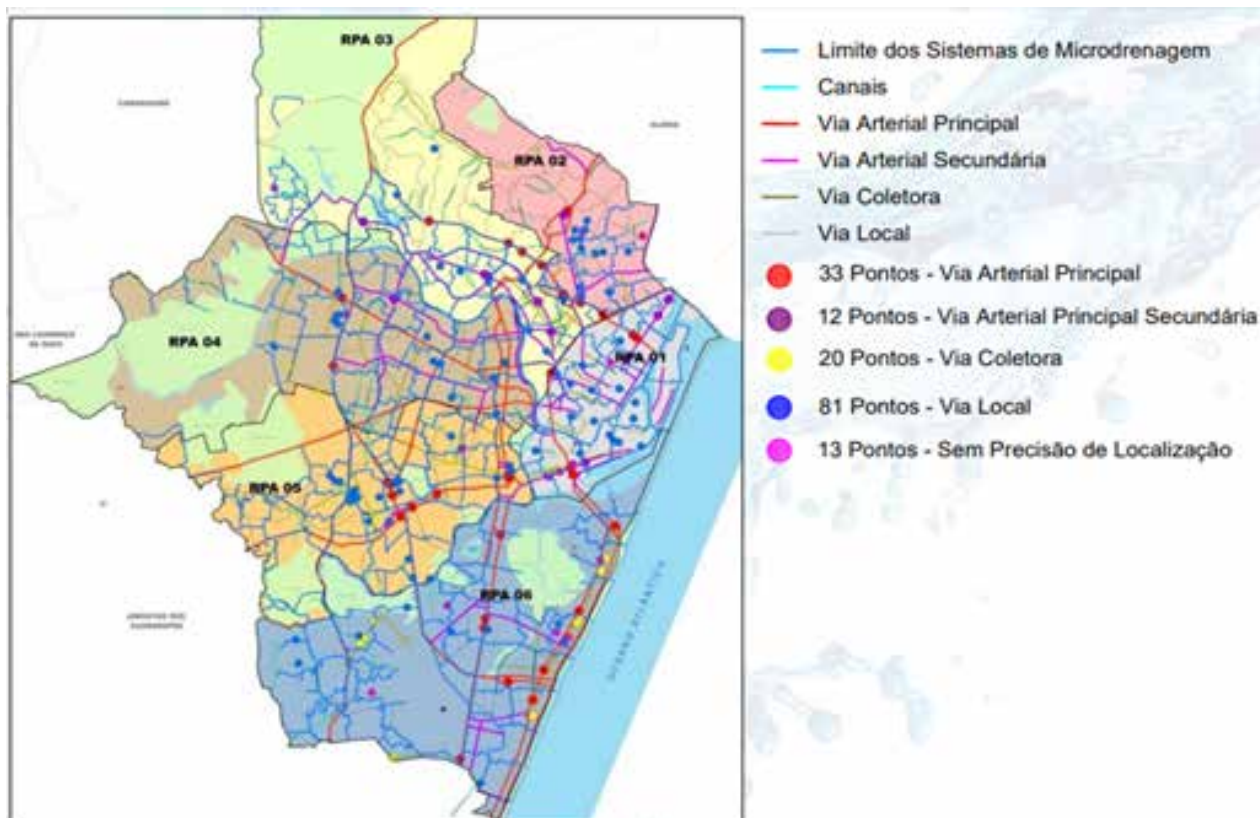
Conforme Plano Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais do Recife - PMDR, o sistema de drenagem do Recife está dividido em macrodrenagem e microdrenagem:

Macro drenagem - Está confinado entre o mar e os morros, onde correm os rios Capibaribe, Beberibe e Tejió, que possuem um mesmo estuário. Fazem parte ainda desta macrodrenagem os riachos Jiquiá,

Curado, Morno, Camaragibe, Dondon e Moxotó;

Microdrenagem - Rede composta por galerias e canaletas, apresenta extensão aproximada de 1.580 km.

FIGURA 07 – PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO NA MICRODRENAGEM



FONTE: EMLURB, 2015.

2.2.2. DESLIZAMENTOS

Com base na definição do CEMADEN, movimento de Massa, também denominado como deslizamento, escorregamento, ruptura de talude, queda de barreiras, entre outros, se refere aos movimentos de descida de solos e rochas sob o efeito da gravidade, geralmente potencializado pela ação da água.

O Brasil é considerado muito suscetível aos movimentos de massa devido às condições climáticas marcadas por verões de chuvas intensas em regiões de grandes maciços montanhosos.

Nos centros urbanos os movimentos de massa têm tomado proporções catastrófi-

cas. Atividades humanas como cortes em talude, aterros, depósitos de lixo, modificações na drenagem, desmatamentos, entre outras, têm aumentado a vulnerabilidade das encostas para a formação desses processos.

Essa condição é agravada, principalmente, quando ocorrem ocupações irregulares, sem a infraestrutura adequada, em áreas de relevo íngreme.

Deste modo, considerando os mecanismos específicos e os diferentes materiais envolvidos, os movimentos de massa são classificados em quatro tipos principais: Quedas / Tombamentos / Rolamentos;

Deslizamentos / Escorregamentos; Fluxo de Detritos e lama; e Subsidência e Colapsos. Contudo, os deslizamentos constituem o principal tipo de movimento de massa monitorado e alertado pelo CEMADEN.

Com relação aos deslizamentos de terra, trata-se um tipo de movimento de massa caracterizado pelo escorregamento de trechos de solo, pedaços de rocha e outros detritos ao longo de uma encosta, morro

ou montanha. Quando a superfície de ruptura é curvada no sentido superior (em forma de colher) com movimento rotatório em materiais superficiais homogêneos, o movimento de massa é classificado como deslizamento Rotacional. Quando o escorregamento ocorre em uma superfície relativamente plana e associada a solos mais rasos, é classificado como Deslizamentos Translacionais.

FIGURA 08 – ESQUEMA DE DESLIZAMENTO DE TERRA



FONTE: CEMADEN, 2016.

26

Eles são causados por fatores naturais, condicionados pelas fortes chuvas, pelas características relativas ao solo e ao relevo, e também por fatores antrópicos, entre os quais estão o desmatamento de encostas e as construções e cortes irregulares. Quando em áreas urbanizadas, os deslizamentos de terra implicam grandes perdas materiais e consequências graves para a população, como a destruição de suas residências, deixando pessoas desabrigadas e em algumas situações com vítimas fatais.

Em Recife, a ocupação nos morros se caracteriza por construções precárias. Dado o relevo da região, grande parte mais elevada do município está sujeita em algum grau à ameaça de deslizamento.

O déficit habitacional, e a densidade demográfica em conjunto com as concentrações de população sensível, são as maiores forças na definição das zonas com risco de deslizamento. O processo de ocupação desordenada de encostas com inclinações

elevadas apenas acentua a vulnerabilidade de uma população (CAF,2019).

Considerando que 67,43% da composição da área territorial da cidade são formadas por áreas de morros, grande parte da população que ocupam os tabuleiros costeiros (morros) estão suscetíveis a deslizamento.

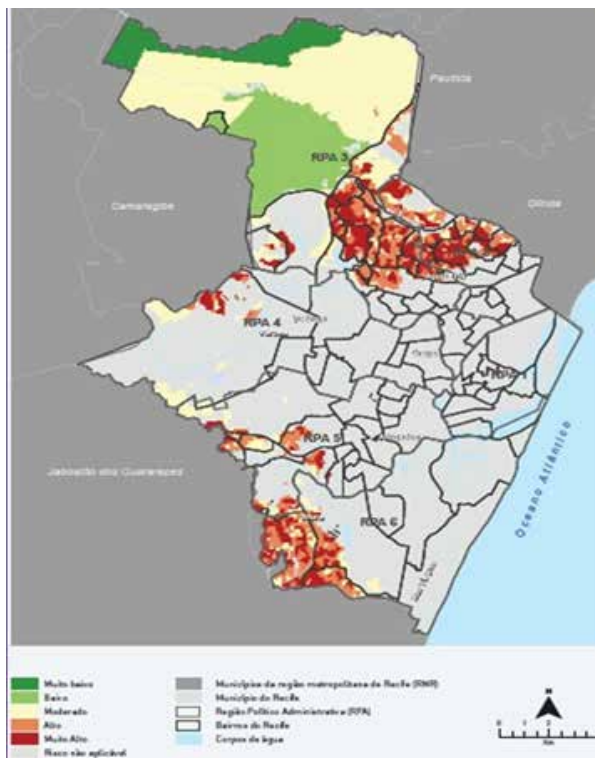
É na Formação Barreiras em que se observa a maior incidência de casos de deslizamentos e erosões na RMR, particularmente em Recife, Camaragibe, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, pelo fato de essas áreas terem sido adensadas através de ocupações espontâneas ou informais (ALHEIROS et al., 2003).

Esse fato tem origem no processo histórico de ocupação da cidade, em decorrência das enchentes registradas nas décadas de 40 e 50, as ocupações nos morros passaram a ser mais frequentes. No ano de 1951 já haviam ocupações na zona norte da Cidade, como: Morro da Conceição, Alto

José do Pinho, Alto do Mandu, Bomba do Hemetério, Vasco da Gama, Água Fria, Alto José Bonifácio, Alto Santa Teresinha, algumas encostas no bairro de Casa Amarela e uma pequena parte ao sul do bairro de Nova Descoberta. Na zona sul, locais de morros nos bairros de Jordão e Ibura também já estavam ocupadas.

Esses bairros concentram o maior número áreas mais vulneráveis a deslizamento de acordo com a Figura abaixo.

FIGURA 09 – MANCHA DE DESLIZAMENTO DA CIDADE DO RECIFE – PE



FONTE: ICLEI, 2022.

Na Figura 09, também é possível perceber ocupações na Zona Oeste, com registros mais recentes, considerando os bairros do Barro, Várzea, Coqueiral e Tejió.

Em 2022, os morros das zonas sul e oeste foram os mais afetados, devido um conjunto de fatores: concentração do volume de

chuva sob as áreas, diversos assentamentos precários com habitações mais recentes, ausência de infraestrutura, drenagem e obras estruturais, conforme Figuras 10, que mostram os deslizamentos de grande porte em Vila dos Milagres, Barro e Jardim Monte Verde, Cohab.

FIGURA 10 – DESLIZAMENTOS DE GRANDE PORTE RECIFE 2022.



FONTE: SEDEC, 2022.

3. GESTÃO DE RISCO EM RECIFE

3.1. GESTÃO DE RISCO

Considerando as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, regulamentada pela LEI Nº 12.608/2012, as ações da Defesa Civil estão voltadas para a redução dos riscos e gerenciamento de desastre, de acordo com as fases determinadas pela figura a seguir:

FIGURA 11: FASES DA GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE DESASTRES



FONTE: MDR, 2021.

As ações de Proteção e Defesa Civil compreendem ações antecipatórias aos desastres, que devem ser executadas regularmente, como:

- **PREVENÇÃO** - Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastre;
- **MITIGAÇÃO** - Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre;
- **PREPARAÇÃO** - Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.

Essas ações compreendem um ciclo de gestão de risco de desastres, além daquelas ações que são realizadas durante e após os desastres denominadas ações de resposta e de recuperação, respectivamente, compreendendo, ambas, um ciclo de gerenciamento dos desastres.

3.2. GESTÃO DO RISCO EM RECIFE

Para a efetividade do Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil, as ações do órgão responsável pela gestão de risco municipal devem, priorizar a redução do risco de desastres (prevenção, mitigação e preparação para os desastres), pois são essas ações as mais efetivas para:

- Evitar que o desastre ocorra;
- Minimizar os impactos humanos, ambientais e materiais em decorrência de eventos adversos;
- Contribuir para o aumento da resiliência local para a ocorrência de desastres.

Em âmbito municipal, o órgão responsável pelas ações de Proteção e Defesa Civil é a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife - SEDEC, que realiza uma gestão integrada dos riscos de desastres, tendo como eixos estratégicos:

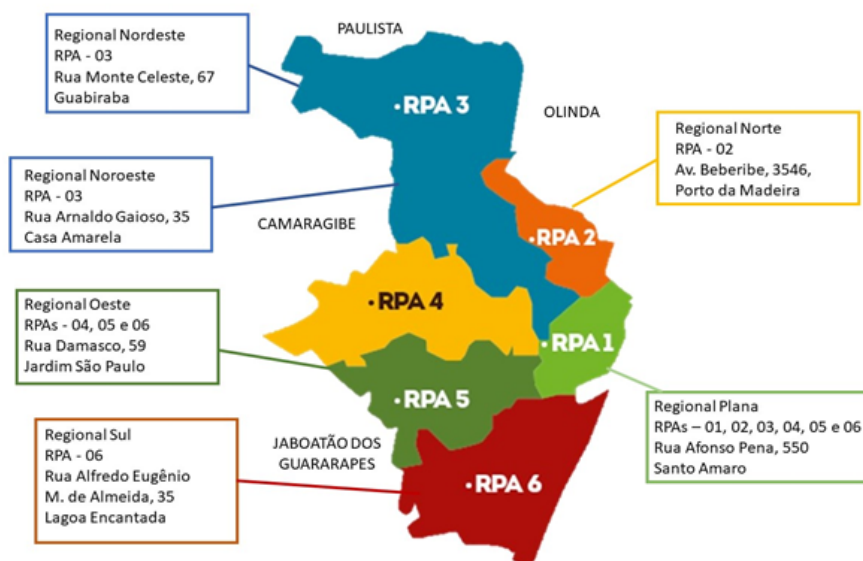
- Defesa Civil permanente;
- Ação descentralizada;
- Administração de proximidade;
- Equipe multidisciplinar;
- Visão sistêmica dos espaços;

- Integração dos órgãos do sistema;
- Intervenção estrutural continuada;
- Participação direta da população;
- Construção de desenvolvimento local para redução de risco e desastres.

Como estratégia inicial para efetividade na gestão de risco, a SEDEC Recife se estruturou física e tecnicamente de modo a atender as especificidades da cidade e sua topografia desafiadora. Neste sentido, a SEDEC instalou estruturas físicas descentralizadas, situadas nas áreas de maior suscetibilidade de desastres, a fim de garantir eficiência nas ações de prevenção e maior agilidade nas respostas em situações emergenciais.

A Defesa Civil do Recife conta atualmente com um total de 06 (seis) Regionais de Atendimento, sendo 05 (cinco) distribuídas nas áreas de morro (Norte, Noroeste, Nordeste, Oeste e Sul) e 01 (uma) na planície, esta em particular, atuando em situações de alagamentos, risco tecnológico e produtos perigosos. A distribuição geográfica está representada na figura a seguir:

FIGURA 12 – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DAS REGIONAIS DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL – SEDEC

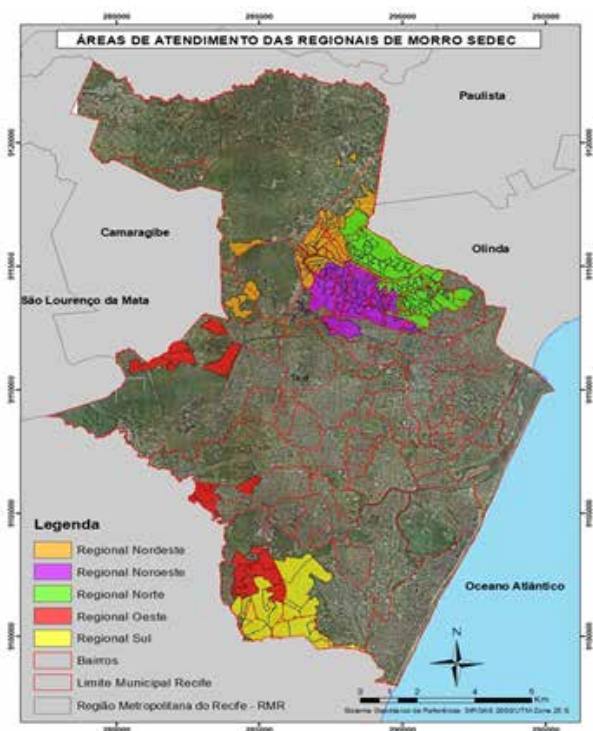


FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

As Regionais descentralizadas, distribuídas nos territórios críticos da cidade, possibilitam à SEDEC identificar e mapear os pontos de risco, realizar o monitoramento permanente, diagnosticar as condições socioeconômicas da população e propor soluções interventivas com vistas à redução de desastres, fortalecendo assim a governança e resiliência institucional.

As referidas Regionais possuem um corpo técnico multidisciplinar tanto de servidores efetivos, os quais foram inseridos por meio de concurso público específico para a Defesa Civil, quanto de servidores comissionados e profissionais terceirizados, de diversas áreas de atuação: serviço social, psicologia, engenharia civil, engenharia química, arquitetura, geologia e geografia

FIGURA 13 – MAPA DAS ÁREAS DE ATENDIMENTO DAS REGIONAIS DE MORRO – SEDEC



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

Além das 06 (seis) Regionais, a SEDEC dispõe de uma sede própria, a qual compreende as gerências de engenharia, de atenção social, de planejamento, administrativa, operacional e de monitoramento. Neste espaço também encontra-se em funcionamento 24h a Sala de Monitoramento da Defesa Civil, com equipe de supervisores e plantonistas que trabalham no período noturno e nos finais de semana, cuja função é acompanhar em tempo real as entradas das ocorrências através da Central de Atendimento, previsão meteorológica junto ao COP e demais órgãos da esfera federal e estadual de monitoramento, atualizar a plataforma digital, e emitir os sinais de alerta a população.

Dentro da estrutura da SEDEC Recife, encontra-se ainda a Central de Atendimento (0800 081 3400) que funciona 24h, para registro de solicitações da população, no que diz respeito a vistoria técnica preventiva e emergencial, monitoramento, colocação de lona plástica, pequenos serviços, avaliação para aplicação de Geomanta e execução de obras do Programa Parceria, dentre outras situações relacionadas a proteção e defesa civil. Abaixo temos a figura 10 com o número de contato telefônico disponibilizado para solicitações dos cidadãos.

FIGURA 14 – CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDEC/RECIFE

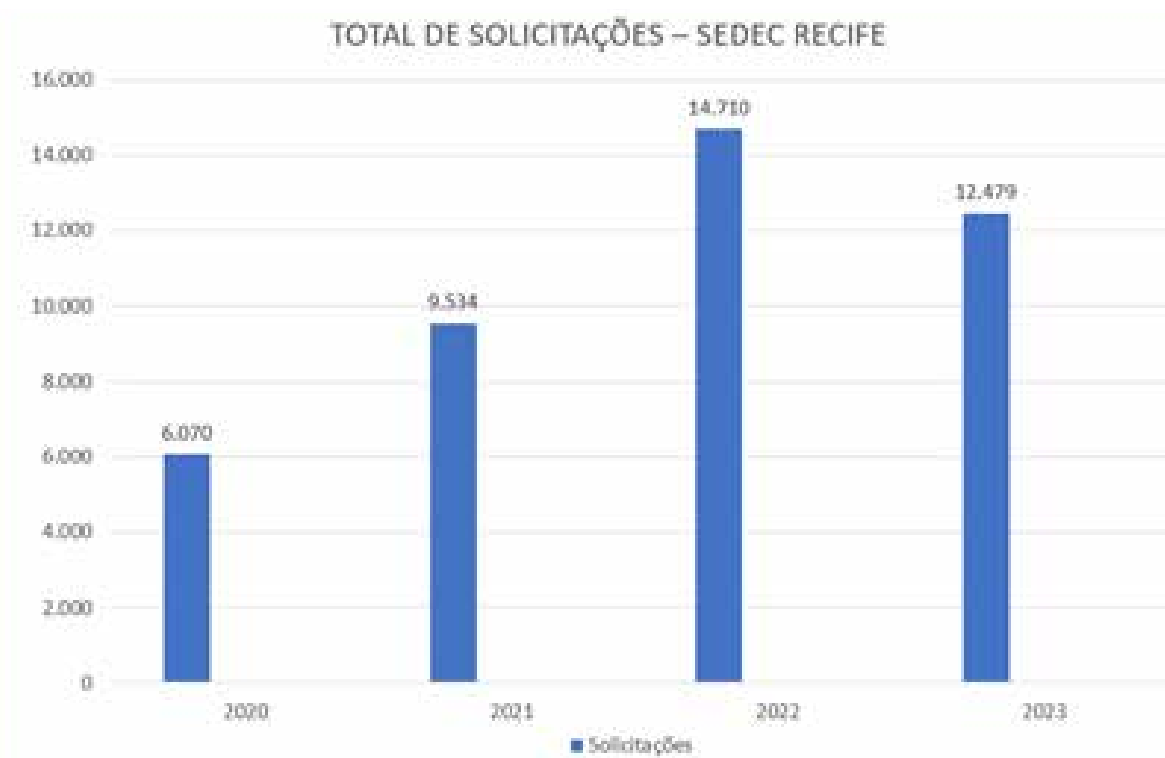


FONTE: SEDEC RECIFE 2023.

A SEDEC Recife recebe o comunicado da ocorrência através da central de atendimento 0800 081 3400 ou nas regionais, e procura obter as informações necessárias para preenchimento das fichas de ocorrências próprias.

32

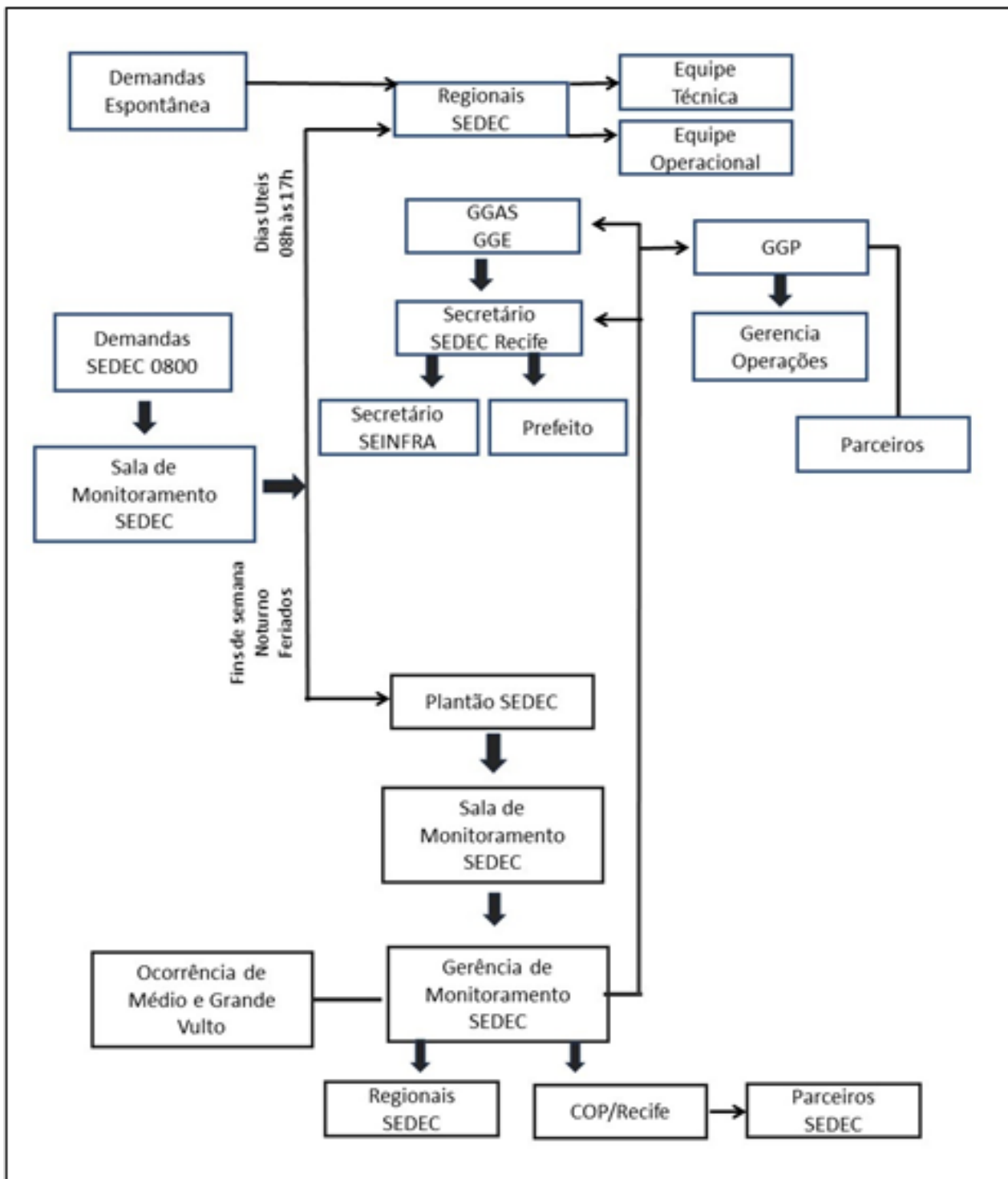
GRÁFICO 02 – TOTAL DE SOLICITAÇÕES CALL CENTER



FONTE: SEDEC RECIFE 2023.

Assim que a ocorrência emergencial for confirmada, deverá ser informado o porte da mesma e o desdobramento para mobilização da equipe, que seguirá o fluxograma a seguir:

FIGURA 15 – FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÕES E OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO



Ainda dentro da estrutura, a SEDEC dispõe de 02 (dois) galpões próprios para armazenamento de lonas plásticas, materiais e donativos utilizados nas ações de ajuda humanitária.

Com essa estruturação, a Defesa Civil do Recife vem atuando de forma sistêmica, desenvolvendo ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, visando atender as diretrizes da Lei nº 12.608/2012.

1. AÇÕES PREVENTIVAS

Referem-se às ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pela PNPDC.

Dentre as ações preventivas realizadas pela SEDEC Recife destacamos: o monitoramento das áreas de risco, as vistorias, as atividades socioeducativas e formativas realizadas junto à população.

3.2.1.1. MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

O monitoramento das áreas de risco é uma das atividades desenvolvidas pela equipe da Defesa Civil do Recife, nos territórios onde a possibilidade de ocorrência de eventos adversos é mais contundente, tendo como base, o histórico de desastres e a identificação de um quantitativo elevado de situações de risco classificados como alto e muito alto.

A atividade tem caráter multidisciplinar e interdisciplinar, pois se propõe a envolver um olhar técnico do domínio da engenharia, da geologia e da arquitetura, somado ao olhar psicossocial. Neste sentido, o objetivo precípua é identificar os pontos de risco de uma determinada área e seus fatores de vulnerabilidade, observando, medindo e reavaliando repetitiva e continuamente, dados técnicos no tempo e no espaço, utilizando métodos comparativos, com o propósito de conhecer todas possíveis variáveis de um processo ou fenômeno em estudo e garantir respostas coerentes e oportunas e, ao mesmo tempo, comunicar e sensibilizar as famílias quanto à percepção dos riscos existentes e as ações mitigadoras de risco que precisam ser adotadas tendo em vista evitar acidentes.

Torna-se necessário distinguir que essa atividade é realizada nas áreas de morro e

planície, com visitas sistemáticas, através de metas pré-estabelecidas pela Defesa Civil, abrangendo uma área/localidade em sua completude.

Metodologicamente a atividade é planejada pela equipe das Gerências Regionais de engenharia e social, momento em que são definidas as áreas e as estratégias de intervenção, sendo estas, demandadas para execução pelas equipes técnicas de engenharia, geologia e arquitetura e psicossocial lotadas nas 06 (seis) Regionais de atendimento descentralizado da Defesa Civil do Recife.

Em campo, a metodologia se efetiva pela realização de visitas técnicas a todos os imóveis inseridos na área definida para intervenção.

Durante as visitas, as equipes de engenharia se dedicam em verificar e avaliar as situações de risco, as quais, relacionadas aos fatores de vulnerabilidade natural e antropogênico, são mapeadas e/ou sistematizadas para receberem futuras intervenções mitigadoras de risco. As intervenções poderão ser executadas pela equipe operacional da Defesa Civil (colocação de lona plástica, roçagem, capinação) ou articuladas para execução junto a outros órgãos parceiros.

As equipes sociais atuam na identificação das famílias, a fim de verificar as condições de vulnerabilidade frente ao risco existente, propondo encaminhamentos com vistas a garantir a proteção, segurança, melhores condições de habitabilidade e direitos de moradia, fazendo a interlocução com as demais políticas públicas. Analisando em sua completude, a atividade de monitoramento se apresenta como essencial para o processo de reconhecimento das áreas e acompanhamento dos processos mitigadores e evolutivos dos riscos.

A SEDEC Recife monitora 194 localidades das áreas de morro, por meio das 06 (seis) Regionais, de acordo com sua área de abrangência.

FIGURA 16 – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AVALIANDO RISCO NAS ÁREAS DE MORRO



FONTE: SEDEC RECIFE, 2024.

Em relação ao risco geológico, a SEDEC RECIFE atribui 04 (quatro) classificações:

- R-01 (baixo a inexistente): quando não se observam evidências de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas. Mantidas as condições existentes não se espera ocorrências de eventos destrutivos no período de um ano;
- R-02 (médio): observam-se evidências de instabilidade. Processos de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos no período de chuvas intensas e prolongadas;
- R-03 (alto): observa-se a presença significativa de evidências de instabilidade com trincas no solo e degraus de abatimento de talude dentre outros. Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, com possível evolução. Mantidas as condições existentes é perfeitamente possível a ocorrências de eventos destrutivos durante períodos de chuvas intensas e prolongadas no período de um ano;
- R-04 (muito alto): as evidências de instabilidade como feições erosivas, proximidade da moradia das cristas do talude e trincas no solo, dentre outras, são expressivas. Processos de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo dado seu elevado estágio de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes é muito provável a ocorrência de eventos durante o período de chuvas, havendo necessidade de interdição do local para recuperações imediatas e ou demolição.

Após o levantamento dos pontos e análise da intervenção mais adequada, inicia-se o processo de implementar soluções para mitigação dos riscos, objetivando sempre contemplar um maior número de famílias.

Em relação às áreas alagáveis, a SEDEC atua nos territórios críticos, principalmente próximas aos Rios Capibaribe, Beberibe e Tejipió, onde ocorrem as maior incidência de inundações. Quanto maior a incidência de inundações, maior a classificação de risco da área monitorada.

O risco hidrológico, a SEDEC RECIFE atribui 04 (quatro) classificações:

- Risco Baixo (R1): O setor apresenta condições para o desenvolvimento de processo de inundação, embora os eventos de inundação sejam pouco frequentes, não tendo sido verificadas ocorrências de eventos significativos, nos últimos 05 anos;
- Risco Médio (R2): O setor apresenta eventos frequentes de inundação, com registro ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 01 evento significativo nos últimos 05 anos;
- Risco Alto (R3): O setor apresenta frequência elevada de ocorrências de inundação, com registro ou relatos de moradores indicando ocorrência de 02 eventos significativos nos últimos 05 anos;
- Risco Muito Alto (R4): O setor apresenta frequência extremamente elevada de ocorrências de inundações, com registros ou relatos de moradores indicando ocorrência de 03 eventos no período de 05 anos.

3.2.1.2. MAPEAMENTO DE CENÁRIOS DE RISCO DA CIDADE

As ações de Defesa Civil dependem de informações sobre o território e suas características de riscos para poder planejar e executar suas ações. Assim, compreender o perfil de risco da cidade do Recife é fundamental.

Durante o ano, é realizado um intenso e constante trabalho de mapeamento das áreas susceptíveis a desastres, dando suporte para o planejamento de ações de prevenção e minimização. Muitas dessas informações têm um foco gerencial, dando base para as ações de resposta e gerenciamento.

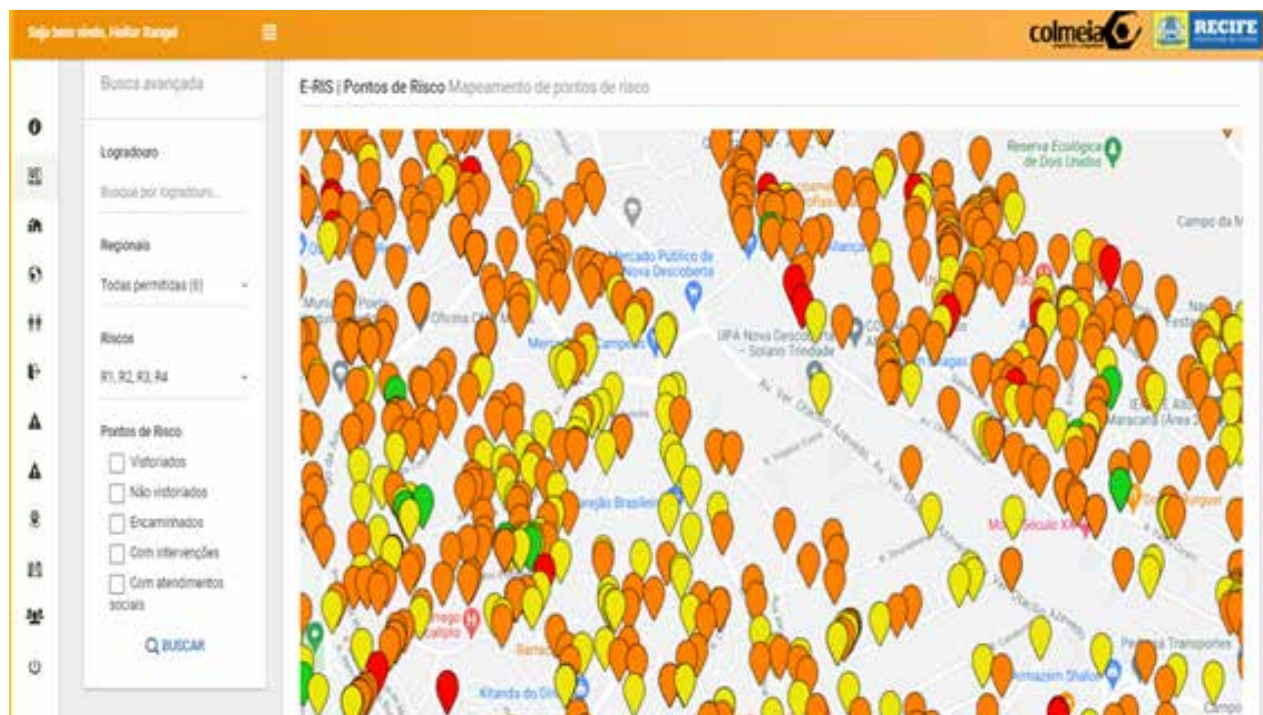
Objetivando aprimorar a sistematização dos dados coletados pela equipe técnica em área, a SEDEC/Recife implantou no ano de 2019 uma plataforma on-line, Sistema E-ris, como ferramenta essencial de gestão de risco.

A plataforma on-line de gestão das informações da Defesa Civil é um sistema que propõe o monitoramento de todos os processos, oportunizando o acompanhamento célere e atualizado das informações pertinentes aos pontos e situações de risco existentes na Cidade, bem como dos resultados das ações realizadas pelas equipes da SEDEC, através do trabalho descentralizado desenvolvido nas 06 (seis) regionais.

Qualificado como um Sistema de monitoramento vivo, o mesmo pressupõe a necessidade contínua de ser alimentado como condição de permitir a atualização das informações em tempo real. Para tanto, a estruturação de uma Central de Monitoramento e a presença de técnicos capacitados trabalhando em regime de plantão se apresenta como essencial, pois possibilita a emissão de relatórios de demandas e alertas aos gestores da SEDEC Recife, oportunizando o planejamento e, quando necessário, o redirecionamento de ações preventivas e de resposta.

Dessa forma, os pontos de riscos da cidade, mapeados e atualizados anualmente, por meio do trabalho da equipe técnica no território, estão sendo inseridos em tempo real no Sistema E-ris, possibilitando a visualização do cenário, a identificação da família e intervenções necessárias.

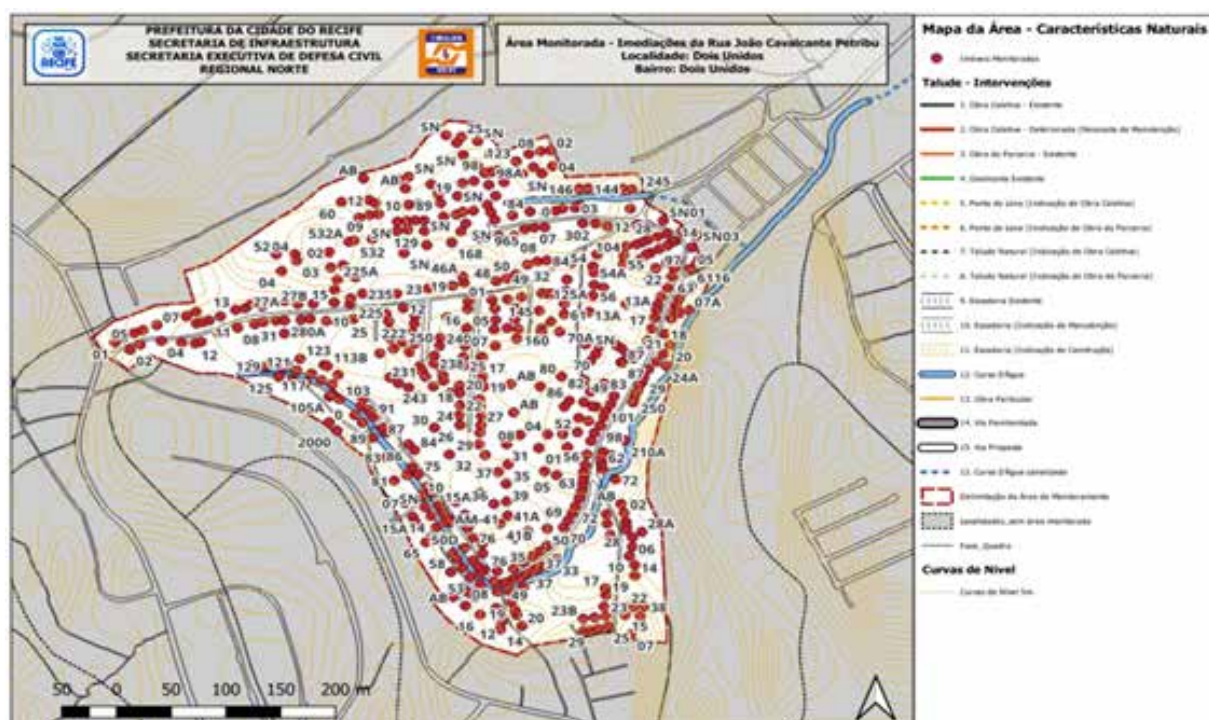
FIGURA 17 – MAPA DE RISCO, SISTEMA E-RIS



FONTE: SISTEMA E-RIS/SEDEC RECIFE, 2023.

As informações do mapa de risco são extraídas do trabalho das equipes da SEDEC nos territórios, com as atividades de vistorias e principalmente do monitoramento nos locais mais críticos e suscetíveis à desastres.

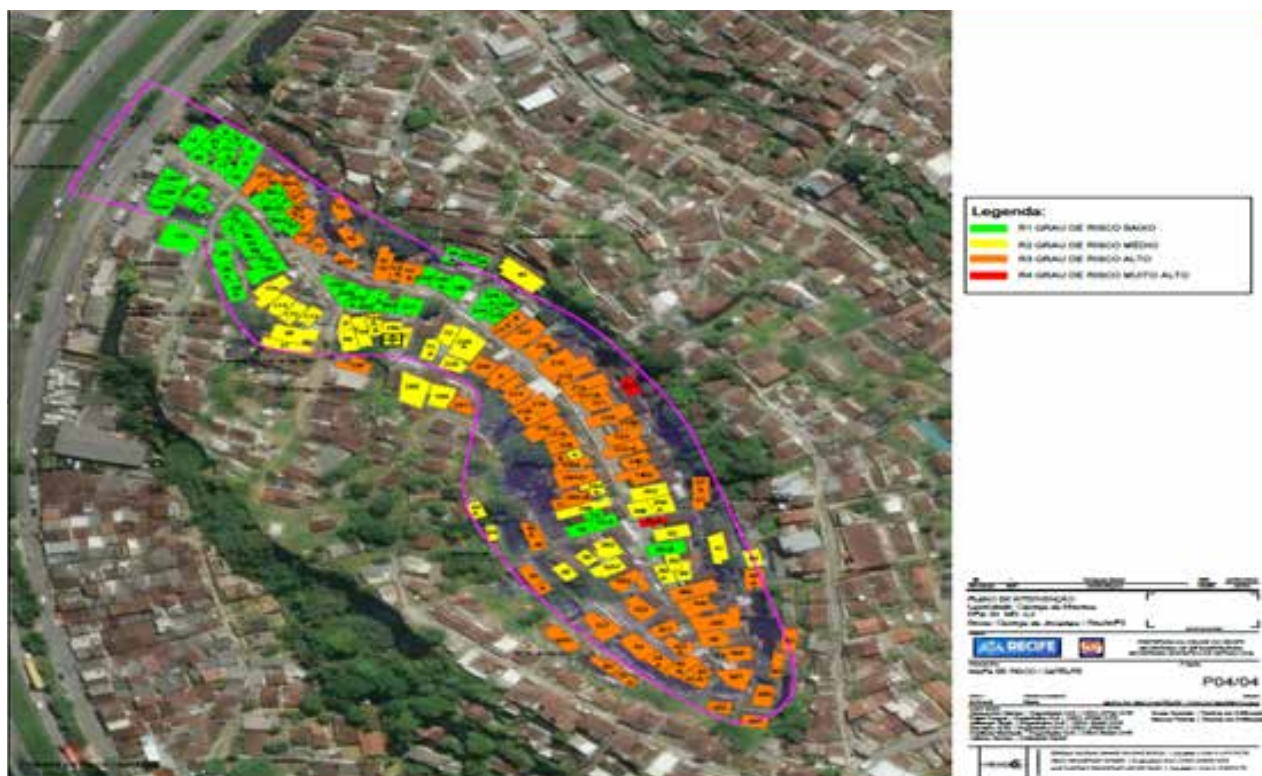
FIGURA 18 – MAPEAMENTO LOCALIDADE JOÃO CAVALCANTI PETRIBU - DOIS UNIDOS



FONTE: SEDEC RECIFE, 2024.

Além do monitoramento constante, a SEDEC está ampliando o número de Planos de Intervenção das localidades, que consiste em um estudo aprofundado das áreas suscetíveis a risco no município, informando as possíveis soluções para mitigação dos mesmos. No total, existem 51 Planos de Intervenção em áreas com histórico de deslizamentos, conforme ilustrações do mapeamento elaborado no Córrego do Marreco, no bairro da Guabiraba, na região nordeste do Recife.

FIGURA 19 - PLANO DE INTERVENÇÃO CÓRREGO DO MARRECO - GUABIRABA



FONTE: SISTEMA E-RIS/SEDEC RECIFE, 2023.

Considerando o mapeamento realizado pela SEDEC, registra-se as localidades/bairros com maior concentração de pontos de risco de deslizamento de terra.

QUADRO 04 – LOCALIDADES POR REGIONAL COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PONTOS DE RISCO ALTO (R3) E MUITO ALTO (R4) EM ÁREA DE MORRO.

| REGIONAL | LOCALIDADE | BAIRRO |
|-----------------|-----------------------|---------------------|
| Nordeste | Córrego Da Areia | Nova Descoberta |
| Nordeste | Sítio dos Macacos | Guabiraba |
| Nordeste | Córrego Da Bica | Passarinho |
| Nordeste | Córrego do Joaquim | Nova Descoberta |
| Noroeste | Córrego do Caruá | Vasco da Gama |
| Noroeste | Alto do Brasil | Alto José Bonifácio |
| Noroeste | Córrego Do Beijú | Nova Descoberta |
| Noroeste | Alto do Cruzeiro | Nova Descoberta |
| Norte | Cavalcante Petribú | Dois Unidos |
| Norte | Sítio/Alto do Rosário | Dois Unidos |
| Norte | Córrego Do Deodato | Água Fria |
| Norte | Alto do Maracanã | Dois Unidos |
| Oeste | Barreiras | Várzea |
| Oeste | Pantanal | Cohab |
| Oeste | Vila dos Milagres | Barro |
| Oeste | Jardim Monteverde | Cohab |
| Sul | Vila do Sesi | Ibura |
| Sul | Alto da Bela Vista | Ibura |
| Sul | Alto da Jaqueira | Jordão |
| Sul | Lagoa Encantada | Cohab |
| Sul | Jordão Baixo | Jordão |

FONTE: SEDEC RECIFE, 2024.

Em relação às áreas alagáveis, de acordo com o histórico de ocorrências registradas nos últimos 05 (cinco) anos, a Defesa Civil do Recife mapeou 52 comunidades com risco de alagamento. Entretanto, devido às mudanças climáticas e o volume de chuvas concentrado no ano de 2022, foi realizado um novo mapeamento nas áreas atingidas, totalizando 89 comunidades.

FIGURA 20 – MAPEAMENTO ÁREAS ALAGÁVEIS



FONTE: SEDEC RECIFE, 2022.

Considerando aquelas que apresentam risco alto (R3) e muito alto (R4), foram mantidas as 52 comunidades com recorrência de alagamentos, como mostra a TABELA 02 a seguir:

QUADRO 05 – COMUNIDADES SITUADAS EM ÁREAS ALAGÁVEIS COM RISCO HIDROLÓGICO ALTO (R3) E MUITO ALTO (R4) EM ÁREA DE PLANÍCIE

| REGIONAL | COMUNIDADE | BAIRRO |
|----------|---|---------------------|
| PLANA | COMUNIDADE RIO MORNO (TRECHO QUE NÃO SOFREU INTERVENÇÃO) | DOIS UNIDOS |
| PLANA | COMUNIDADE BEIRA-RIO | BEBERIBE |
| PLANA | RUA ANTÔNIO TIBÚRCIO, RUA ARÃO BOTLER, RUA BELO HORIZONTE, RUA NOVA BETÂNIA, RUA PARÁ | CAJUEIRO |
| PLANA | COMUNIDADE DALVA DE OLIVEIRA | PORTO DA MADEIRA |
| PLANA | OCUPAÇÃO BEIRA RIO | PORTO DA MADEIRA |
| PLANA | RIO BEBERIBE - PRAÇA DA CONVENÇÃO - RUA URIEL DE HOLANDA, AV. BEBERIBE | BEBERIBE |
| PLANA | FAVELA BEIRA-RIO | C. DO BARRETO |
| PLANA | COMUNIDADE BEIRA-RIO GENERAL LABATUT | DOIS UNIDOS |
| PLANA | FAVELA DA RUA GUARANY | LINHA DO TIRO |
| PLANA | VILA MIGUEL ARRAES | PORTO DA MADEIRA |
| PLANA | COMUNIDADE VILA FELIZ | CAJUEIRO |
| PLANA | VILA VINTÉM - POR TRÁS DO JOSUÉ PINTO | BREJO BEBERIBE |
| PLANA | COMUNIDADE VILA CANAÃ / VILA BOA VISTA / VILA INDEPENDÊNCIA | GUABIRABA |
| PLANA | COMUNIDADE VILA SÃO JOÃO - AÇUDE DE APIPUCOS | APIPUCOS |
| PLANA | COMUNIDADE VILA MONTEIRO - APIPUCOS – RIO CAPIBARIBE | APIPUCOS |
| PLANA | MALVINAS - RUA DES. RODOLFO AURELIANO | VÁRZEA |
| PLANA | COMUNIDADE PADRE HENRIQUE - RUA NELSON RAPOSO, RUA PE. HENRIQUE, 1º TRAVESSA PADRE HENRIQUE, 2º TRAVESSA PADRE HENRIQUE | VÁRZEA |
| PLANA | RUA APULEU VIEIRA | VÁRZEA |
| PLANA | BECO DO ÓLEO – AV. QUINZE DE NOVEMBRO – VILA ARRAES | VÁRZEA |
| PLANA | VILA ARRAES | VÁRZEA |
| PLANA | COMUNIDADE NOVO CAXANGÁ - RUA ENGENHO POETA | CAXANGÁ |
| PLANA | COMUNIDADE POETA VICÍCIUS DE MORAIS - RUA CORONEL MÁRIO LIBÔRIO E RUA ANA LÚCIA | CAXANGÁ |
| PLANA | COMUNIDADE VILA FELICIDADE | CAXANGÁ |
| PLANA | COMUNIDADE NOVA MORADA (ALGUNS TRECHOS) | CAXANGÁ |
| PLANA | AV. ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO - AV. DO FORTE, FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, CHESF | CORDEIRO / MADALENA |
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - RUA CORIPÓS E TRAVESSAS DA RUA CORIPÓS, RUA ROSÁRIO DE MINAS, RUA CUSTÓDIA E TRAVESSAS DA RUA CUSTÓDIA, RUA JOÃO DE SOUZA CANTO (BARRACA DE FERRO). | COQUEIRAL |
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - RUA GUANABARA, RUA ALCANTARA, RUA DR. JOSÉ CARNEIRO, RUA PROFESSOR JOSÉ RUTILHO | COQUEIRAL |

| | | |
|-------|--|------------------|
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - RUA SARGENTO WILSON VIANA, RUA LOURENÇO BEZERRA, RUA BEMVENUTO CELINE, RUA JURUPATAM, RUA ARACAJU, RUA MATOSO DA CÂMARA | TEJIPIÓ |
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - RUA ARGINA AGUIAR E TRAVESSAS DA RUA ARGINA AGUIAR (CONHECIDO COMO LOCA) | TEJIPIÓ |
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - RUA ANANIAS CATANHO (PRÓXIMO A PONTE DA AV. CENTRAL), RUA MARUMBI, RUA CHAPECÓ, RUA HORTELÃ, RUA IPATINGA, RUA ALTO PIQUIRI (TRECHO PRÓXIMO A PONTE). | TOTÓ |
| PLANA | RIO TEJIPIÓ - COMUNIDADE SAPO NÙ COM VILA CAMPONESA | TOTÓ |
| PLANA | CANAL GUARULHO - RUA PROFESSOR ZENIA GUERRA, RUA BRAGANÇA, RUA ARTUR BARRETO LINS, RUA MAJOR FELICIO, RUA MUSSUREPE, RUA MARIA JESUS BRAZIL MATOS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA SEIXAS, RUA ANA PIRES CUSTOSA, RUA LEANDRO BARRETO (NO TRECHO DO VIADUTO) | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | RUA PIRACICABA, RUA ITALACY, RUA REALEZA, RUA REAL, RUA JERICÓ, RUA EUSÉBIO MATOS | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | AV. SÃO PAULO NO VIADUTO DA ESTAÇÃO WERNEK | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | COMUNIDADE DA BAIXA | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | BEIRA CANAL RODOMAI - RUA ALEXANDRITA, RUA DINIZ | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | INFERNINHO 1 E 2 | JARDIM SÃO PAULO |
| PLANA | COMUNIDADE CABEÇA DE VACA (AV. GENERAL SAN MARTIN) | SAN MARTIN |
| PLANA | COLÉGIO VISÃO - AV. ESTÂNCIA, RUA PROFESSOR JOSÉ RUFINO, RUA JOÃO TEXEIRA, RUA PROFESSOR CALDAS FILHO, AV. CENTRAL E RUAS ADJACENTES. | ESTÂNCIA |
| PLANA | JARDIM UCHÔA - RUA JOÃO PAULO II CANAL DAS LARANJEIRAS | AREIAS |
| PLANA | CANAL DAS LARANJEIRAS - RUA SANTA JOANA D'ARC, RUA OIAPOQUE, RUA JUPIATA, RUA RIO SOLIMÕES. | AREIAS |
| PLANA | COMUNIDADE DA BEIRINHA | JIQUEIÁ |
| PLANA | COMUNIDADE DA BEZINHA | JIQUEIÁ |
| PLANA | COMUNIDADE DO VIETNÃ - RUA LEILA FELIX KARAM | SAN MARTIN |
| PLANA | AV. DOIS RIOS | IBURA DE BAIXO |
| PLANA | AV. DOM HELDER - ENTRADA DO NÚCLEO, LINHA DO TREM | IBURA DE BAIXO |
| PLANA | AV. RECIFE, RUA ALAGOAS, RUA ABDIAS CABRAL DE MOURA, VILA ARQUITETA MARIA LÚCIA E ADJACÊNCIAS | IPSEP |
| PLANA | AV. MASCARENHAS DE MORAES - DER E BANCO ITAU | IMBIRIBEIRA |
| PLANA | RUA RIO PAJEU - BEIRA CANAL | IBURA DE BAIXO |
| PLANA | COMUNIDADE BORBOREMA - RUA CEL AVIADOR ROBERTO PESSOA RAMOS | SETÚBAL |
| PLANA | COMUNIDADE SITINHO | IBURA DE BAIXO |
| PLANA | RUA RIO MOXOTÓ, RUA ALHANDRA | IBURA DE BAIXO |

3.2.1.3. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO - PORTA A PORTA

Nestas ações, os profissionais que compõem o corpo técnico da Defesa Civil visitam as áreas classificadas como Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4) para ocorrências de deslizamentos e inundação, orientando os moradores de cada residência sobre o risco, práticas seguras e proteção ao meio ambiente.

As ações de comunicação de risco são realizadas de janeiro a abril, período que antecede a quadra chuvosa, visando o enfrentamento diante das ameaças e grandes volumes de chuva na cidade.

Neste contexto, as equipes intensificam o trabalho de comunicação de risco, Porta-Porta, que consiste em realizar visitas em todas as residências das áreas de risco, dos trechos mais críticos, para orientação aos moradores sobre os riscos, os alertas de chuvas, os pontos de abrigo e demais práticas seguras, com vistas a salvar a vida da população.

Durante a ação, a equipe também cadastra os moradores para receber alerta via SMS emitido pela SEDEC/Recife e são disponibilizados materiais educativos.

FIGURA 21 – MATERIAL INFORMATIVO DEFESA CIVIL DO RECIFE



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.



3.2.1.4. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS ESCOLAS

O trabalho educativo voltado para a comunicação de risco de desastres nos espaços educacionais do município, tem contribuído para ampliar a discussão em torno dos efeitos dos eventos climáticos e para disseminar o movimento em prol da mudança de cultura nos grupos mais vulneráveis.

Com essa perspectiva, a SEDEC Recife realiza anualmente 300 Ações Informativas, de forma preventiva, nas Escolas Municipais e Estaduais que estão inseridas geograficamente em áreas de risco, para atender diretamente crianças e adolescentes e indiretamente o corpo docente e familiares.

A Ação tem como estratégia apresentar de forma didática e lúdica o papel da Defesa Civil, as ameaças e vulnerabilidades pre-

sentes no município, destacando a importância da adoção de práticas seguras a fim de mitigar os riscos e reduzir os prejuízos em decorrência de situações de desastres.

O processo de construção da metodologia e planejamento das ações é desenvolvido pela equipe social das 06 (seis) Regionais Descentralizadas de Atendimento, com a participação da equipe multidisciplinar, ainda no primeiro bimestre. As primeiras ações acontecem no primeiro mês do ano letivo, mediante agendamento prévio com os gestores escolares.

Durante as ações são utilizadas ferramentas audiovisuais, jogos educativos, experimentos em maquetes e entrega de materiais informativos, como cartilhas, folders e imãs.

FIGURA 22 – AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS ESCOLAS



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

3.2.1.5. NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NUPDEC'S

Os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs surgiram como estratégia de aproximação e participação comunitária no Sistema de Proteção e Defesa Civil. Consistem em realização de atividade formativa que abrangem temáticas como mudanças climáticas, redução de risco e desastres, defesa civil e resiliência, primeiros socorros, evacuação de áreas, perspectiva de gênero e Simulados de preparação para emergências e Desastres, dentre outros temas.

Os NUPDECs tem como objetivo capacitar a população para atuar nas ações da Estratégia de Redução de Riscos e gerenciamento dos desastres nas áreas de morros e planícies da cidade do Recife de forma integrada com o Sistema de Proteção e Defesa Civil. Busca o desenvolvimento e o fortalecimento da resiliência comunitária, das parcerias e o controle social da população.

FIGURA 23 – OFICINAS NUPDECs



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

Desde o ano 2022, a SEDEC definiu como público alvo para à formação as lideranças comunitárias e moradores das áreas mais vulneráveis à ocorrências de desastres.

Os Núcleos são divididos geograficamente nas áreas Norte e Sul, compreendendo a população atendida pelas 06 Regionais da SEDEC.

A formação tem início no mês fevereiro, com a realização de oficinas com a parceria da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP e demais secretarias municipais e encerra na primeira quinzena de abril, período que anteceda a abertura da quadra chuvosa.

Ao final da formação, os participantes são certificados pelo Curso de Extensão da UNICAP, e serão direcionados para as atividades de Proteção e Defesa Civil de forma voluntária na sua área de representatividade.

Os NUPDECs promovem treinamento de atores da sociedade civil para atuação conjunta nas comunidades. Nos Núcleos trabalham-se a mobilização social através da participação ativa dos sujeitos envolvidos que propagam a cultura do risco e a capacidade da população superar as adversidades da vivência em áreas de risco, morro e alagados.



FIGURA 24 – CERTIFICAÇÃO FORMAÇÃO NUPDECs



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

Para 2024, a SEDEC efetivou a parceria com a UNICAP, Programa de Requalificação e Resiliência Urbana – ProMorar Recife e Secretaria da Mulher, para formação de 03 (três) NUPDECS:

1. NUPDEC Comunitário Norte (área de morro);
2. NUPDEC Comunitário Sul (área de morro);
3. NUPDEC Comunitário Mulheres (área de inundação).

O Ciclo de oficinas iniciou no dia 21 de fevereiro de 2024, com temáticas relacionadas a proteção e defesa civil, a fim de promover o fortalecimento e resiliência comunitária:

1. A Mudança Climática e os impactos para os desastres;
2. A Estratégia de Redução de Riscos e Desastres e a Resiliência Comunitária;
3. A Perspectiva de Gênero frente as situações de Desastres;
4. Suporte Psicológico em Situação de Emergências e Desastres;
5. Primeiros Socorros e Segurança no lar;
6. Evacuação de área.

3.2.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Entende-se por mitigação as medidas destinadas a diminuir ou limitar a configuração de situação de risco.

Em âmbito municipal, a SEDEC Recife promove uma série de ações voltadas para a mitigação dos pontos de risco da cidade, a fim de garantir maior segurança à população.

3.2.2.1. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Cada Regional dispõe também de equipe operacional voltada para atividades de roçagem, capinação, erradicação de árvores de pequeno porte e colocação e reposição de lonas plásticas, estes serviços tem como objetivo a mitigação do risco.

FIGURA 25 – EQUIPE OPERACIONAL REALIZANDO SERVIÇOS DE MITIGAÇÃO DE RISCO



CORTES DE VEGETAÇÃO DE PEQUENO PORTE



COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

3.2.2.2. SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA - SEDEC

A Geomanta é um composto geotêxtil de PVC, com proteção UVA e UVB e elevada resistência a tração longitudinal e transversal, que atende as principais normas para compostos geossintético, tem como vantagem:

- Baixa necessidade de manutenção;
- Alta durabilidade;
- Baixo custo de execução em comparação às obras estruturadoras;
- Rápida aplicação;
- Possibilidade de aplicação em qualquer tipo de formação geológica da encosta;
- Possibilidade de aplicação em taludes de até 90 graus de inclinação e de grande

extensão;

- Ser um produto impermeável;
- Flexível, moldando-se facilmente as irregularidades do talude.

A Geomanta é uma eficiente ferramenta para, além de estabilizar taludes onde não houve acidentes, ser também utilizada em situações emergenciais, onde há necessidade de estancar um processo erosivo de grande porte, restabelecendo a normalidade do setor e a segurança das famílias.

Em 2023 foram aplicados 53 pontos de geomanta em taludes de médio e grande porte, totalizando uma área de 46.172,36 m², beneficiando 412 imóveis, nas localidades abaixo:

QUADRO 06 – LOCALIDADES COM PONTOS DE GEOMANTA

| LOCALIDADES | BAIRROS | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------------|--------------------|-----------------|
| CÓRREGO ANTÔNIO RODRIGUÊS | BOMBA DO HEMETÉRIO | 1 |
| CÓRREGO PASTOR BENONI | BOMBA DO HEMETÉRIO | 2 |
| ALTO DO MARACANÃ | DOIS UNIDOS | 1 |
| CÓRREGO DO LEÔNCIO | LINHA DO TIRO | 1 |
| CÓRREGO DO TIRO | LINHA DO TIRO | 2 |
| CÓRREGO CARUÁ | VASCO DA GAMA | 1 |
| VASCO DA GAMA | VASCO DA GAMA | 1 |
| ALTO JOSÉ DO PINHO | ALTO JOSÉ DO PINHO | 1 |
| MACAXEIRA | MACAXEIRA | 2 |
| NOVA DESCOBERTA | NOVA DESCOBERTA | 5 |

| | | |
|--------------------------|-----------------|---|
| ALTO DO RESERVATÓRIO | NOVA DESCOBERTA | 2 |
| ALTO DAS QUEIMADAS | NOVA DESCOBERTA | 1 |
| CÓRREGO DO INÁCIO | NOVA DESCOBERTA | 1 |
| CÓRREGO JARDIM PRIMAVERA | GUABIRABA | 4 |
| CÓRREGO JENIPAPO | GUABIRABA | 2 |
| VILA CANAÃ | PASSARINHO | 1 |
| BARRERAS | VÁRZEA | 4 |
| BREGA E CHIQUE | VÁRZEA | 1 |
| CURADO | CURADO | 1 |
| UR-07 | VÁRZEA | 1 |
| UR 01 | COHAB | 1 |
| UR 01 | COHAB | 1 |
| UR 04 | COHAB | 1 |
| UR 05 | COHAB | 2 |
| LAGOA ENCANTADA | COHAB | 2 |
| JORDÃO ALTO | JORDÃO | 1 |
| JORDÃO BAIXO | JORDÃO | 4 |
| JORDÃO ALTO | JORDÃO | 3 |
| ALTO DA JAQUEIRA | JORDÃO | 3 |

O ano de 2024 iniciou com 11 pontos de geomanta em execução, com uma previsão de aplicação em 89 pontos da cidade.

FIGURAS 26 – PONTOS GEOMANTA



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

3.2.2.3. OBRAS PROGRAMA PARCERIA – SEDEC

O Programa Parceria é responsável pela execução de obras de pequeno e médio porte nas áreas de morro e planície da cidade com a ampla participação da comunidade, visando à redução do risco e melhoria da qualidade de vida da população.

Iniciou sua execução na Prefeitura do Recife no ano de 2001, mas a partir de 2014 passou a ser inserido no escopo de atividades da Secretaria Executiva de Defesa Civil - SEDEC, em cumprimento ao que determina a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, considerando as linhas de atuação

objetivando a prevenção e mitigação de risco na Cidade.

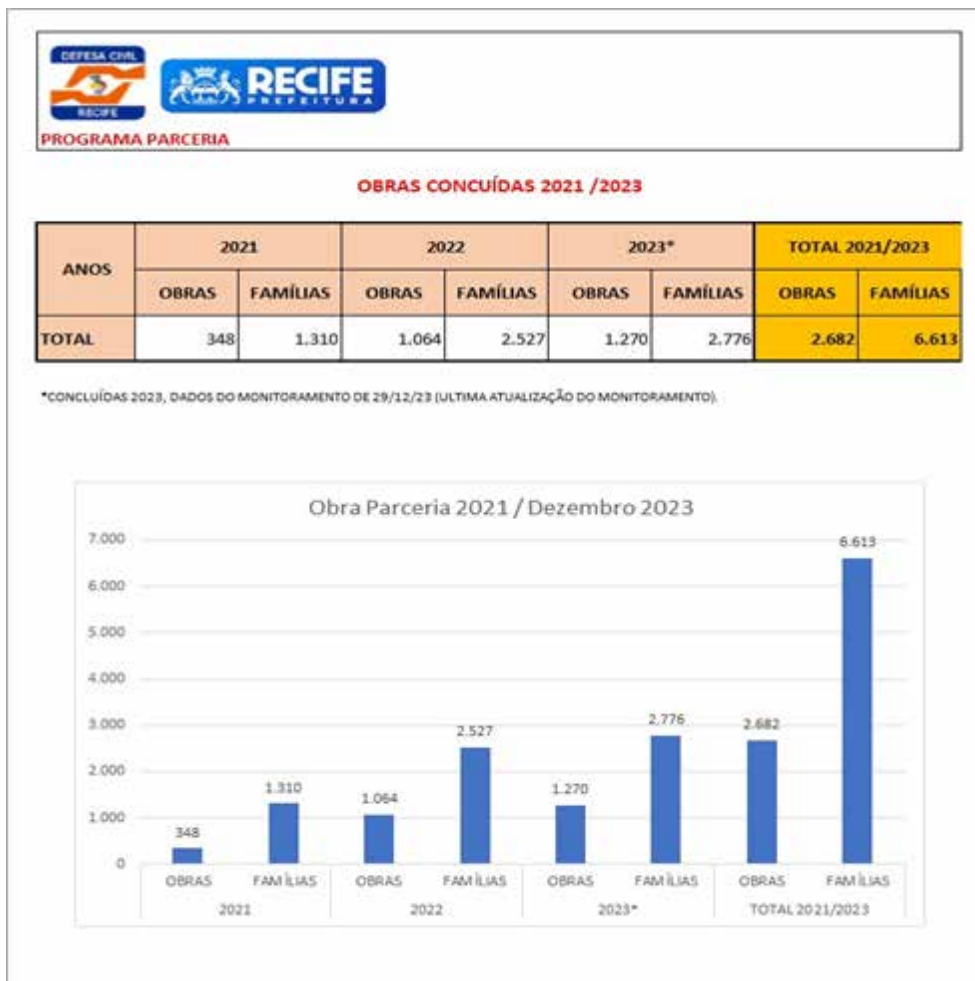
O Programa Parceria realiza obras de tratamento de encostas, por meio de técnicas de rip rap, alvenaria armada e tela argamassada; melhoria habitacional em moradias danificadas em virtude de algum sinistro ou em situação de risco, sem, contudo, incluir intervenção na parte hidráulica e elétrica; e melhoria da infraestrutura (acessos, drenagem, corrimão, fossa séptica). A definição destas técnicas tem como primazia promover melhores condições de habitabilidade às famílias atendidas por esse programa, portanto, essas soluções também podem ser associadas, formando composições mistas, que são definidas a partir da análise do cenário encontrado, da área atendida, como também do anseio dos moradores.

Para execução dessas obras é necessária a corresponsabilidade do poder público e

das famílias beneficiárias, onde o poder público, através da SEDEC, é responsável pela elaboração do projeto de intervenção da obra esclarecendo a Metodologia do Programa às famílias e a concordância destas. Pactuando permanentemente as responsabilidades, o fornecimento de materiais e o acompanhamento técnico de engenharia e social até a conclusão dos serviços; e as famílias responsabilizando-se pela mão de obra, que pode ser familiar, contratada ou mista. Desta forma, a execução das obras é feita pela população com o apoio técnico da Prefeitura.

A Prefeitura do Recife ao longo dos anos vem ampliando o número de intervenções estruturais (tratamento de encostas, melhoria habitacional e melhoria da infraestrutura) nas residências localizadas em áreas de morros e planícies deste município, garantindo mais segurança para as famílias atendidas, conforme podemos observar a tabela abaixo:

GRÁFICO 03 – OBRAS DE PARCERIA CONCLUÍDAS



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

FIGURA 27 – OBRAS PROGRAMA PARCERIA



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023

3.2.3. AÇÕES DE PREPARAÇÃO

3.2.3.1. AÇÃO INVERNO

A Prefeitura do Recife lança anualmente, na fase de preparação, que antecede a quadra chuvosa, a Ação Inverno que representa um conjunto de intervenções destinadas a minimizar os impactos das chuvas na cidade.

Entre as medidas planejadas estão ações de micro e macrodrenagem, contenção de encostas, prevenção e monitoramento em áreas de risco, mutirões e eliminação de pontos críticos de alagamento, entre outras atividades.

As primeiras ações iniciam ainda em janeiro, com a limpeza dos canais, e ganham reforço para o período mais chuvoso da cidade, envolvendo mais de 3.000 servidores de diversas secretarias e órgãos municipais, caso haja necessidade.

Estão previstas ações da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) voltadas para o inverno, incluindo recuperação de escadarias, melhorias na rede de drenagem, limpeza de canais e mitigação de pontos críticos de alagamento.

A Defesa Civil integra a Ação Inverno intensificando ações que iniciam no mês de janeiro. Além da aplicação de geomanta nos taludes e obras do Programa Parceria, são realizados mutirões em diversas localidades para promoção de serviços como cobertura dos taludes com lonas plásticas, capinação e roçagem, poda e remoção de árvores de pequeno porte não recomendadas em áreas de risco, comunicação de risco e vistorias. Também são realizados os simulados de preparação para emergências e desastres, mapeamento dos pontos de apoio e rotas de fugas.

3.2.3.2. MUTIRÃO COMUNITÁRIO AÇÃO INVERNO SEDEC RECIFE

Os Mutirões Comunitários consistem em potencializar numa mesma área de risco diversas ações e serviços de prevenção, preparação e mitigação, que estão no escopo da Secretaria Executiva de Defesa Civil, visando o atendimento célere das demandas da população e garantindo maior proteção às famílias residentes, durante a quadra chuvosa no município.

A atividade faz parte da Ação Inverno e inclui ações como vistorias técnicas para avaliação de risco, recomendações de serviços e intervenções necessárias; comunicação de risco porta a porta com os moradores com entrega de material informativo com orientações sobre medidas preventivas e emergenciais; colocação de lona plástica nos taludes para evitar saturação do solo durante as chuvas; serviços de roçagem e capinação, assim como poda e corte de árvores de pequeno e médio porte em risco.

O objetivo geral dos Mutirões Comunitários é preparar as áreas de Risco Alto (R3) e Muito Alto (R4) e a população para resposta adequada frente a ocorrência de Emergências e Desastres no Recife, como também realizar o monitoramento dos pontos de risco e identificar as possíveis intervenções necessárias:

- Realizar serviços de prevenção e mitigação do risco;
- Sensibilizar os moradores das áreas de risco para Situação de Emergências e Desastres;
- Desenvolver o processo de preparação das áreas de risco Alto (R3) e Muito Alto (R4) e suas comunidades para a Resposta aos eventos adversos e desastres durante o período de inverno;
- Fortalecer a participação comunitária, formar parcerias e trocar experiências dentro da percepção dos riscos vivenciados pelas comunidades e fortalecer a construção da Resiliência e Proteção Comunitária.

FIGURA 28 – MUTIRÃO NAS ÁREAS DE MORRO



3.2.3.3. SIMULADOS DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Os Simulados de Preparação para Emergências e Desastres se caracterizam como exercícios práticos que implicam na mobilização de recursos e pessoas para avaliar, em tempo real, o processo de remoção de pessoas de áreas com risco de desastres.

Objetiva, entre outros aspectos, avaliar as ações realizadas, os recursos empreendidos e promover a capacitação e treinamento das equipes para enfrentar adequadamente uma situação de emergência. Além disso, a relevância dos simulados está na preparação das comunidades para reduzir perdas e minimizar o sofrimento humano em virtude dos desastres.

A organização destes exercícios depende da qualidade das relações entre as agências de prevenção e resposta entre si, com as comunidades e da própria organização comunitária, pensando nisso a SEDEC Recife uniu a realização dos Simulados a Formação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil Comunitários Norte, Sul e Mulheres como forma de construir e manter as relações com as comunidades e suas lideranças ao longo das ações de prevenção e proteção civil.

No Recife, no ano de 2023, foram realizados 06 Simulados de Área de Riscos em parceria com os NUPDEC's e a comunidade, nas referidas localidades:

1. Alto do Eucalipto – Vasco da Gama;
2. Jardim Monte Verde – Cohab;
3. Córrego Loêncio Rodrigues – Dois Unidos;
4. Lagoa Encantada – Cohab;
5. Sítio dos Macacos – Guabiraba
6. Coqueiral – Coqueiral.

FIGURA 29 – SIMULADOS DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES



Simulado Alto do Eucalipto – Vasco da Gama, 2023.



Simulado Coqueiral, 2023.

Antes da realização do simulado, as equipes da SEDEC realizam o trabalho conjunto com os órgãos municipais e com a comunidade, durante todo processo, seguindo as referidas etapas:

- Visita conjunta com os órgãos municipais às 06 (seis) áreas de risco onde serão realizados os simulados;
- Delimitação do setor que será desocupado durante o simulado;
- Identificação dos equipamentos para ponto de encontro e apoio das famílias;

- Realizar a ação porta a porta na área para sensibilizar e orientar os moradores sobre o exercício simulado;
- Cadastrar o número de telefone dos moradores para recebimento do alerta SMS de evacuação de área;
- Definir e sinalizar a rota de fuga;
- Distribuir material informativo com as etapas do simulado, mapa de rotas de fuga e ponto de encontro.

FIGURA 30 – CROQUI ROTA DE FUGA



FONTE: SEDEC RECIFE, 2023.

Para o ano de 2024 serão realizados mais seis Simulados de Preparação para Emergências e Desastres, sendo 01 Simulado de Mesa e 05 de Simulados Comunitários, contemplando as áreas de Dancing Days – Imbiribeira, Córrego da Josélia e Córrego do Inácio – Nova Descoberta, Córrego Antônio Rodrigues – Água Fria, Três Carneiros – Cohab e Pantanal - Barro.

4. GERENCIAMENTO DE DESASTRES EM RECIFE

Compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação.

O Gerenciamento de Desastres requer dentro da organização do município uma governança estruturada e eficiente no que se refere a capacidade técnica, logística e operacional para as ações de resposta e de restabelecimento da normalidade.

As ações de resposta são executadas imediatamente após a ocorrência do desastre e normalmente segue uma sequência lógica de procedimentos que podem balizar o planejamento e a execução do Plano de

Contingência, sendo agrupadas em: ações de socorro, assistências às comunidades atingidas e reabilitação do cenário com o restabelecimento dos serviços essenciais.

Considerando a probabilidade de ocorrência de eventos adversos diante da emergência climática, agravada pela condição de vulnerabilidade do município, que a gestão local vem adotando em larga escala, um conjunto de ações voltadas para respostas céleres e coordenadas, a fim de salvaguardar a vida da população e reduzir os impactos causados pelos desastres.

4.1. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA EM RECIFE

O Sistema de Monitoramento e Alerta de Desastres em Recife tem como objetivo analisar a rede de instrumentos meteorológicos, hidrológicos e geotécnicos, gerenciar as potenciais ameaças e riscos, e implementar as ações que visem garantir o alerta antecipado e a resposta de forma célere e precisa, a fim de reduzir os impactos dos eventos adversos em âmbito municipal.

Sua estrutura atual é composta pelo Centro de Operações Integradas do Recife – COP, que gerencia as informações e tomadas de decisões que impactam na dinâmica da Cidade e pela Central de Monitoramento 24h da Secretaria Executiva de Defesa Civil, que garante o gerenciamento dos riscos e gestão de desastres nos territórios.

4.1.1. CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO RECIFE – AÇÃO INVERNO

Além das competências da Secretaria Executiva de Defesa Civil prevista na PNPDEC, o gerenciamento de desastres, sejam eles causados por eventos climáticos ou por outras situações adversas que venham a impactar na dinâmica da cidade, será coordenado pelo Centro de Operações Integradas do Recife (COP).

O COP, lançado na Ação Inverno de 2023, foi criado para garantir maior efetividade nas ações de resposta à população em todo território e contribuir para redução de desastres, ocasionados principalmente pelo volume de chuvas durante o período do inverno. Desde o ano de 2023, a sede de controle operacional do COP está instalada no 8º andar, do Edifício da Prefeitura do Recife.

O Centro tem como objetivo reunir todas as etapas do processo de gerenciamento de crises relacionadas a questões climáticas, com respostas imediatas em situações de emergência no período de chuvas. O COP integrará 13 órgãos públicos da administração pública direta e indireta, cujos serviços afetam diretamente a rotina da cidade do Recife. Entre eles estão a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Assistência Militar do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) e Secretaria de Saúde (SESAU), entre outros.

Em estações chuvosas, que tradicionalmente ocorrem após o mês de março, são registrados os maiores índices de precipitação e, dependendo da variação das marés, a cidade sofre com as possibilidades de alagamentos devido à geomorfologia local. Assim, como forma de otimizar a operacionalização de respostas aos riscos e ocorrências provocadas pelas chuvas, o COP contemplará protocolos e recursos previstos para adoção em cada estágio operacional, a saber Normalidade, Mobilização, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.

Os estágios operacionais são, também, balizadores para orientações à administra-

ção pública municipal como um todo e aos residentes do Recife.

Nesse sentido, o COP monitorará permanentemente a cidade e promoverá a comunicação com a população, a imprensa e a sociedade civil sobre o contexto de ocorrências provocadas por condições climáticas agravadas. O Centro também orientará a população sobre como agir em cada estágio operacional e irá gerenciar ativos e recursos humanos, materiais e financeiros para as atividades da Ação Inverno.

O objetivo central do COP, portanto, é que a execução das ações para prevenção e mitigação de desastres sejam integradas visando à resposta eficiente às emergências, de forma preventiva e reativa, a partir da prestação de socorro, ações para a segurança de pessoas em situação de risco, assistência social, obras para recuperação das comunidades e diversas outras ações, de modo a viabilizar o retorno ao estágio de normalidade na cidade.

O COP também permite a gestão da comunicação interna e externa, o gerenciamento e a otimização de ativos e recursos, bem como a tomada de decisão baseada em dados e evidências, a partir da integração de treze órgãos, com as seguintes atribuições:

QUADRO 07 – LISTA DE ÓRGÃOS COMPONENTES DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO RECIFE

| ÓRGÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) | Responsável pela coordenação do COP. |
| Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) | Responsável pelas atividades de Defesa Civil. |
| Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) | Responsável pela gestão da mobilidade urbana. |
| Guarda Civil Municipal Do Recife (GCM) | Responsável pelas atividades da Guarda Municipal. |
| Secretaria Executiva de Controle Urbano (SECON) | Responsável pela gestão do Controle Urbano. |

| | |
|--|---|
| Autorquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) | Responsável pelas atividades de manutenção e conservação. |
| Secretaria de Saúde (SESAU) | Responsável pela gestão da assistência em saúde. |
| Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | Responsável pela gestão das atividades de atendimento de urgência e emergência em saúde |
| Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDHJPD) | Responsável pelas atividades Assistência Social |
| Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) | Responsável pela articulação territorial. |
| Assistência Militar | Responsável pela articulação com as Forças Armadas e auxiliares. |
| Gabinete de Imprensa (GABIMP) | Responsável pela comunicação com a população (imprensa). |

Com o advento do COP, foram incorporadas novas ferramentas que contam com o auxílio da tecnologia e integração de dados, como o aplicativo de ocorrências e o painel do COP com informações dos pluviômetros, tábua de maré, pontos de alagamento, congestionamento, dentre outros.

A população tem acesso a essas informações no site da Ação Inverno (acaoinverno.recife.pe.gov.br), que congrega um resumo das iniciativas realizadas pela Prefeitura do Recife para prevenção aos danos e às perdas nos períodos chuvosos na cidade.

O site disponibiliza um mapa interativo por meio do qual os cidadãos poderão visualizar as intervenções do Programa Parceria na cidade, bem como as obras em encostas, que visam à prevenção de deslizamentos.

Na página sobre o COP, qualquer interessado poderá visualizar o Painel do COP (Figura 32), o qual disponibiliza, em tempo real, dados dos pluviômetros da cidade, indicadores de trânsito, alagamentos e acidentes, além de previsão de tempo e de marés.

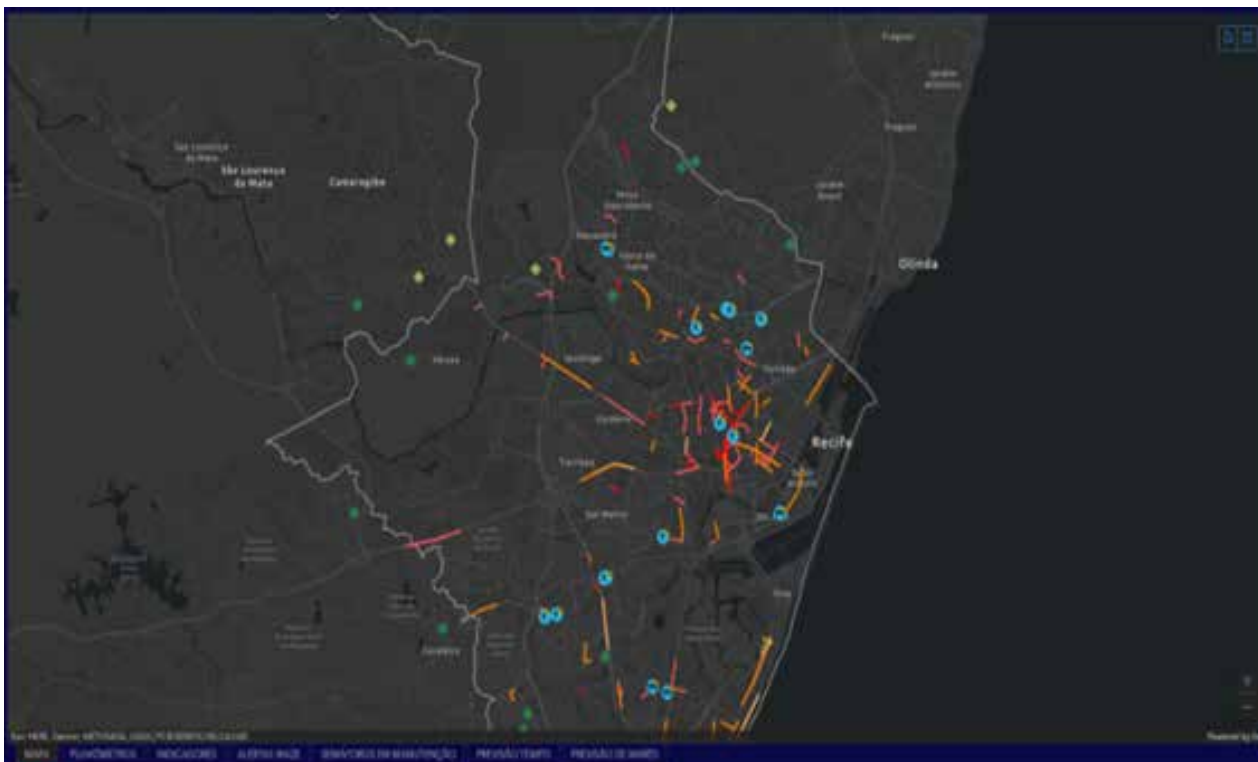
56

FIGURA 31 – SALA DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO RECIFE - COP



FONTE: COP, 2023.

FIGURA 32 - PAINEL DO COP DISPONIBILIZADO NO SITE DA AÇÃO INVERNO



FONTE: COP, 2023.

4.1.2. NÍVEIS DE CRITICIDADE E ESTÁGIOS OPERACIONAIS NO RECIFE

Do ponto de vista da previsão, entende-se que o sistema de monitoramento e alerta precisa estar interligado com os sistemas de monitoramento nacional por meio de órgãos como o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, o Centro Nacional de Monitoramentos e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, responsáveis pelo monitoramento de desastres naturais e pela emissão dos alertas de acordo com a intensidade do evento adverso, classificados como moderado, alto e muito alto; e com os órgãos estadual de monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima, de modo a receber informações céleres e precisas, que deverão ser amplamente divulgadas à população com vistas à redução de risco de desastre.

Assim, o sistema de monitoramento e previsão em Recife inserido no COP está estruturado de forma integrada e articulada

com as instâncias de abrangência nacional, com a APAC – Agência Pernambucana de Águas e Clima, que é o Órgão do Estado de Pernambuco responsável pelo monitoramento hidrometeorológico.

Os níveis de avisos meteorológicos emitidos pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC estão divididos da seguinte forma:

- Estado de Observação – Chuva prevista ou observada com intensidade moderada, com menor probabilidade de causar impactos;
- Estado de Atenção – Previsão de condição significativa dos fenômenos meteorológicos com risco moderado a alto e com potencial severo;
- Estado de Alerta – Previsão de condição extrema dos fenômenos meteorológicos com risco muito alto e intensidade excepcional.

Para o melhor entendimento da população da cidade do Recife, os estágios operacionais previstos pelo COP estão divididos em 5 níveis, da seguinte forma:

- **Normalidade** - Nesse estágio, não há ocorrências e é muito baixo o risco de situação que provoque alteração significativa no dia do recifense. No entanto, os prognósticos de chuva e situação meteorológica seguem sob monitoramento, para identificação de quaisquer riscos que alterem o estado de normalidade da cidade.
- **Mobilização** - A previsão de chuvas em combinação com o nível da maré demonstra que há probabilidade baixa ou média de haver ocorrências que interfiram no funcionamento da cidade. O impacto na rotina é baixo e o risco observado é baixo ou médio. Neste estágio, não se descarta a possibilidade do fenômeno alertado e, caso ocorra, espera-se impacto baixo para a população.
- **Atenção** - A probabilidade de haver ocorrências aumenta para nível médio ou alto, por conta da combinação de condições da maré, das chuvas e dos ventos. Em pelo menos uma área da cidade, já existem algumas ocorrências na mobilidade, como vias alagadas e congestionadas.

das. O risco e o impacto observados são de nível médio. Neste estágio, a probabilidade de haver ocorrências aumenta para nível médio ou alto.

- **Alerta** - A situação meteorológica se agrava e há muitas ocorrências em diferentes locais da cidade, exigindo resposta imediata das equipes municipais por todo o Recife. O risco e o impacto observados são de nível alto. Neste estágio, o risco e o impacto observados são de nível alto.
- **Alerta Máximo** - As ocorrências causadas pelas chuvas e situação meteorológica extrapolam o nível de alerta e o Gabinete de Alerta Máximo é ativado para reforçar a atuação do COP Ação Inverno. O risco e o impacto observados são de nível muito alto. Uma maior força-tarefa da Prefeitura é acionada para mais ampla e imediata resposta às ocorrências, para contornar a crise e viabilizar a volta da normalidade à cidade. Existe probabilidade muito alta de ocorrência do fenômeno alertado e com potencial para causar grande impacto na população.

As ações que serão desenvolvidas para cada Estágio Operacional estão listadas no Quadro 08 a seguir.

QUADRO 08 – DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE AVISOS

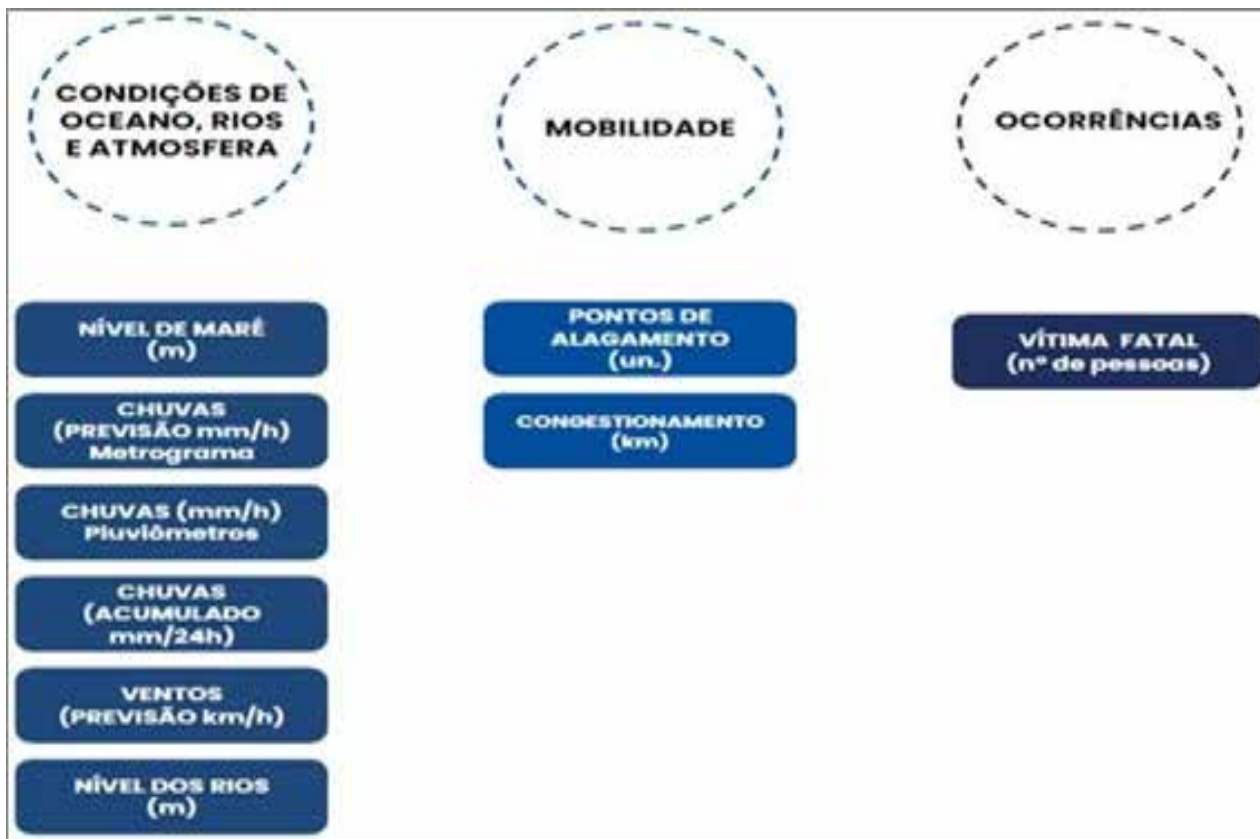
| ESTADO | CONDIÇÕES | AÇÕES DESENVOLVIDAS |
|--------------------|--|--|
| NORMALIDADE | Previsão de chuvas inferior a 30 mm | Acompanhamento dos prognósticos de chuva e clima; Preparação do plano de contingência e reuniões com os parceiros para a definição das estratégias adotadas e da forma de participação dos mesmos; Realização de pequenos serviços, como roçagem e cobertura dos taludes de maior risco com lona plástica; Abertura da Ação Inverno; Realização das ações porta a porta, concomitante, ao monitoramento e vistorias técnicas das áreas de risco de deslizamentos e alagamento/enchente; Divulgação de boletim de condições climáticas no site da Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura. |
| MOBILIZAÇÃO | Previsão de chuvas acima de 30mm em até 24h; Nível da maré em 1,20 metros | Comunicação aos órgãos parceiros e os NUPDECs da abertura do nível de Mobilização e das perspectivas sobre nível de risco e impacto; Convocação dos componentes do COP Ação Inverno; Divulgação sobre estágio de Mobilização no site da Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura. |

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| <p>ATENÇÃO</p> | <p>Previsão de chuvas moderadas em 24h.</p> | <p>Emissão de alarmes/alertas via SMS, whatsapp e mídias sociais, mobilização dos NUPDEC'S; Divulgação sobre estágio de Mobilização no site da Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura; Disparo de release para rede de mídia especializada sobre mudança de status para Atenção, posicionamento oficial e procedimentos a serem adotados para cada grupo da população; Intensificação das vistorias nos pontos de monitoramento; Equipes em regime plantão permanente na sede da SEDEC; Retirada das famílias dos pontos de risco mais elevado Risco 3 (Alto), com encaminhamentos das famílias para casa de parentes e/ou abrigo institucional (SDSDH-JPD), caso necessário; Entrega de donativos emergenciais as famílias desalojadas.</p> |
| <p>ALERTA</p> | <p>Previsão de chuvas fortes em até 24h; Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p> | <p>Reenvio de alarme/alerta através de mensagens viaSMS, mídias e redes sociais, e Nupdec's; Acionamento do Plano de Contingência mediante à ocorrência de desastres de médio e de grande impacto; Decretação do estado de alerta pelo Chefe do COP; Divulgação sobre estágio de Alerta no site da Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura; Disparo de release para rede de mídia especializada sobre mudança de status para Alerta, posicionamento oficial e procedimentos a serem adotados para cada grupo da população; Atendimento aos veículos de imprensa (reativo); Vistorias emergenciais para avaliação de risco e danos; Cadastramento das famílias afetadas; Acionamento da equipe ampliada, com reforço das equipes e do suporte para a retirada das famílias em situação de risco iminente; Atendimento emergencial às vítimas dos desastres; Coordenar das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida em parceria com os órgãos parceiros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, colocando todas as informações e registros dos eventos no sistema S2ID; Abertura de novos pontos de abrigo, com encaminhamento de famílias abrigadas para equipamentos comunitários; Mutirão de entrega de donativos às famílias afetadas.</p> |
| <p>ALERTA MÁXIMO</p> | <p>Registros de chuvas fortes em até 24h; Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; Registro de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas, com danos e vítimas.</p> | <p>Mudança de estágio operacional informada pelo COP; Acionamento do Gabinete de Crise; Divulgação sobre estágio de Alerta no site da Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura; Disparo de release para rede de mídia especializada sobre mudança de status para Alerta, posicionamento oficial e procedimentos a serem adotados para cada grupo da população; Atendimento aos veículos de imprensa (ativo e reativo); Verificação de necessidade de veiculação de informe pago na mídia televisiva e de rádio; Decretação da Situação de Emergência (SE), em situações de desastres de nível I e II, ou Estado de Calamidade Pública (ECP), em situações de desastres de nível III, por parte do Prefeito da Cidade do Recife- PE, segundo Instrução Normativa Nº2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, Secretaria Nacional de Defesa Civil – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional; Acionamento de todo Sistema de Proteção e Defesa Civil para apoio as ações da SEDEC; Vistorias emergenciais para avaliação de risco e danos; Cadastramento das famílias afetadas; Reforço das equipes e do suporte para a retirada das famílias em situação de risco iminente; Atendimento emergencial às vítimas dos acidentes; Coordenar das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida em parceria com os órgãos parceiros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, colocando todas as informações e registros dos eventos no sistema S2ID; Abertura de todos os pontos de abrigo, com encaminhamento de famílias abrigadas para equipamentos comunitários e escolas públicas.</p> |

O Quadro 09 abaixo apresenta a matriz resumida dos critérios levados em considera-

ção para os estágios operacionais do COP.

QUADRO 09 - MATRIZ RESUMIDA DE CRITÉRIOS PARA ESTÁGIOS OPERACIONAIS



FONTE: COP, 2023.

O Quadro 10 abaixo apresenta a matriz de risco para os estágios operacionais do COP.

QUADRO 10 – PROBABILIDADES DE IMPACTOS DE EVENTOS ADVERSOS COP

| ESTÁGIO | OCORRÊNCIAS ATUAIS | PROBABILIDADE | IMPACTO | RISCO |
|----------------------|--------------------|---------------|-------------|-------------|
| NORMALIDADE | - | Muito Baixa | Muito Baixo | Muito Baixo |
| MOBILIZAÇÃO | - | Baixa/Média | Médio | Baixo/Médio |
| ATENÇÃO | Poucas | Média/Alta | Médio | Médio |
| ALERTA | Muitas | Alta | Alto | Alto |
| ALERTA MÁXIMO | Muitas | Alta | Muito Alto | Muito Alto |

FONTE: COP, 2023.

Abaixo são reproduzidas imagens utilizadas para avisos à população a respeito dos estágios operacionais da cidade, os quais são amplamente divulgados no site da

Ação Inverno e nas redes sociais da Prefeitura, deixando a população informada de como deve proceder em cada estágio operacional.

FIGURA 33 – COMUNICAÇÃO VISUAL DOS ESTÁGIOS OPERACIONAIS DO COP



FONTE: COP, 2023.

4.1.3. CENTRAL DE MONITORAMENTO SEDEC

A Central de Monitoramento da SEDEC funciona 24h com equipe de supervisores em tempo integral e plantonistas noturnos e fins de semanas, cuja função é acompanhar em tempo real as entradas das solicitações e ocorrências através do Call Center,

monitorar a previsão meteorológica junto ao COP e demais órgãos competentes, atualizar a plataforma digital, acionar as equipes dos territórios, atender as ocorrências noturnas e finais de semana e emitir os sinais de alerta à população via SMS.

4.1.4. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE

MONITORAMENTO DA CIDADE

O Sistema de Monitoramento e Alerta do município, por meio do COP e SEDEC, acompanhará também os índices pluviométricos da Cidade do Recife e as movimentações de massa por meio dos equipamentos instalados nos territórios pelos Centros Nacionais, visando a emissão de alerta, conforme quadros 08 e 09.

O município do Recife conta com 07 (sete) plataformas de Coleta de Dados Geotécnicas (PCDs Geo) instaladas pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de

Desastres Naturais (Cemaden)- unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações (MCTI), por meio do projeto RedeGeo.

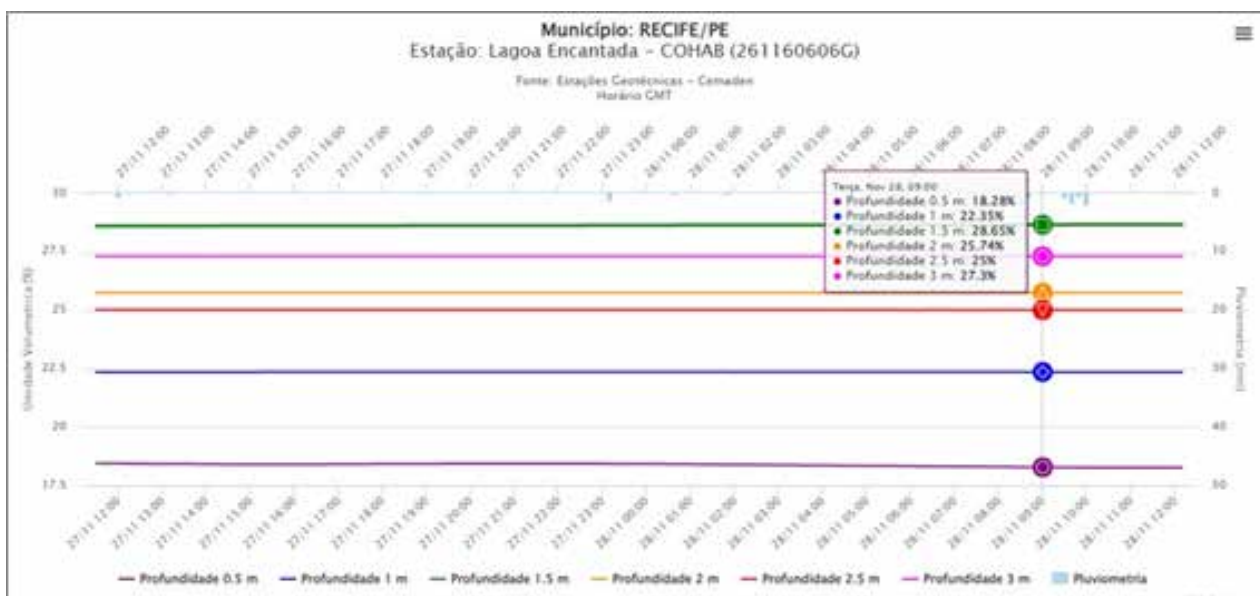
Os PCDs passaram por manutenção em novembro de 2023 e tem como objetivo realizar o monitoramento do nível de chuva e umidade do solo, nas áreas de risco de deslizamentos em encostas urbanas, para envio de dados on-line ao CEMADEN, que emitirá o alerta ao município afetado.

QUADRO 11 - ESTAÇÕES GEO/SENSORES NA CIDADE DO RECIFE

| CÓDIGO PCD | MUNICÍPIO | DATA DE INSTALAÇÃO | NOME CADASTRADO | ENDEREÇO COMPLETO | LATITUDE | LONGITUDE | RESPONSÁVEL |
|------------|-----------|--------------------|------------------------------|--|-----------|------------|-----------------------------|
| 261160603G | RECIFE | 24 maio, 2019 | Brega e Chique | Rua Tiguaçu, Várzea Brega e Chique, 32, UR7 Várzea / Brega Chique, CEP 50960-120 | -8.038048 | -34.979298 | Maria das Dores da Silva |
| 261160604G | RECIFE | 1 junho, 2019 | Barreira | Rua Abaíra, 160, Barreira / Várzea UR7, CEP 50980-090 | -8.024215 | -34.964622 | Marilene Lima Vieira |
| 261160606G | RECIFE | 28 maio, 2019 | Lagoa Encantada - COHAB | Rua Gonçalves Crespo, 137, Lagoa Encantada - COHAB, CEP 51280-370 | -8.117840 | -34.950142 | Jorge Cazan |
| 261160611G | RECIFE | 14 março, 2021 | UR12 - COHAB II | Rua da Goiabeira, 1979, UR12, Iburá - COHAB | -8.124606 | -34.954162 | José Marcos Alves de Lima |
| 261160616G | RECIFE | 31 outubro, 2023 | COMPAZ - Alto Sta. Terezinha | Centro Comunitário da Paz - COMPAZ Governador Eduardo Campos / Av. Aníbal Benévolo s/n - Linha do Tiro, CEP: 52131-000 | -8.009190 | -34.902819 | Mayse Cavalcante |
| 261160613G | RECIFE | 7 novembro, 2023 | COMPESA - Alto da Esperança | Reservatório Alto da Esperança / Rua da Mata 419, CEP: 52160-060 | -7.995841 | -34.915624 | Ricardo Barreto Vasconcelos |
| 261160615G | RECIFE | 1 novembro, 2023 | COMPESA - Alto da Brasileira | Reservatório Alto da Brasileira / Praça do Anfiteatro - Rua Alto do Reservatório, 1568, CEP: 52091-610 | -8.001254 | -34.935572 | Ricardo Barreto Vasconcelos |

FONTE: CEMADEN, 2023.

FIGURA 34 – MODELO ESQUEMÁTICO DE AVISO DE SATURAÇÃO DO SOLO



FONTE: CEMADEN, 2023.

QUADRO 12 - ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS NO RECIFE

| Cód. IBGE/APAC | ID ESTAÇÃO | ID APAC | ID HISTÓRICO | LOCAL | ESTAÇÃO | LAT | LON | ALT | OPERAÇÃO |
|----------------|-------------|---------|--------------|--------|----------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
| 261160603A | 1174 | 3960018 | 2007 | Recife | Estação Experimental UFRPE | -8,018378 | -34,947058 | 10,343065 | CEMADEN |
| 261160604A | 1177 | 3960216 | 2010 | Recife | USF Alto Bela Vista-Ibura | -8,123583 | -34,941528 | 76,652519 | CEMADEN |
| 261160605A | 1178 | 3960016 | 2011 | Recife | UPA de Nova Descoberta | -8,001917 | -34,941528 | 94,746437 | CEMADEN |
| 261160606A | 1179 | 3950923 | 2012 | Recife | Dois Unidos | -7,996278 | -34,909167 | 19,006242 | CEMADEN |
| 261160607A | 1180 | 3960024 | 2013 | Recife | Alto do Céu | -8,012 | -34,892 | 52,04 | CEMADEN |
| 261160609A | 1181 | 3960222 | 2014 | Recife | UPA da Imbiribeira | -8,120975 | -34,913983 | 8,682788 | CEMADEN |
| 261160610A | 1182 | 3960019 | 2015 | Recife | Alto Mandú | -8,024 | -34,927 | 35,12 | CEMADEN |
| 261160619A | 1213 | 3960121 | 2046 | Recife | San Martin | -8,073 | -34,925 | 7 | CEMADEN |
| 261160608A | 1237 | 3960017 | 2070 | Recife | Córrego do Jenipapo | -8,007 | -34,936 | 26,2 | CEMADEN |
| 261160612A | 1259 | 3950916 | 2092 | Recife | Guabiraba | -7,994 | -34,936 | 35,36 | CEMADEN |
| 261160613A | 1260 | 3960022 | 2093 | Recife | Morro da conceição | -8,019 | -34,915 | 58,6 | CEMADEN |
| 261160614A | 1261 | 3960027 | 2094 | Recife | Campinha do Barreto | -8,013 | -34,881 | 10,2 | CEMADEN |
| 261160615A | 1262 | 3960213 | 2095 | Recife | Ibura | -8,122 | -34,955 | 85,4 | CEMADEN |
| 261160617A | 1264 | 3960126 | 2097 | Recife | Pina | -8,099 | -34,887 | 5,8 | CEMADEN |
| 261160618A | 1265 | 3960025 | 2098 | Recife | Torreão | -8,037 | -34,884 | 7,92 | CEMADEN |
| 261160621A | 1275 | 3960217 | 2108 | Recife | Areias | -8,102 | -34,929 | 9,48 | CEMADEN |
| 261160623A | 1437,666667 | 3960023 | TPLU001 | Recife | Santo Amaro | -8,04491 | -34,87518 | 1,00 | APAC |

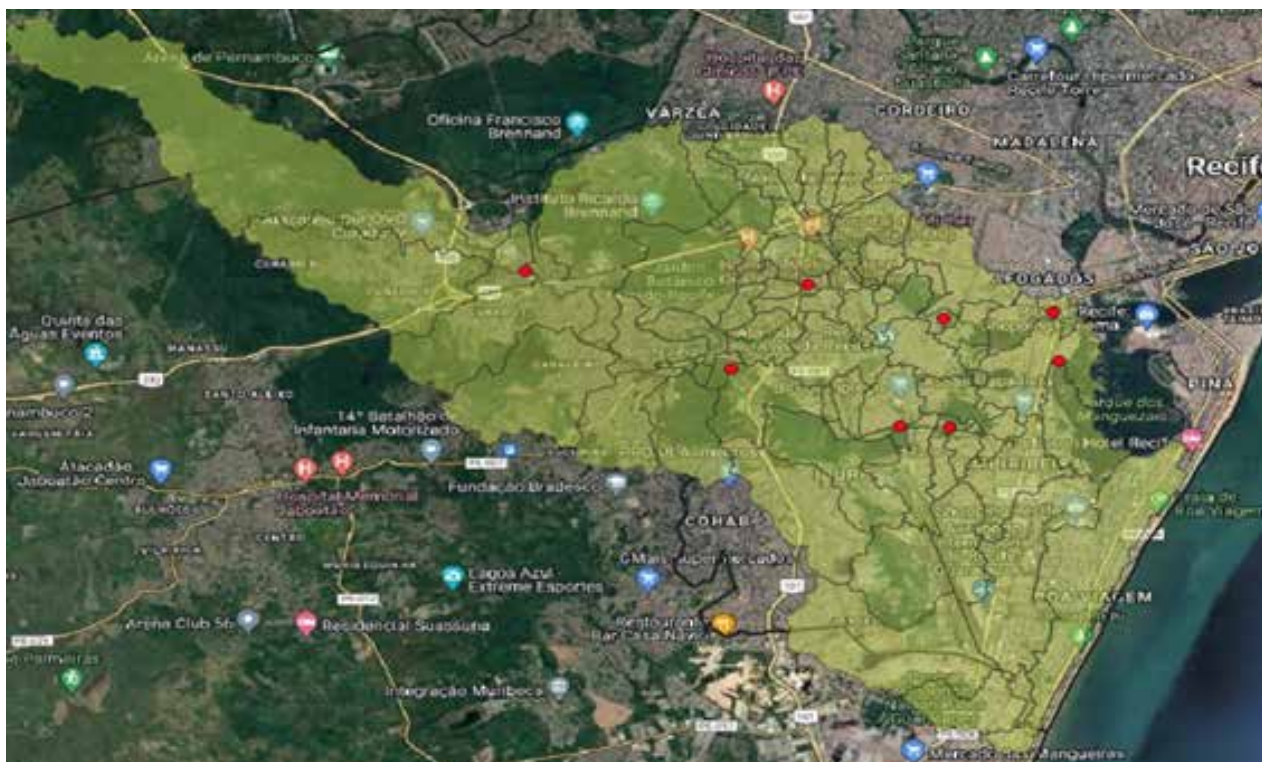
FONTE: APAC, 2023.

QUADRO 13 – EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DO RIO AO LONGO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TEJIPIÓ

| | |
|--------------------|---|
| Rio Tejipió | EMLURB - Diretoria de Limpeza Urbana; |
| | Creche Estrela da Manhã - Dancing Days |
| Rio Jiquiá | Escola de Referência em Ensino Médio Professor Trajano De Mendonça; |
| | Galpão Transportadora - Rua São Miguel (privada); |
| | SEPUL - Ponte Motocolombó |
| Rio Jordão | Empresa Marcolan Imbiribeira (privada). |

FONTE: PROMORAR, 2024.

FIGURA 35 – EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO RIO TEJIPIÓ



FONTE: https://drive.google.com/file/d/1ufSorLD1waO5POGfMuxi9DRW-Ykex_Oe/view?usp=drive_link
(Mapa geológico do Recife)

4.1.5. SISTEMA DE ALERTA ANTECIPADO

O Sistema de Monitoramento e Alerta da Cidade emite os avisos e alertas para a população por meio dos seguintes canais de comunicação:

Alerta SMS: Emissão de mensagem de texto com informações referentes a previsão hidrometeorológica (conforme boletim emitido pelo COP), de modo que adotem as práticas seguras ou façam a evacuação do local, conforme orientação prestada previamente pelas equipes que realizam o monitoramento do território. A SEDEC tem uma totalização de disparos de alertas para 45 mil pessoas cadastradas;

Redes Sociais: As informações no IG @prefeiturarecife são atualizadas de forma constante como forma de Comunicar o Risco e trocar informações relevantes com os usuários em tempo real, uma vez que são ferramentas de acesso amplo.

FIGURA 36 – APP WHATSAP OFICIAL DA PREFEITURA



App Whatsapp: WhatsApp oficial da Prefeitura (99117.1407).

Home page: A Prefeitura do Recife divulgou o Alerta Chuva como um novo serviço disponível à população. São informações disponibilizadas no site <https://acaoinverno.recife.pe.gov.br/>, que traz também outras informações importantes sobre as diversas frentes de preparação e de enfrentamento aos possíveis danos causados pelas águas das chuvas.

FIGURA 37 – HOME PAGE OFICIAL DA PREFEITURA



AVISO EM TEMPO REAL

Cadastramento no Conecta Recife:

Vinculação ao alerta da APAC:

Envio compulsório a depender do alerta.

Ainda mais facilidade no contato com a Defesa Civil.

Os cinco graus de alerta, que variam entre 'normalidade' e 'alerta máximo', são enviados de acordo com a previsão do tempo destacando as orientações necessárias a serem seguidas nos casos de maior risco.

65

4.2. ETAPAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A especificação dos elementos necessários para a Ativação do Plano de Contingência fundamenta-se no registro pluviométrico da chuva acumulada nos meses que antecedem o período mais crítico do inverno e nos acidentes decorrentes dessa chuva, e ainda nas previsões de chuva intensa em curtos períodos emitidos pelo COP.

Nos últimos anos, as mudanças nas condições climáticas têm mostrado que as irregularidades e distribuição heterogênea dos volumes intensificam em algumas áreas os eventos de deslizamento e alagamento. Em 2022, o índice pluviométrico diário, juntamente com o número de ocorrências registradas, reflete valores inferiores a 400 mm de chuva acumulada, mais efetivamente observou-se a ocorrência de

deslizamentos de terra com índices pluviométricos a partir de 200 mm de chuva acumulada em 24 h.

A justificativa para redução quanto aos índices pluviométricos, segundo os estudos, decorre da quebra do equilíbrio natural entre o solo e o ambiente, decorrente das intervenções antrópicas (poluição das águas, desmatamento, acúmulo de lixo nas encostas, ocupação de áreas com declividade maior que 25% e outras), que contribuem para acelerar o processo erosivo.

O histórico de chuvas mostra que há um perfil cíclico nas chuvas na cidade do Recife, que concentram a maior intensidade nos meses de abril, maio, junho e julho.

4.2.1. PRÉ-ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Entende-se como a etapa de pré-impacto o período em que há um alerta de potencial situação anormal, logo, da probabilidade de ocorrência de situações emergenciais.

Neste período, serão intensificadas as ações de preparação ao risco pelas Regionais descentralizadas da SEDEC.

Abaixo indicamos os procedimentos realizados pelas regionais descentralizadas em relação a grandes precipitações pluviométricas:

- Intensificação do Monitoramento das

áreas de risco com o aumento das equipes de plantões (noturno e de final de semana);

- Realização de Vistorias Técnicas Emergenciais;
- Intensificação do processo de impermeabilização de morros com a colocação das lonas plásticas;
- Retirada das famílias das áreas potencialmente vulneráveis a desastres; Emitir alertas à população, conforme Plano de Comunicação do COP.

4.2.2. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO

A especificação dos elementos necessários para a ativação do plano de contingência fundamenta-se no registro pluviométrico acumulado em relação aos eventos hidrológicos, nos meses que antecedem

o período mais crítico do inverno e nos incidentes decorrentes dessa chuva, e ainda nas previsões de chuva intensa em curtos períodos, emitido pelo órgão responsável (APAC).

4.2.2.1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLACON SEDEC RECIFE

- Avisos do COP;
- Avisos da APAC;
- Quantitativo dos índices pluviométricos precipitados em 06h, 12h e 24h;
- Acréscimo dos números das solicitações via Call Center nos períodos de 06h, 12h e 24h;
- Cruzamento dos índices pluviométricos, em relação aos quantitativos de chamados;
- Aumento dos números de deslizamentos no município;
- Ampliação dos pontos de alagamentos nas manchas monitoradas na cidade;
- Alerta do CENAD e CEMADEN para movimentação de massas e riscos hidrológi-

cos;

- Necessidades de retiradas das famílias em áreas de riscos;
- Interrupção dos serviços essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica e etc.;

Dentre outros tópicos relacionados ao sistema de defesa civil municipal.

Tendo em vista a experiência da SEDEC Recife e o acompanhamento de dados pluviométricos x solicitações, como ilustrado no quadro abaixo, é recomendável o acionamento do plano de contingência já a partir de 200 mm no período de 06 h, pois o impacto do acumulado pluviométrico no solo é considerável para o risco de deslizamentos.

QUADRO 14 – CHUVAS x SOLICITAÇÕES SEDEC RECIFE

| MÊS/ANO | 2020 PRECIPITAÇÃO | SOLICITAÇÕES SEDEC | 2021 PRECIPITAÇÃO | SOLICITAÇÕES SEDEC | 2022 PRECIPITAÇÃO | SOLICITAÇÕES SEDEC | 2023 PRECIPITAÇÃO | SOLICITAÇÕES SEDEC |
|-----------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| JANEIRO | 56,20mm | 461 | 57,50mm | 402 | 224,70mm | 1.092 | 76,10mm | 736 |
| FEVEREIRO | 84,30mm | 808 | 108,40mm | 863 | 84,80mm | 542 | 332,00mm | 1.801 |
| MARÇO | 169,80mm | 688 | 234,10mm | 1.304 | 368,80mm | 1.614 | 286,80mm | 2.165 |
| ABRIL | 251,10mm | 768 | 494,10mm | 1.797 | 193,30mm | 818 | 218,20mm | 1.224 |
| MAIO | 260,60mm | 687 | 573,80mm | 1.779 | 686,40mm | 3.295 | 238,40mm | 1.832 |
| JUNHO | 329,00mm | 720 | 232,50mm | 562 | 531,40mm | 3.597 | 441,50mm | 1.491 |
| JULHO | 251,70mm | 544 | 257,20mm | 520 | 201,80mm | 1.126 | 211,00mm | 963 |
| AGOSTO | 119,40mm | 386 | 346,10mm | 913 | 241,50mm | 864 | 122,20mm | 593 |
| SETEMBRO | 62,40mm | 322 | 48,60mm | 327 | 48,50mm | 519 | 59,90mm | 467 |
| OUTUBRO | 24,40mm | 260 | 39,60mm | 262 | 50,90mm | 353 | 18,70mm | 319 |
| NOVEMBRO | 31,90mm | 228 | 28,80mm | 321 | 65,60mm | 525 | 33,20mm | 341 |
| DEZEMBRO | 62,90mm | 218 | 117,90mm | 484 | 46,60mm | 365 | 148,70mm | 547 |
| ACUMULADO | 1.703,70mm | 6.070 | 2.538,60mm | 9.534 | 2.627,80mm | 14.710 | 2.186,70mm | 12.479 |

FONTE: SEDEC, 2024.

4.2.3. AUTORIDADES PARA ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano será ativado pelo Prefeito da cidade do Recife, pelo Chefe do COP ou pelo Secretário Executivo de Defesa Civil do Recife que, após identificarem as situações de intensificação das chuvas ou cenários de desastres de grande proporção, ativarão os parceiros e procedimentos previstos no plano de contingência.

4.2.4. PROCEDIMENTOS APÓS A ATIVAÇÃO

Após o Plano de Contingência ser ativado, deverão ser desencadeadas as seguintes ações como: a designação do responsável pela operacionalização do plano de contingência; o plano de chamadas deverá ser ativado e contatado; o Gabinete de Crise deverá ser formado, as informações de mobilização dos órgãos parceiros, que passarão a deslocar os recursos previstos para apoio às ações da Defesa Civil do Recife, deverão ser efetivadas.

Inicialmente, será deslocada equipe técnica para avaliação da situação de emergência, dos riscos envolvidos à comunidade e equipe de resposta na área afetada.

No contexto de previsão de chuvas acima de 30 mm em até 24h, com adição do nível

da maré a partir de 1,2m, há a mobilização do COP, onde convergirão todas as informações e demandas de operações de resposta, e de onde partirão todas as decisões e todos os pronunciamentos à imprensa ou relatórios técnicos.

Também no COP se realiza a coordenação das ações de cadastramento e suporte inicial das vítimas e famílias afetadas, deliberações quanto à solicitação de recursos e apoio de parceiros. Nestas situações, há o acionamento dos respectivos chefes de divisões (Engenharia e Social) das cinco regionais de morro e uma de planície, que passarão a deslocar recursos para a demanda conforme orientação do COP.

A partir do estágio operacional de Alerta

Máximo, é ativado o Gabinete de Crise, onde se desenvolverão atividades estratégicas com a participação do Prefeito, do Chefe do COP e os titulares dos órgãos componentes do COP.

Em situações que demandem suporte de parceiros, tanto na assistência às famílias como na etapa de socorro logo após o desastre, o acionamento será definido pela coordenação do Gabinete de Crise, que terá um coordenador da operação de resposta designado pelo Secretário Executivo de Defesa Civil do Recife para aquela situação pontual.

Abaixo segue os principais procedimentos realizados durante a ativação do Plano de Contingência:

- Acionamento do Plano de Contingência;
- Instituição do Gabinete de Crise;
- Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública se necessário e conforme a avaliação e análise do evento adverso;
- Emitir alerta de evacuação para a população que reside em áreas de risco mais atingidas pelo evento e mantê-la informada sobre os riscos, renovando-o quando necessário;
- Comunicação com os NUPDECs e demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil, Municipal, Estadual e Federal;
- Intensificação do monitoramento meteorológico;
- Realização de vistorias técnicas emergenciais para avaliação de risco e danos;
- Aumento do quantitativo de técnicos, agentes operacionais, encarregados de turmas e veículos nas regionais da SED-DEC para resposta ao desastre;
- Acionamento das equipes parceiras de socorro (Corpo de Bombeiros e SAMU);
- Mobilização das equipes de demolição e remoção de escombros;
- Verificação junto a CTTU quais as melho-

res vias de acesso e evacuação das áreas de risco;

- A realização de análise e mapeamento das áreas mais atingidas, com identificação das ameaças, suscetibilidade e vulnerabilidade social, orientando o isolamento das áreas em risco;
- Manter a população informada sobre área de risco e possíveis ocorrências de eventos secundários, bem como protocolos de prevenção e alertas sobre as ações de resposta e emergências em andamento;
- Realizar a retirada de família em situação de risco e encaminhar para alojamento e/ou abrigamento temporário;
- Acompanhamento dos abrigos emergenciais junto com a SDSDHJPD para assistência à população em situação de desastre;
- Viabilizar junto a SDSDHJPD local adequado para abrigamento dos animais de estimação, com cadastramento dos respectivos donos, vacinação e alimentação;
- Acompanhar junto a SDSDHJPD a organização dos locais para coleta, distribuição e controle dos doativos e suprimentos para resposta a emergência;
- Manter o Sistema Nacional De Proteção e Defesa Civil (S2id) informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda estadual e federal se necessário;
- Registro das ocorrências de movimento de massa, alagamentos, inundações, incêndios e demais eventos adversos no S2id;
- Acompanhar junto com a Secretaria de Saúde e SDSDHJPD as famílias em situação de luto e identificação das pessoas em óbito junto com IML;
- Acompanhar a reestruturação de serviços essenciais que possam ser atingidos pelo evento como: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e demais;

- Acompanhar o andamento da limpeza, descontaminação, desinfecção das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (Mercados, Igrejas, etc.) atingidos pelo evento;
- Orientar o início da avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva e a elaboração de laudos técnicos e do relatório de resposta ao desastre.

5. AÇÕES DE RESPOSTAS AOS DESASTRES

Resposta são medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (BRASIL, 2014)

5.1. AÇÕES DE RESPOSTA

Conforme a PNPDC, as ações de resposta compreendem um conjunto de medidas que visam à provisão de serviços de socorro, assistência e reabilitação dos cenários, incluindo o restabelecimento dos serviços essenciais, durante ou após um desastre. São medidas emergenciais que objetivam o atendimento à população.

Nesse sentido, as operações de respostas da SEDEC frente à situação de desastres relacionados a cenários de deslizamentos

de terra, alagamentos e inundações serão realizadas levando em consideração a intensidade e os impactos causados.

Em se tratando de eventos adversos com consequências de maior gravidade, pode ser então decretada à Situação de Emergência e/ou o Estado de Calamidade Pública, de acordo com as instruções da Secretaria Nacional de Defesa Civil – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

69

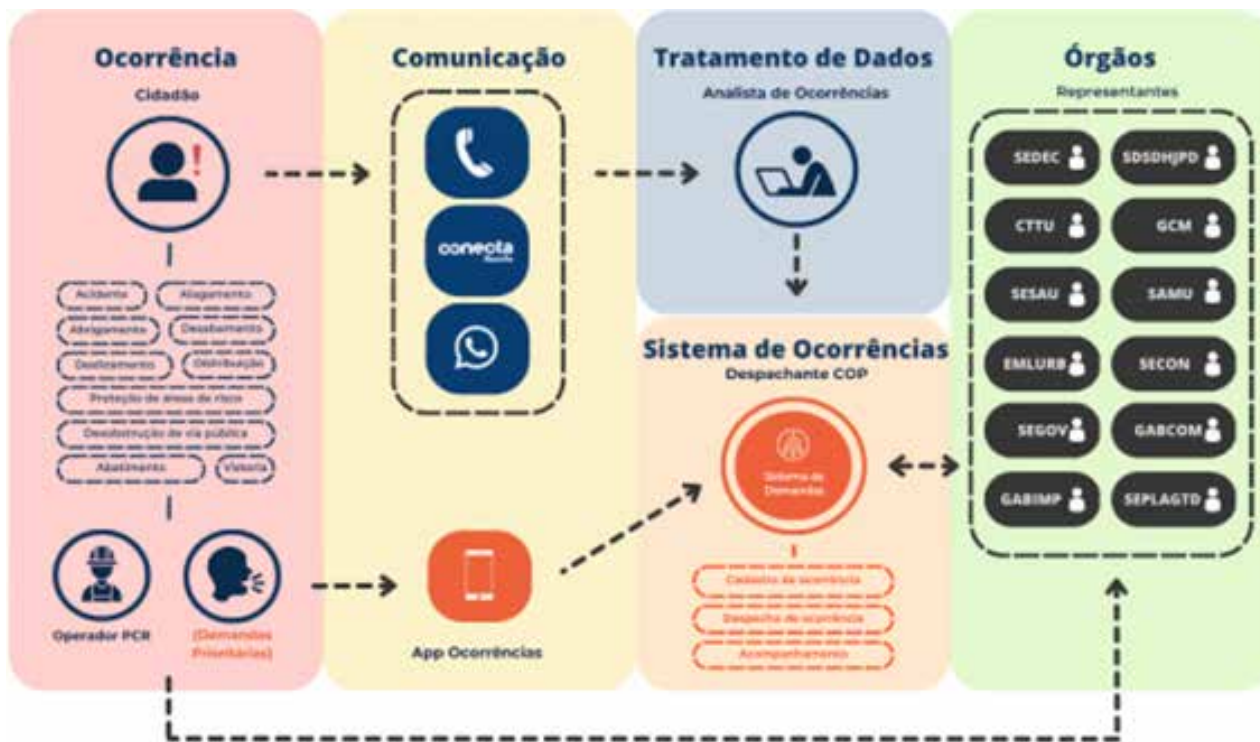
5.1.1. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Site Ação Inverno e Conecta Recife: Por meio destes canais, a população poderá registrar uma ocorrência e solicitar um atendimento emergencial, cuja demanda será encaminhada ao órgão responsável a fim de tomar as medidas cabíveis para solucionar o chamado;
- Registro das ocorrências e solicitações: Por meio da Central de Atendimento SEDEC, 0800 081 3400, com funcionamento 24h, são registradas todas as solicitações e ocorrências (deslizamentos, alagamentos, inundações, imóveis com danos) informadas pela população e encaminhadas para as Regionais de Atendimento de acordo com os territórios, para atendimento da demanda de forma emergencial;
- Painel de Ocorrências: O painel de ocorrências sintetiza os dados do sistema de gerenciamento (Workforce) e do formulário (Survey123), de forma que durante

as operações do COP Ação Inverno seja possível ter uma visualização clara e dinâmica do cenário. Neste painel, estão compiladas as informações de status das ocorrências, tipo de ocorrência, resumos

por órgão e por protocolo, a lista das ocorrências e o mapa onde estão plotados os pontos que indicam o local do evento. Todas essas informações podem ser filtradas por data e órgão.

FIGURA 38- FLUXOGRAMA DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO COP



70

- **Painel do COP Ação Inverno:** Para monitoramento em tempo real de dados relevantes relacionados à situação de criticidade da cidade, como as condições de oceano, rios e a atmosfera, além do trânsito, conforme detalhado no item 3.5.1;

FIGURA 39 - PAINEL DE OCORRÊNCIAS COP



- **Alerta SMS:** Emissão de mensagem de texto com informações referentes a previsão hidrometeorológico (conforme boletim emitido pelo COP), de modo que adotem as práticas seguras ou façam a evacuação do local, conforme orientação prestada previamente pelas equipes que realizam o monitoramento do território. A SEDEC tem uma totalização de disparos de alertas para 45 mil pessoas cadastradas;
- **Visita Técnica Social Emergencial:** Realização de cadastro da família por meio do instrumental (físico ou digital), para obtenção das informações considerando a perspectiva de assistência e inclusão em benefícios. Informar com clareza o risco atribuído em conjunto com a engenharia e os encaminhamentos necessários;
- **Vistoria Técnica Engenharia Emergencial:** Analisar estruturas, perfil geológico e hidrológico, objetivando classificação do risco, avaliação dos danos e recomendações necessárias quanto a segurança da população;
- **Isolamento da área:** Evacuação, delimitação e isolamento da área atingida e possível desvio de trânsito a manter o acesso dos recursos de socorro, além da mobilidade;
- **Mapeamento das Áreas Atingidas:** Mapear de forma emergencial as áreas severamente atingidas para avaliação de danos e proposição de ações estruturadoras;
- **Serviços para Mitigação de Risco:** Intensificar a colocação de lonas plásticas nas áreas descobertas, com risco de deslizamento, além de atender as emergências de remoção de entulhos, roçagem e cortes de árvores de pequeno e médio porte. Além de executar serviços de demolição e remoção de escombros;
- **Reestruturação dos Serviços:** Acompanhar a reestruturação de serviços essenciais que possam ser atingidos pelo evento como: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e demais.

FIGURA 40 – VISTORIAS EMERGENCIAIS



FONTE: SEDEC, 2023.

5.1.2. AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS

- **Ações de Socorro às vítimas:** Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico de urgência;
- **Cadastramento da População Atingida:** Informações pertinentes as famílias, como composição de membros, renda, benefícios, doenças/comorbidades;

- Remoção de famílias em situação de risco iminente ou desastre: Encaminhar famílias, cujos imóveis foram interditados, para casa de parente ou abrigo público de forma emergencial, identificando a necessidade de retirada dos pertences e deslocamento para o local seguro;
- Assistência Humanitária: Prestar assistência por meio de entrega de donativos emergenciais às famílias desalojadas, até retorno ao local de origem ou inclusão no benefício, em conjunto com a SDSDHJPD;
- Acompanhamento às famílias: Promover o acompanhamento das famílias em situação de luto e identificar as pessoas em óbito junto com IML;
- Inclusão em serviços e benefícios socio-assistenciais: Auxílio funeral, emissão de 2ª via da documentação, Logística de mudança e guarda de pertences;
- Inclusão no Auxílio Moradia: Promover a inclusão das famílias no Auxílio Moradia, de acordo com os critérios de concessão definidos pela Lei Municipal Nº 18.936 de 08 de junho de 2022.

FIGURA 41 – AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS AFETADAS



FONTE: SEDEC | PCR 2023.

5.1.3. ABRIGAMENTO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE

Conforme instituído na PNPDC, os municípios tem como competência organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.

Na Cidade do Recife, a organização e administração dos abrigos provisórios são de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDS-DHJPD, tendo a cooperação dos demais órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e de entidades públicas e privadas.

Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasília, 2014), os abrigos temporários estão inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, classificados como Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que visam promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Abrigo Provisório: É uma unidade de serviço de proteção social especial de alta complexidade, pública ou privada, que atende pessoas ou famílias desabrigadas (BRASIL, 2012).

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas tem o papel de realizar o gerenciamento direto dos abrigos temporários nos equipamentos institucionais públicos, devendo contar com uma equipe para organização das necessidades gerais dos abrigados, cadastrar as famílias abrigadas, identificar as necessidades de encaminhamentos, realizando escuta qualificada e acolhedora.

O gerenciamento tem como objetivo criar as condições necessárias para suprir as demandas internas e melhorar a qualidade de vida dos abrigados.

No caso das instituições privadas, as mesmas serão gerenciadas pela própria administração do espaço, com o apoio efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), por meio da oferta de suprimentos e alimentação de pronto consumo.

Diante da demanda apresentada no ciclo chuvoso, principalmente após ocorrência

do Fenômeno Climático “Onda de Leste” no ano de 2022, em que os índices pluviométricos superaram a média histórica de 50 anos, apontou-se a necessidade de ampliar os espaços de abrigamento provisório e ofertá-los de forma descentralizada, estabelecendo um serviço de proximidade com as áreas mais vulneráveis.

De forma conjunta, as secretarias SDS-DHJPD, SEDEC, SEPLAG, SESAU, SEGOV e SEDUC realizaram um mapeamento prévio dos equipamentos públicos e comunitários (associações, igrejas, ONG’s, dentre outros) existentes na cidade, que prestam atendimento emergencial à população afetada, com posterior visitas aos locais para verificação dos espaços e definição de protocolo junto às equipes do município.

ABRIGO - Lugar que se destina a abrigar (proteger, amparar), onde se fica protegido da ação do tempo (chuva, vento, tempestade). Instituições públicas e privadas destinadas a atendimento e acolhimento das famílias afetadas por eventos adversos e desastres;

FIGURA 42 – VISITA DE CAMPO NOS ABRIGOS EMERGENCIAIS



FONTE: SEDEC, 2023.

Nas visitas foram considerados os seguintes critérios para a instalação dos abrigos provisórios:

- Avaliação do espaço físico - Vistoria preliminar das condições do espaço físico;
- Tipo e característica da edificação - Número de pavimentos, compartimentos do espaço, sanitários, reservatórios de água potável, etc.;
- Infraestrutura - Água, luz, banheiros,

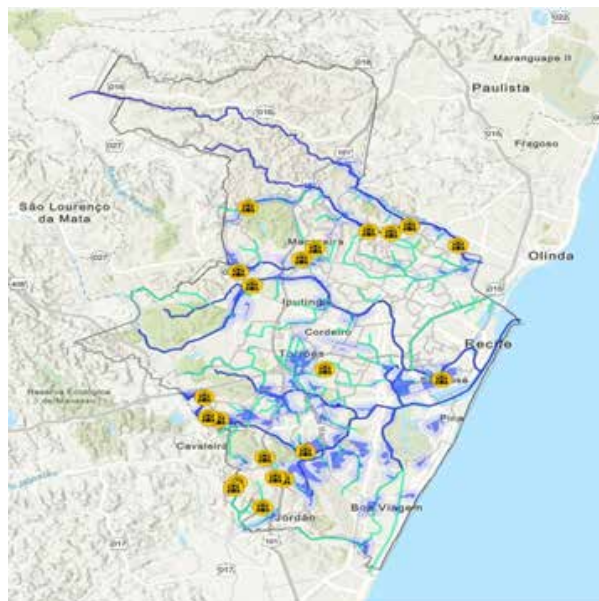
cozinha, dormitórios, área de recreação, ventilação, etc.;

- Condições de higiene e limpeza - Orienta-se que o abrigo possua: chuveiros, entre outros.
- Delimitações do espaço físico - Capacidade de acolhimento, com condições adequadas de temperatura, segurança e privacidade;
- Segurança - São medidas para evitar pequenos desentendimentos, garantir a vigilância, a disposição de animais nos lugares estabelecidos.

Para o inverno de 2024, foram mapeados 41 locais de abrigamento provisório para atender e acolher às famílias em situação de risco, em razão dos eventos adversos/desastres provocados pelas fortes chuvas, superando a capacidade de 4.000 pessoas abrigadas.

Os abrigos provisórios mapeados e cadastrados na ação inverno, devem ser ATIVADOS de acordo com a necessidade, considerando o volume de chuva, o registro de ocorrências e estágios operacionais, com ampla divulgação no site ação inverno, redes sociais da Prefeitura do Recife e por meios dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil. A relação com os 11 principais equipamentos, que serão ativados de forma prioritária, consta no anexo do documento.

FIGURA 43 – MAPA DOS ABRIGOS DESCENTRALIZADOS



FONTE: COP, 2023.

O acesso aos abrigos devem ocorrer de forma espontânea ou mediante encaminhamento da Defesa Civil, a partir da avaliação de risco e recomendação de desocupação do imóvel, conforme Protocolo de Abrigamento em anexo.

Para efetivar o controle e segurança de acesso dos abrigos, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Só devem ser admitidas nos abrigos pessoas que realmente tenham sido atingidas pelo desastre ou que estejam em áreas de alto risco que necessitem evacuação ou sob iminente ameaça e não tenham outra possibilidade de acolhimento;
- Todas as pessoas abrigadas devem ser cadastradas. O controle das pessoas, como entrada e saída, ainda que por tempo reduzido, deve ser registrado;
- As pessoas que tiverem função no abrigo deverão portar plaquetas de identificação, com nome e função;
- O acesso de pessoas no abrigo deverá ser estritamente limitado aos abrigados e ao pessoal de assistência, devidamente identificado.

Os abrigos provisórios devem realizar respectivas as atividades essenciais:

- Recepcionar, triar e categorizar as famílias desabrigadas;
- Estabelecer e regular as rotinas de um abrigo;
- Coordenar atividades de promoção da saúde, ações educativas e recreativas;
- Estabelecer os horários de café, almoço,

jantar e recolhimento noturno;

- Planejar e executar medidas para o retorno das famílias às suas vidas cotidianas.

A saída das famílias dos abrigos provisórios estará associada a possibilidade de retorno das famílias às suas vidas cotidianas, retorno ao imóvel, remoção para casa de parentes ou demais encaminhamentos aos benefícios municipais, conforme critérios de inserção.

5.1.4 AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

Com base no Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, sancionado no ano de 2013 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presi-

dência da República, as ações de respostas adotadas pelo município do Recife terão como premissa a prioridade de atendimento aos grupos mais vulneráveis, garantindo qualidade dos serviços e proteção integral, conforme protocolos em anexo.

5.1.5. ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Os impactos dos desastres estão relacionados aos prejuízos e aos danos humanos, ambientais e materiais. Os danos materiais podem ser minimizados por meio da assistência humanitária, que inclui a oferta de suprimentos emergenciais, a fim de garantir condições básicas às famílias vítimas de desastres.

Conforme a Lei 12.608/2012, o Município, o Estado e o Governo Federal devem adotar medidas necessárias para garantir os direitos básicos e a dignidade humana à pessoa afetada por desastres.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, instituiu o Estoque Estratégico para Assistência Humanitária, em atendimento emergencial das comunidades afetadas por desastres classificados na Codificação Brasileira de Desastre em todo o território nacional.

Diante dos cenários de risco e na fase de

preparação, os municípios devem organizar os suprimentos para Assistência Humanitária aos desalojados, desabrigados ou aos demais afetados. Para os atendimentos emergenciais, os suprimentos mais demandados são:

- Cesta básica;
- Kit de limpeza;
- Kit higiene;
- Colchões de solteiro.

Em Recife, durante uma situação de desastre, a SEDEC em conjunto com a SDDH-JPD são responsáveis por prestar assistência e socorro a população afetada.

A assistência humanitária é destinada às famílias que foram afetadas por desastres, sendo elas em grande maioria, identificadas pela SEDEC durante o atendimento emergencial.

Os itens são disponibilizados de imediato às famílias que precisam se alojar provisoriamente em casa de parentes, uma vez que o imóvel foi atingido ou precisou ser desocupado.

Em caso de desastre de grande impacto, as entregas podem ser realizadas com o apoio de demais secretarias, de forma descentralizada e nos pontos de entrega, de acordo com a área afetada.

FIGURA 44 – SUPRIMENTOS EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA



76

FONTE: SEDEC, 2023.

Promoção da coleta, distribuição e controle dos donativos e suprimentos em situações de desastre:

Para o recebimento de doações de alimentos, a Prefeitura do Recife inaugurou o Banco de Alimentos, localizado no Compaz Dom Helder Câmara (Rua Lourenço de Sá, 140 - Ilha Joana Bezerra). Os interessados em doar alimentos deverão entregá-los no Banco. A distribuição dos alimentos para

a população é realizada a partir de entidades oficialmente cadastradas que realizam trabalho social diretamente com a população, como ONGs ou Organizações Sociais.

FIGURA 45 - DIVULGAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA DO RECIFE



FONTE: PCR, 2023.

5.1.6. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Durante o período de chuvas intensas e das ações de resposta aos desastres, a Prefeitura do Recife disponibiliza uma efetivo de forma ampliada, integrada e coordenada, visando o atendimento imediato das ocorrências e prestação de assistência às famílias atingidas.

Além do corpo técnico da Defesa Civil (geólogos, geógrafos, engenheiro civis, assistentes sociais, psicólogos, arquitetos e técnicos de edificações) atuando na avaliação e mitigação de risco e danos, as equipes dos órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil entram em campo, reforçando os atendimentos de acordo com as competências e responsabilidades definidas nos protocolos.

QUADRO 15 - RECURSOS / LOGÍSTICA DISPONÍVEL

| INFRAESTRUTURA SEDEC | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|
| SEDE | 01 |
| REGIONAIS | 06 |
| GALPÕES/ BANCO DE MATERIAIS E LONAS | 02 |
| CAMINHÕES | 07 |
| CAMINHONETES | 31 |
| CARROS | 32 |

| RECURSOS HUMANOS | QUANTIDADE |
|------------------|------------|
| SEDEC | 391 |
| PCR | 3.000 |

| SUPRIMENTOS | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| CESTA BÁSICA | 5.000 |
| COLCHÕES | 5.000 |
| LENÇOL | 8.000 |
| KIT HIGIENE | 4.200 |
| KIT LIMPEZA | 4.200 |
| KIT PRONTO CONSUMO | 16.000 |

FONTE: SEDEC/SDSDHJPD 2024.

5.1.7 DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Após a normalização das situações emergenciais ou a redução dos índices pluviométricos a níveis seguros, o plano de contingência deve ser desativado, desmobilizando os parceiros e recursos que fortaleceram as ações de Defesa Civil no período de emergência. Neste sentido, também, da mesma forma que na ativação, seguirá critérios, deverá ser realizado por atores com autoridade para tal, como também seguirá alguns procedimentos para a volta ao status quo.

5.1.7.1. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização das ações e deslocamento de recursos previstos no plano de contingência só deverá ser realizada quando: as precipitações pluviométricas, entre os meses de setembro e outubro, estiverem em níveis abaixo de 150 mm mensais; em situações de desastres, quando todas as ações de socorro, assistência às famílias e reabilitação do cenário de desastre estiverem sob controle.

5.1.7.2. AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização do período de alerta máximo será feita pelo Prefeito ou pelo Secretário Executivo de Defesa Civil do Recife, após identificação do período de volta à normalidade dos índices pluviométricos.

No caso de situações de emergência e desastres, a desmobilização será realizada pelo Secretário Executivo de Defesa Civil ou pelo Coordenador designado para operacionalizar o plano de contingência na situação emergencial.

5.1.7.3. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão da desmobilização do Plano, em função da volta da normalidade e segurança global da população, alguns procedimentos deverão ser tomados como:

Os órgãos parceiros deverão acionar seus protocolos internos para retorno dos recursos;

O plano de chamada deverá ser desativado; O Gabinete de Crise deverá ser desativado;

Deverá ser realizado Debriefing envolvendo todos os órgãos componentes do COP;

As informações deverão ser compiladas em relatórios.

6. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS SIMPDEC NAS AÇÕES DE RESPOSTA

6.1. SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC

Visando a efetividade das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução, a SEDEC Recife estruturou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil da seguinte forma:

- Equipe Base: composta pela equipe multidisciplinar da SEDEC, sendo responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em âmbito municipal;
- Equipe Ampliada: demais órgãos municipais, que são acionados para dar suporte nas ações de preparação e emergenciais, como: Diretoria Executiva de Controle Urbano – DIRCON, Empresa de Urbanização do Recife – URB, Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB; Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Habitação, Guarda Municipal, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, Saneamento, Educação;
- Equipes de Apoio: Órgãos da esfera estadual, com especificidades de atuação, como: Neoenergia de Pernambuco – CELPE, Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Corpo de Bombeiros e Secretaria Executiva de Proteção de Defesa Civil de Pernambuco – SEPDEC,

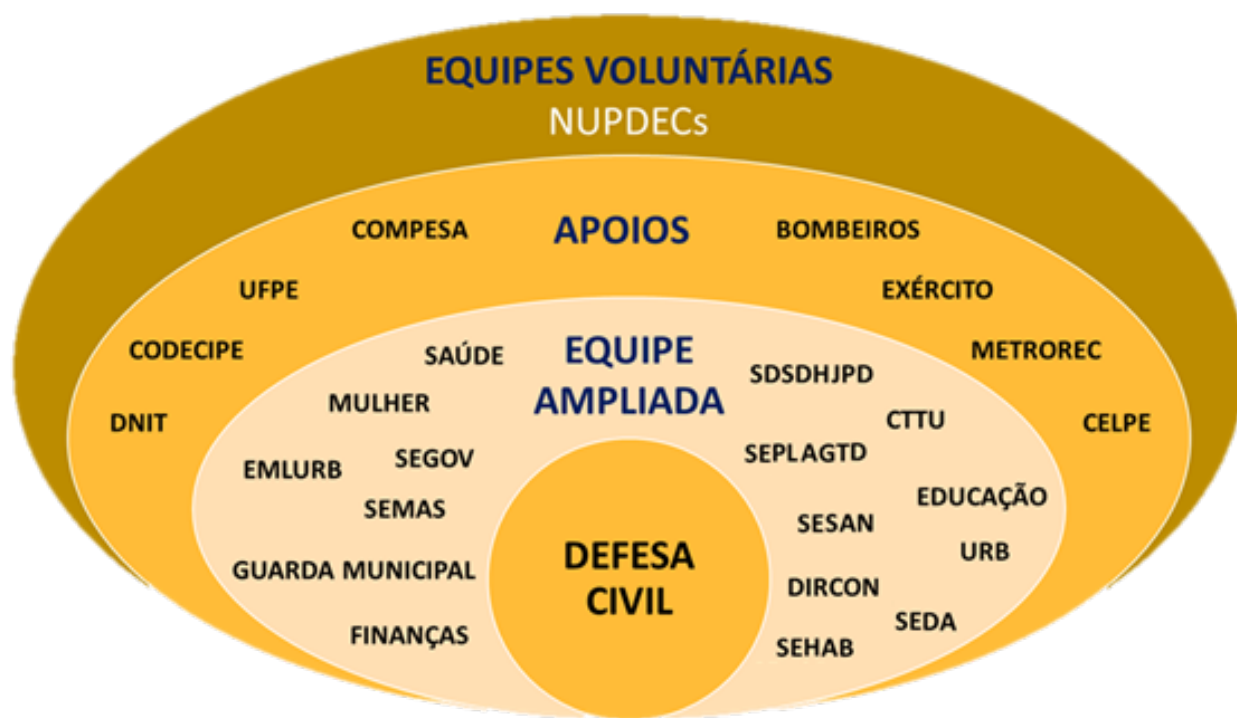
esta última, caso extrapole a capacidade do município de atender as situações de desastres;

- Equipes Voluntárias: estruturada pela sociedade civil, prioritariamente os grupos específicos que foram capacitados pela SEDEC Recife, como: Agentes Jovens do NUPDEC e lideranças comunitárias.

Com a SEDEC na coordenação e articulação, estes órgãos são devidamente acionados e suas atribuições definidas em cada etapa do ciclo de gestão. Diversas reuniões e encontros são realizados a fim de mobilizar o sistema integrado e reforçar o papel de cada ente para não haver sobreposição de ações e assim alcançar o melhor resultado e celeridade do atendimento à população.

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil da Cidade do Recife abrange um grande número de órgãos e setores da administração pública, demandando uma definição clara das atribuições de cada participante, para garantir a eficiência do trabalho integrado, evitando superposição de esforços e vazios de ação. O diagrama abaixo mostra os diferentes níveis de participação.

FIGURA 46 – ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SIMPDEC – RECIFE



FONTE: SEDEC RECIFE 2023.

As atribuições e responsabilidades dos Órgãos do SIMPDEC - Recife estão descritas a seguir:

80

6.2. ÓRGÃOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6.2.1. SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL (CEL. BM. CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA)

- Encaminhar informações para mudança de Estágios de Defesa Civil e/ou situação de emergência e/ou estado de calamidade para decretação pelo prefeito;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; Manter o prefeito permanentemente informado das ocorrências e previsões meteorológicas;
- Prover suporte para o funcionamento das Ações do sistema de Defesa Civil; Articular as secretarias de governo para responder às emergências; Encaminhar relatórios ao Secretário da SEINFRA;
- Reunir todas as informações sobre a situação da cidade; Ser responsável pela elaboração do Plano de Contingência;
- Definir o esquema de funcionamento das Regionais da SEDEC e de todos os outros “parceiros” envolvidos em cada ação desencadeada, considerando suas especificidades;
- Determinar os procedimentos das equipes técnicas ampliadas nas emergências;
- Encaminhar relatório ao Secretário da SIHAB para subsidiar a decisão de autorizar a concessão do Auxílio Moradia;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;

- Manter as esferas Estadual e Federal do Sistema de Defesa Civil informadas sobre as ocorrências;
- Fazer encaminhamento de Avaliação de Danos (S2ID/ SEDEC - MI), para o caso de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; Acio-

nar a Guarda Municipal para a proteção dos bens das famílias atingidas por acidentes ou removidas sob risco, quando em situação de abrigo e/ou sob atendimento da Prefeitura;

- Fornecer declarações à imprensa.

GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA (ELAINE HAWSON)

- Elaborar relatórios técnicos para manter informada e subsidiar as decisões do Secretário Executivo de Defesa Civil;
- Providenciar documentos oficiais de Avaliação de Danos (S2ID), para o caso de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

Garantir suporte técnico às Regionais da SEDEC, no controle e gerenciamento das ações redutoras dos fatores de risco;

- Garantir suporte técnico às Regionais da SEDEC, no atendimento às ocorrências de desastres confirmados.

GERÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO SOCIAL (GISELLE VIEIRA)

- Providenciar documentos oficiais de Avaliação de Danos (S2ID), para o caso de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Garantir suporte técnico às Regionais da SEDEC, no atendimento às ocorrências de desastres confirmados;
- Acompanhar as ações das Regionais;
- Articular com os órgãos internos e externos da PCR, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Saúde, em conformidade com a Gerência Geral de Atenção Social, para atendimento das emergências;
- Desenvolver atividades de assistência humanitária e acolhimento das famílias

em vulnerabilidade social e afetadas por desastres naturais ou socioambientais;

- Gerenciar o fluxo de abrigo em conjunto com a SDSDHJPD para atendimentos às famílias vítimas de desastres;
- Gerenciar os encaminhamentos aos benefícios socioassistenciais e concessão do Auxílio Moradia às famílias atendidas pela SEDEC, no contexto de desastres;
- Acompanhar os dados referentes as famílias afetadas, desalojadas, desabrigadas e vítimas;
- Gerenciar a Promoção da coleta, distribuição e controle dos doativos e suprimentos em situações de desastre.

GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (PATRÍCIA FERRAZ)

- Planejar e dar suporte operacional às ações de resposta realizadas pelas Regionais da SEDEC;
- Munir o Secretário Executivo de Defesa Civil com todas as informações e dados necessários para divulgação;
- Articulação com as Secretarias envolvidas nas Ações de Resposta, objetivando melhor interação entre elas;
- Realizar o Preenchimento do Formulário de Informações de Desastre – FIDE, no Sistema S2ID da Defesa Civil Nacional;
- Acompanhar os alertas emitidos pela APAC para divulgação à população através de SMS, em redes sociais e imprensa.

GERÊNCIAS DAS REGIONAIS DA SEDEC/ RECIFE

- Levantar informações detalhadas sobre a ocorrência;
- Providenciar a retirada imediata das famílias sob risco iminente;
- Intensificar o monitoramento das famílias sob risco alto a serem retiradas em caso de chuva;
- Intensificar o monitoramento nas áreas de risco de estabilização, drenagem contenção de encostas, cujas obras ainda não foram realizadas;
- Racionalizar a distribuição de veículos, articulando-se com a gerência operacional;
- Integrar os colaboradores externos a SEDEC nas ações emergenciais;
- Controlar a distribuição de lonas plásticas na área e pedir reposição de estoque com antecedência;
- Divulgar, entre as equipes, os telefones e endereços previamente relacionados; Apresentar relatório sucinto das atividades ao final de cada turno.
- Articular a resposta ao desastre, em conformidade com a Gerência Geral de Atenção Social, distribuindo-se territorialmente por RPA;
- Coordenar e operacionalizar as ações de isolamento e segurança no local da ocorrência, inclusive sinalizando, isolando e desobstruindo a via ou local em conjunto com a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano Municipal – CTTU. Atuar, quando necessário, como equipe de apoio junto ao Corpo de Bombeiros nos sinistros ocorridos dentro do Município.

82

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO (SANDRO MARINHO)

- Realizar monitoramento meteorológico, pluviométrico e fluviométrico junto com os órgãos de meteorologia oficiais, tendo como referência a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC;
- Realizar monitoramento das solicitações e demandas da SEDEC Recife, acompanhando os sistemas Qlikview, Ágiles e E-ris;
- Enviar os SMS's de alarme/alerta à população e mensagens de WhatsApp, caso receba os alertas da APAC;
- Gerenciar às ações e atividades dos plantões da SEDEC Recife, sendo responsável supervisores, monitores, técnicos, motoristas e operacionais dos plantões;
- Periodicamente enviar relatórios sobre demandas em aberto nos sistemas; Apoiar às ações das regionais em caso de sinistros;
- Entrar em contato com órgãos parceiros dos setores de emergências, para junto com estes, agilizar os atendimentos em casos de sinistros.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA SEDEC (JAMESON HOLANDA)

- Dar o suporte logístico de transporte, material e equipe operacional para as ações de respostas às situações de emergência;
- Apoiar as Gerências Regionais da SEDEC na evacuação de comunidades vulneráveis, quando necessário, garantindo o transporte de pessoas removidas, de seus bens e pertences;
- Gerenciar a utilização dos meios de transporte necessários ao atendimento das emergências, em concordância com as gerências regionais, bem como definir áreas para manutenção dos recursos mobilizados até o momento da utilização dos mesmos.

EQUIPE TÉCNICA DAS REGIONAIS DA SEDEC

- Operacionalizar e executar as ações de isolamento e segurança no local da ocorrência, inclusive sinalizando, isolando e desobstruindo a via ou local em conjunto com a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano Municipal – CTTU; Mapear as áreas de risco, identificando os pontos mais críticos, para as áreas de morro e planície;
- Operacionalizar roteiros alternativos de deslocamento, levando em consideração os pontos de alagamento identificados pela CTTU, EMLURB/SEDEC;
- Indicar locais para possíveis abrigamento nas localidades de risco ou áreas circunvizinhas;
- Remover as famílias em situação de risco iminente, identificadas no monitoramento, antes da ocorrência de desastres;
- Definir prioridade de cobertura com lona plástica nos pontos de risco nos meses que antecedem o período de inverno;
- Elaborar Relatórios, Pareceres, fichas técnicas e documentos circunstanciados sobre situação de risco, identificada na ação de emergência.

83

6.2.2. AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

- Reavaliar as obras prioritárias relacionadas pela SEDEC para execução de serviços emergenciais, nos locais de risco iminente;
- Reavaliar as condições de risco oferecidos por obras inacabadas e/ou com problemas construtivos;
- Realizar vistorias nas obras em andamento durante os eventos chuvosos; Intensificar as ações preventivas de estabilização de encostas, manutenção de drenagem e escadarias;
- Disponibilizar pessoal técnico para vistorias e atendimento às emergências; Disponibilizar equipamentos e materiais para reforçar o atendimento às emergências como também viabilizar veículos e pessoal de apoio para remoção de famílias sob risco.

6.2.3. EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

- Responder pela manutenção e limpeza (exceto material de limpeza) dos abrigos; Disponibilizar pessoal técnico para vistorias emergenciais durante o período de alerta e em situações emergenciais;
- Disponibilizar equipe operacional para intensificação de ações;
- Intensificar as ações preventivas de desobstrução de drenagem e manutenção de escadarias;

- Realizar as podas ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela SEDEC;
- Remover os entulhos ou massas escorregadas, para permitir livre acesso nas vias públicas;
- Disponibilizar veículos, equipamentos, materiais e equipe de apoio para reforçar as ações emergenciais.

6.2.4. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMAS

- Realizar rondas nas áreas de alto risco desocupadas temporariamente pela SEDEC/ Recife, com o objetivo de evitar novas ocupações – Brigada Ambiental; Analisar o risco dos indivíduos arbóreos de forma emergencial, a fim de evitar possível situação de desastre.

6.2.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO – SECON

- Realizar as demolições de edificações sob alto risco, indicadas pelos técnicos das respectivas Regionais da SEDEC, desde que, as demolições sejam de pequena complexidade, uma vez que não dispomos de equipe especializada e nem maquinário, como também que o imóvel esteja desocupado;
- Realizar autuações em situações irregulares que aumentem ou criem risco;
- Disponibilizar equipe de apoio e veículos (Caminhões) da Gerência de Operações GEOP/SECON – para remoção das famí-

lias em situação de risco e outras demandas emergenciais da SEDEC.

6.2.6. GABINETE DE IMPRENSA

- Gerenciar as relações entre a Defesa Civil e a Imprensa; Elaborar notas oficiais e boletins;
- Agendar entrevistas para jornais, sites, blogs, rádios, tevês e redes sociais; Desenvolver spots e programas educativos para veiculação nas rádios; Produção de textos de convites, folders e CDs para carro de som.

6.2.7. GUARDA MUNICIPAL – GMR

- Disponibilizar agentes de segurança para dar apoio nas áreas de risco, ajudando na evacuação e isolamento das áreas afetadas, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência para ações de resposta a desastres e situações emergenciais no ano de 2024, elaborado pela Secretaria Executiva de Defesa Civil – SEDEC;
- Manter efetivo fixo nos abrigos temporários;
- Disponibilizar os pontos de arrecadação de doativos criados pela Guarda Civil Municipal do Recife (Sede do Comando e PCR);
- Apoiar qualquer situação de conflito que porventura venha a acontecer nos abrigos, através de rondas realizadas pelas equipes operacionais (ROMU - Ronda Ostensiva Municipal) e moto patrulhas.

6.2.8. COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU

- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, no momento do desastre.

6.2.9. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

- Identificar, direcionar, fortalecer e promover ações de vigilância à saúde da população atingida por desastres;
- Garantir às pessoas afetadas o atendimento pela rede de serviços de saúde, incluindo a atenção psicossocial;
- Promover assistência Integral à saúde aos desalojados, desabrigados e feridos decorrentes dos desastres;
- Estabelecer fluxo de acionamento e de comunicação dialógica, fortalecendo a participação social e a educação em saúde;
- Promover articulação intra e intersetorial para fortalecimento da resposta coordenada em situações de desastres;
- Inspeccionar e monitorar as condições sanitárias, ambientais e doenças de interesse a saúde pública nos abrigos temporários;
- Apoiar as ações de Defesa Civil, na sua área de atuação;
- Promover ações de recuperação aos danos à saúde após desastre.

6.2.10. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS (SDSDHJPD)

- Atuar de forma articulada com os demais setores envolvidos no contexto da emergência como a área de proteção e defesa civil, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, segurança pública, órgão de defesa de direitos, sistema de justiça, conselho tutelar, entre outros;
- Indicar e capacitar profissionais que atuarão como “profissionais de referência da Assistência Social” em possíveis contextos de emergência na organização e oferta dos acolhimentos emergenciais;
- Apoiar na identificação de equipamentos, públicos e privados, que apresentem estrutura e condições física para atender às necessidades de acolhimento emergencial de famílias e indivíduos desabrigados, tais como: clubes, igrejas, escolas, associações, entre outros;
- Divulgar o conteúdo do Alerta junto aos usuários dos equipamentos da Secretaria e junto à Rede de Assistência Social, visando à prevenção de riscos;
- Assegurar acolhimento provisório às famílias e indivíduos que se encontrem desabrigados de forma imediata, segura e em condições dignas, em articulação com o Órgão de Proteção e Defesa Civil;
- Priorizar o acolhimento e a escuta qualificada dos afetados, recebendo dúvidas e demandas, prestando as orientações necessárias;
- Garantir o provimento e distribuição de alimentação pronta, água potável, colchões, lençóis e material de higiene pessoal;
- Prestar atendimento socioassistencial aos afetados em conjunto com as demais políticas sociais, reconhecendo os aspectos objetivos, como perda de renda, da moradia, agravos de vulnerabilidades sociais, aumento da violência e violação

de direitos, mas também as questões subjetivas, como trauma, luto, medo, revolta, ansiedade, angústia e solidão entre outras;

- Realizar a Inserção das famílias e indivíduos afetados nos serviços, programas, benefícios socioassistenciais e de transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial e a outras políticas públicas, conforme o caso;
- Intensificar o trabalho social realizado com as famílias e indivíduos acolhidos nos abrigos públicos, e atividades priorizando questões relacionadas à convivência coletiva;
- Contribuir no compartilhamento de informações sobre as famílias e indivíduos, bem como sobre as condições do território, aos órgãos responsáveis pela evacuação de pessoas das áreas de risco, bem como aos demais órgãos que demandarem estas informações para

melhor atendimento das famílias, respeitando-se os limites necessários que não contrariem o sigilo das informações e a ética profissional;

- Auxiliar às famílias e indivíduos afetados na retirada de documentos pessoais;
- Garantir o provimento e coordenação da distribuição de cestas básicas às famílias desalojadas e desabrigadas;
- Desmobilizar os alojamentos provisórios ou outras formas de acolhimento não institucionais, caso existam, encaminhando as famílias e indivíduos para retorno às suas residências, casa de parentes/ amigos, moradias provisórias ou outros espaços de acolhimento na rede socioassistencial;
- Acompanhar as famílias e indivíduos no processo de retorno de suas rotinas diárias e/ou na construção de novos projetos de vida.

6.2.11. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

86

- Apoiar as ações da SEDEC no convencimento das famílias a serem retiradas de moradias em situação de risco, quando envolver crianças e adolescentes; Acionar o Ministério Público nos casos de resistência à saída da moradia, desde que constatado o risco de vida para as crianças e adolescentes.

6.2.12. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE

- Garantia de acesso às Unidades Educacionais aos desabrigados de acordo com a orientação da SEDEC e SDSJPDH;
- Garantia de atividades pedagógicas no contraturno às crianças e adolescentes desabrigados;
- Participar dos encontros, no período emergencial, promovidos pela SEDEC; Receber e encaminhar à Diretoria Geral de Avaliação e Acompanhamentos Educacionais as justificativas/declarações das crianças e adolescentes desabrigadas contempladas com o programa Bolsa Família;
- Viabilizar os encontros de formação/ sensibilização com gestores escolares e coordenadores pedagógicos;
- Colaborar com a mobilização das Unidades Educacionais onde os projetos de sensibilização serão executados.

6.2.13. SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

- Divulgar as orientações da Defesa Civil junto aos beneficiários cadastrados nas RPAs, área de intervenção desta Secretaria, visando à prevenção de riscos às famílias/pessoas vitimadas pelas chuvas;
- Acompanhar as famílias cadastradas pela Secretaria de Saneamento que estão nos bairros de Porto da Madeira, Beberibe, Campina do Barreto, Dois Unidos e Passarinho e que estão em situação de risco, elaborando relatórios consubstanciados, realizando encaminhamento para as diversas políticas públicas e/ou benefícios sociais existentes;
- Reassentar famílias que estão cadastradas e que residem em áreas de risco, nos Bairros de Dois Unidos, Porto da Madeira, Campina do Barreto, Beberibe e Passarinho, para as unidades habitacionais construídas por esta Secretaria.

6.2.14. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

- Divulgar nas áreas de risco e para as lideranças comunitárias o Alerta emitido pela APAC;
- Realizar visitas domiciliares aos imóveis que foram afetados e se encontram em área de risco e fazer articulação com a Defesa Civil para os devidos encaminhamentos;
- Acompanhar as famílias para abrigos ou lugares seguros nas situações de alagamentos ou deslizamentos;
- Fazer articulação com os órgãos para mitigar os riscos de deslizamentos e enchentes conforme demandas solicitadas pelos munícipes;
- Fazer articulação com instituições para prestar suporte logístico às famílias que tiveram perdas materiais devido às chuvas;
- Articular com instituições para liberação de espaços de abrigo provisório quando necessário.

87

6.3. ÓRGÃOS EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6.3.1. COMPESA

- Apoiar as ações da SEDEC, no que se refere ao controle, manutenção e suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar deslizamentos e erosão nas encostas.

6.3.2. NEOENERGIA

- Apoiar as ações da SEDEC, no que se refere ao controle, de manutenção e suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e ainda nos casos de poda / erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica.

6.3.3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

- Dar o suporte em áreas de colapso e desastres, retirando vítimas das áreas afetadas para áreas seguras, combate a incêndios e suporte de resposta em situações emergenciais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano de Contingência – Plancon entrará em ativação a partir da necessidade dos eventos adversos / desastres, sendo tecnicamente avaliada sua ativação e a necessidade de sua desmobilização.

O documento final do plano de contingência deve ser de conhecimento público, em alinhamento às diretrizes da transparência. Há, porém, no documento final infor-

mações sensíveis, como telefones de autoridades, por exemplo. Neste caso, a versão completa com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento, aos demais, deve ser divulgada uma versão sem os cadastros, que pode estar disponível em sites da prefeitura e de outras instituições, além de ser publicado em Diário Oficial/S2ID.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – Lei 12.608 de 10 de abril de 2012. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2012.

CASTRO, A.L.C. Manual de planejamento em Defesa Civil. Volume II. Brasília, sem data.

CASTRO, A. L. C. Glossário de DEFESA CIVIL estudos de riscos e medicina de desastres. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, 2002.

COSTA, João Carlos. Prognósticos de Cenários de Riscos com base em Análise Prospectivas Pluviométricas. Recife: UFRPE – JEPEX, 2012.

GONÇALVES, Jadiel José. Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe-PE: Caracterização Morfométrica. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS REC. Recife, 2017.

ALHEIROS, Margareth M. ; SOUZA, Maria Ângela; BITOUN J.; GONÇALVES, Ermelinda; MEDEIROS, Sônia Gomes de Matos (coords). Diagnóstico Ambiental, Urbanístico e Social dos Morros. Programa Viva o Morro. CONDEPE FIDEM. Recife, 2003.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Elaboração de Plano de Contingência. 1ª Edição. Brasília – DF, 2017.

NUPDEC. Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil. Projeto Básico. Centro de Capacitação em Proteção e Defesa Civil - CCPDC - SEDEC. Recife, 2022.

PAIVA. Nagila Rodrigues. VIGIDESASTRES. Acesso em 06 de maio de 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Plano de Contingência: Alerta 2021. Secretaria Executiva de Defesa Civil. Recife, 2021.

PREFEITURA DO RECIFE. Plano de Contingência: Alerta 2022. Secretaria Executiva de Defesa Civil. Recife, 2022.

PREFEITURA DO RECIFE. Mudando o Recife de Mãos Dadas com Povo: Balanço da Gestão de 2001-2008. Recife: Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação, 2008.

PREFEITURA DO RECIFE. Plano Diretor de Drenagem do Recife – PDDR, EMLURB, 2015.

PREFEITURA DO RECIFE. Análise de Riscos E Vulnerabilidades Climáticas e Estratégia de Adaptação do Município do Recife – PE, 2019.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças E Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas Com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres. Brasília – DF, 2013.

SUASSUNA, Cynthia; FERREIRA, Keila. Cidade Resiliente: Um Sistema de Indicadores do Aspecto Institucional, 2015.

9. ANEXOS

ANEXO 02 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A EVENTOS RELACIONADOS A PLUVIOMETRIA – DESLIZAMENTO DE BARREIRA

| Nº | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|----------------------------|
| 1 | Delimitar zona de atuação e realizar o isolamento | Corpo de Bombeiros / SEDEC |
| 2 | Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, na ocorrência de desastres e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência | CTTU |
| 3 | Garantir a segurança na área do acidente, ajudando na evacuação e isolamento das áreas afetadas | GUARDA MUNICIPAL / PMPE |
| 4 | Realizar busca e resgate, conforme prioridades: vítimas em superfície, vítimas semi-soterradas e vítimas soterradas | Corpo de Bombeiros |
| 5 | Pronto atendimento às vítimas no local do acidente | SAMU |
| 6 | Encaminhamento das vítimas às unidades de saúde, conforme complexidade | SAMU |
| 7 | Remover os entulhos ou massas escorregadas, para permitir livre acesso nas vias públicas | EMLURB |
| 8 | Realizar as podas ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela SEDEC | EMLURB |
| 9 | Disponibilizar maquinário para manejo da área do acidente | URB / EMLURB |
| 10 | Manejo de vítimas, em caso de óbitos | IML |
| 11 | Montar posto de comando no local / PCR | SEDEC / SEGOV |
| 12 | Mapear os imóveis na área do acidente | SEDEC |
| 13 | Montar posto de comando no local / PCR | SEDEC / SEGOV |

| | | |
|----|---|---------------------------------|
| 14 | Mapear os imóveis na área do acidente | SEDEC |
| 15 | Vistoriar a área do acidente, classificando o risco dos imóveis atingidos e do entorno | SEDEC |
| 16 | Realizar a identificação e cadastro das famílias atingidas | SEDEC |
| 17 | Apoiar a SEDEC na identificação e cadastro das famílias atingidas | SDDSHJPD / SEHAB / SANEAR/SAUDE |
| 18 | Remover as famílias do local de risco, cujos imóveis foram classificados como Risco Muito Alto (R4) | SEDEC |
| 19 | Notificar as famílias em situação de risco, conforme recomendação da SEDEC | SECON |
| 20 | Fiscalizar os imóveis interditados, evitando reocupação | SECON |
| 21 | Encaminhar as famílias dos imóveis interditados para casa de parentes | SEDEC |
| 22 | Entregar donativos às famílias encaminhadas para casa de parentes, de acordo com a necessidade | SEDEC/ SDDSHJPD |
| 23 | Encaminhar as famílias dos imóveis interditados para os abrigos públicos e comunitários | SEDEC |
| 24 | Realizar mudança das famílias | SEPUL/GEOP |
| 25 | Regular e gerenciar os locais de abrigo | SDDSHJPD |
| 26 | Realizar o acolhimento/recepção das famílias nos abrigos públicos | SDDSHJPD |
| 27 | Garantir o provimento e distribuição de alimentos colchões e material de higiene pessoal nos abrigos | SDDSHJPD |
| 28 | Identificar a situação socioeconômica das famílias abrigadas a fim de encaminhá-las para programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. | SDDSHJPD / CRAS |
| 29 | Incluir as famílias dos imóveis interditados no Auxílio Moradia, de acordo com os critérios de concessão. | SEDEC |

FONTE: SEDEC, 2023

MATERIAL RECOMENDADO

- EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- MÁQUINA FOTOGRÁFICA;
- RÁDIO PORTÁTIL;
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO;
- TELEFONE MÓVEL;
- EPI DE OPERAÇÕES EM DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS;
- ESCADAS;
- APITO;
- MEGAFONE;
- BOTA
- CAPA
- CORDA.

ANEXO 03 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A EVENTOS RELACIONADOS A PLUVIOMÉTRIA – ALAGAMENTO/ INUNDAÇÃO

| Nº | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|----------------------------------|
| 1 | Delimitar zona de atuação e realizar o isolamento | Corpo de Bombeiros / SEDEC |
| 2 | Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, na ocorrência de desastres e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência | CTTU |
| 3 | Garantir a segurança na área do incidente, ajudando na evacuação e isolamento das áreas afetadas | GUARDA MUNICIPAL / PMPE |
| 4 | Realizar busca e resgate, conforme prioridades. | Corpo de Bombeiros |
| 5 | Pronto atendimento às vítimas no local do acidente | SAMU |
| 6 | Encaminhamento das vítimas às unidades de saúde, conforme complexidade | SAMU |
| 7 | Realizar limpezas das vias alagadas. | EMLURB |
| 8 | Realizar as podas ou erradicação de árvores em situação de risco, segundo as prioridades apresentadas pela SEDEC | EMLURB |
| 9 | Disponibilizar maquinário para manejo da área do acidente | URB / EMLURB |
| 10 | Manejo de vítimas, em caso de óbitos | IML |
| 11 | Mapear e vistoriar os imóveis que sofreram alagamento/inundação. | SEDEC |
| 12 | Realizar a identificação e cadastro das famílias atingidas | SEDEC |
| 13 | Apoiar a SEDEC na identificação e cadastro das famílias atingidas | SDSDHJPD / SEHAB / SANEAR/ SAUDE |
| 14 | Remover as famílias do local de risco, cujos imóveis foram classificados como Risco Muito Alto (R4) | SEDEC |

| | | |
|----|--|-----------------|
| 15 | Notificar as famílias em situação de risco, conforme recomendação da SEDEC | SECON |
| 16 | Fiscalizar os imóveis interditados, evitando reocupação | SECON |
| 17 | Encaminhar as famílias dos imóveis interditados para casa de parentes | SEDEC |
| 18 | Entregar donativos às famílias encaminhadas para casa de parentes, de acordo com a necessidade | SEDEC/ SDSDHJPD |
| 19 | Encaminhar as famílias dos imóveis interditados para os abrigos públicos e comunitários | SEDEC |
| 20 | Realizar mudança das famílias | SEPUL/GEOP |
| 21 | Regular e gerenciar os locais de abrigo | SDSDHJPD |
| 22 | Realizar o acolhimento/recepção das famílias nos abrigos públicos | SDSDHJPD |
| 23 | Garantir o provimento e distribuição de alimentos, colchões e material de higiene pessoal e cuidados de saúde nos abrigos | SDSDHJPD/SAÚDE |
| 24 | Identificar a situação socioeconômica das famílias abrigadas a fim de encaminhar para programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. | SDSDHJPD / CRAS |
| 25 | Incluir as famílias dos imóveis interditados no Auxílio Moradia, de acordo com os critérios de concessão. | SEDEC |

Fonte: SEDEC, 2023

MATERIAL RECOMENDADO

- EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- MÁQUINA FOTOGRÁFICA;
- RÁDIO PORTÁTIL;
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO;
- TELEFONE MÓVEL;
- EPI DE OPERAÇÕES EM ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO;
- ESCADAS;
- APITO;
- MEGAFONE;
- BOTA
- CAPA
- CORDA.

ANEXO 04 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ABRIGAMENTO

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|---|---|
| 1 | Realizar vistoria técnica para avaliação de risco | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.0813400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer uma avaliação técnica da situação do imóvel para avaliação do risco. Nesse momento, será emitido um relatório técnico que conterá as condições estruturais do imóvel. No caso de um estágio de alerta ou crise, essa etapa do processo poderá ser adiada e a análise ser realizada em um outro momento. Caso não exista impedimento para que o morador permaneça no imóvel, o processo será encerrado. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Analisar situação de vulnerabilidade social do cidadão | Havendo impedimento de permanência do cidadão no imóvel ou em casos de um estágio de alerta ou crise, Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC), junto à equipe assistencial, irá analisar a situação da necessidade do cidadão e, por meio do preenchimento eletrônico do formulário de diagnóstico social, irá direcioná-lo para um alojamento indicado por ele mesmo ou, caso a necessidade seja de abrigamento, encaminhá-lo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) para as providências cabíveis. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Realizar encaminhamento para o local indicado pelo cidadão | Após a análise, estando o cidadão desalojado, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá encaminhá-lo para o local indicado por ele. Paralela a essa atividade, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), irá analisar a necessidade de suporte de mantimentos e a Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde irá prestar o apoio na vistoria das condições de saúde. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Verificar a necessidade de deslocamento de móveis | Nessa etapa, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá verificar, junto ao cidadão desalojado, a necessidade de deslocamento de móveis. Não havendo necessidade de mudança, será necessário aguardar a finalização do processo emergencial para análise de retorno do cidadão ao imóvel. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Realizar mudança para o local indicado | Havendo necessidade de deslocamento de móveis, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) tomará as providências para realizá-la. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Analisar a possibilidade de retorno ao imóvel | Finalizado o processo emergencial, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC), irá verificar as condições do imóvel para analisar a possibilidade do retorno do morador ao local, em que será emitido o relatório técnico do imóvel | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 7 | Realizar a mudança de devolução dos móveis | Caso exista a possibilidade de retorno do alojamento, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC), irá realizar a mudança de devolução dos móveis. Para isso, a equipe operacional utilizará os caminhões disponíveis na secretaria. Caso não exista a possibilidade de retorno, será acionado o processo de vistoria de imóveis em situação de risco. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 8 | Informar à SDSDHJPD | Caso exista a possibilidade de retorno do abrigamento, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC), irá informar à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) para que sejam tomadas as medidas cabíveis. | Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 9 | Analisar condição de abrigamento do cidadão | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), irá analisar as condições de abrigamento do cidadão por meio das informações do formulário de diagnóstico social preenchido pela SEDEC. Caso o cidadão se dirija pessoalmente ao abrigo sem o encaminhamento da SEDEC, a SDSDHJPD irá preencher a ficha técnica social com informações auto declaratórias sobre a necessidade de abrigamento. Caso não seja identificada a necessidade de abrigamento, será avaliada a necessidade de suporte de mantimentos. Em paralelo, a Secretaria de Saúde será acionada para realizar a inspeção sanitária dos abrigos. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 10 | Analisar a disponibilidade de abrigo | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), irá analisar a disponibilidade de abrigo. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 11 | Realizar acionamento de ativação dos abrigos | Caso não existam abrigos disponíveis, será realizado o acionamento de ativação dos abrigos. Nesse momento, poderão ser acionadas a rede de apoio ou as escolas, ou as duas, a depender do estágio operacional. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 12 | Acionar rede de apoio | No estágio de alerta, a rede de apoio poderá ser acionada para atender como abrigo. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 13 | Acionar escolas | No estágio de alerta máximo, as escolas poderão ser acionadas para atender como abrigo. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 14 | Realizar cadastro para abrigamento | Havendo abrigos disponíveis, será realizado o cadastro de abrigamento e os dados serão coletados por meio da ficha técnica social. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 15 | Direcionar o cidadão para o abrigo disponível | Após o preenchimento da ficha técnica social, o cidadão será direcionado para o abrigo disponível. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 16 | Receber devolutiva da SEDEC | Finalizado o processo emergencial, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) irá receber da Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) a vistoria do imóvel para saber sobre a possibilidade de retorno do morador ao local. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 17 | Analisar devolutiva | Após o recebimento da devolutiva de análise técnica do imóvel, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) irá analisar a possibilidade de retorno do morador ao local. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 18 | Manter abrigamento | Caso não exista a possibilidade de retorno ao imóvel, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) deverá manter o usuário no abrigo. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 19 | Realizar a desmobilização do abrigado | Caso exista a possibilidade de retorno ao imóvel, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) irá realizar a desmobilização do abrigado, fornecendo transporte e mudança de materiais, caso seja necessário. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 20 | Analisar necessidade de mantimentos | Se após a análise realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), for verificado que o cidadão não está apto para abrigamento, será verificada a necessidade de suporte de mantimentos. Caso não seja necessário, a atuação da secretaria será finalizada. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 21 | Distribuir mantimentos (Subprocesso Distribuição de Mantimentos) | Se após a análise realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), for verificado que o cidadão não está apto para abrigamento, mas que existe uma necessidade de suporte de mantimentos, será iniciado o processo de distribuição. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 22 | Solicitar vistoria de avaliação de saúde dos abrigados | A Secretaria de Saúde (SESAU) será acionada para fazer uma avaliação das condições de saúde do cidadão abrigado. | Secretaria Executiva de vigilância em saúde (SEVS) |
| 23 | Encaminhar os distritos para fazer a vistoria | A Secretaria de Saúde (SESAU) irá encaminhar à rede de atenção à saúde e vigilância em saúde para realizar a vistoria de saúde do cidadão abrigado. | Secretaria Executiva de vigilância em saúde (SEVS) |
| 24 | Realizar vistoria de saúde (Subprocesso de Vistoria de Saúde) | A Secretaria de Saúde (SESAU) irá realizar todos os procedimentos necessários para analisar as condições de saúde do cidadão obrigado. A vigilância sanitária precisa saber previamente quais são os abrigos para verificar as condições sanitárias dos mesmos (resíduos, sanitários, higienização, etc) | Secretaria Executiva de vigilância em saúde (SEVS) |
| 25 | Articular com a comunidade | Durante todo o processo a Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV), será acionada diretamente pela comunidade, por meio dos telefones disponíveis distribuídos por RPA ou por meio do assistente de território, que irá contactar o gerente do território responsável pela RPA, para que ele solicite apoio à gerência geral da secretaria. | Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) |

ANEXO 05 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ALAGAMENTO DE TÚNEIS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|--|---|
| 1 | Acompanhar Pontos de Alagamento e Tábua de Marés | A Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB), quando há eventos meteorológicos intensos, realiza o acompanhamento dos níveis das marés e dos pontos de alagamento nas proximidades dos túneis municipais | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 2 | Monitorar o Painel de Acompanhamento | Em se tratando de túneis municipais, ao perceber que os níveis observados na atividade anterior atingiram marcos críticos, passam a monitorar o Painel de Acompanhamento que apresenta o nível de água no túnel e o status de operação das bombas. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 3 | Enviar Equipe ao Local | Quando os sensores não estão funcionando corretamente, ou quando há algum tipo de intercorrência que impossibilita o acompanhamento do nível de água dentro do túnel, a EMLURB envia uma equipe para analisar as condições presentes no túnel. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 4 | Realizar os Reparos Necessários | A equipe, ao chegar no local, busca realizar os reparos necessários para que as bombas voltem ao seu funcionamento correto. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 5 | Acionar Bombas de Drenagem Forçada (Remotamente) | A equipe, ao chegar no local, busca realizar os reparos necessários para que as bombas voltem ao seu funcionamento correto. A EMLURB aciona remotamente as bombas para a diminuição do volume de água presente no túnel. É importante destacar que as bombas têm seu funcionamento dependente do fornecimento de energia elétrica. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 6 | Analisar se a CTTU Bloqueou o Acesso | Com a chegada da equipe ao local, também é observado se a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) interditou o túnel. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 7 | Aguardar Diminuição do Nível da Água | Após o acionamento das bombas de drenagem, é mantido o acompanhamento do nível de água no túnel até que diminua a um volume considerado seguro. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 8 | Solicitar Apoio | Em sendo observado pela equipe da EMLURB que a CTTU não realizou o bloqueio, entram em contato para que eles sejam acionados. | Diretoria Executiva de Iluminação Pública (EMLURB) |
| 9 | Monitoramento por Equipes de Campo | Em se tratando de túneis estaduais, quando há eventos meteorológicos intensos, a CTTU envia uma equipe de campo para que fiquem de sobreaviso realizando o monitoramento do nível da água no túnel | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 10 | Solicitar Barreiras | Quando a equipe de campo percebe que os níveis de água estão se aproximando de um ponto crítico, fazem a solicitação de barreiras (cavaletes e placas indicativas). | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 11 | Retirar Veículos | A equipe da CTTU auxilia na retirada dos carros que estão nos túneis indicando quais caminhos podem seguir em segurança. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 12 | Inserir Informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 10 | Solicitar Barreiras | Quando a equipe de campo percebe que os níveis de água estão se aproximando de um ponto crítico, fazem a solicitação de barreiras (cavaletes e placas indicativas). | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |

| | | | |
|----|---------------------------------------|---|---|
| 11 | Retirar Veículos | A equipe da CTTU auxilia na retirada dos carros que estão nos túneis indicando quais caminhos podem seguir em segurança. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 12 | Inserir Informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 13 | Colocar Barreiras e Placa Informativa | A CTTU irá posicionar as cavaletes e a placa indicativa da interdição do túnel. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |

ANEXO 06 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS ALAGAMENTO DE VIAS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|--|---|
| 1 | Receber Demandas | A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) irá receber as demandas emergenciais primordialmente pelas equipes de fiscalização de campo, pela rede de contatos com outros órgãos e através do monitoramento das suas redes sociais. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 2 | Roteirizar Demandas | As demandas são discutidas em grupo específico de Whatsapp para a definição de deslocamento das equipes contratadas. As equipes são divididas por especialidades e, nesta etapa, são estipuladas quais serão alocadas para o atendimento da ocorrência que originou o acionamento do protocolo (por exemplo: equipe para fazer abertura das redes de drenagem, de jateamento por sucção, dentre outras). | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 3 | Executar os serviços | As equipes, ao chegarem ao local da ocorrência, irão realizar os serviços pertinentes para o seu saneamento. Caso seja constatado algum risco relacionado à energia elétrica, são acionados os contatos gerenciais da NEOENERGIA e é cadastrado o protocolo de desligamento em site específico da concessionária. Se a equipe identificar em campo que o alagamento decorre de um vazamento, é utilizado o link para site da COMPESA, é feito o registro do protocolo e informado aos contatos da gerência ou diretoria para embasar o desligamento de água. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| | Atualizar base de dados | As áreas onde há execução de serviços emergenciais de limpeza são monitoradas para posterior avaliação quanto à solução do problema de escoamento. Caso seja entendido que ainda há pendências a serem executadas, estas devem ser cadastradas no SGDE (Sistema de Gerenciamento de Demandas) para que sejam atendidas posteriormente, após planejamento adequado. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 5 | Analisar se Há Objetos em Corpo d'Água | Após o escoamento da água, a equipe de campo da EMLURB analisa se, no local da ocorrência, há algum objeto a ser retirado. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 6 | Analisar Viabilidade de Retirada Imediata do Objeto | A depender das condições em que o objeto se encontra e de suas dimensões, a equipe de campo da EMLURB irá analisar se há viabilidade em sua remoção imediata com os equipamentos alocados para o atendimento da ocorrência inicial. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 7 | Executar Retirada de Objeto em Corpo D'Água | Em sendo observada a viabilidade da retirada imediata do objeto com os recursos disponíveis no momento, a equipe de campo procederá com sua remoção. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 8 | Estruturar equipamentos para executar serviços | Caso constatem que é inviável a remoção imediata em decorrência da dimensão do objeto ou por qualquer outra circunstância, é realizado o cadastro da demanda no SGDE (Sistema de Gerenciamento de Demandas) para o seu planejamento. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 9 | Retirar Objetos em Corpo D'Água | Conforme planejamento, será realizada a remoção do objeto de forma mecanizada. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 10 | Registrar Protocolo | O processo poderá ter como início alternativo esta atividade (especialmente em decorrência do monitoramento de imagens por parte da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU). Caso seja outro órgão a tomar ciência da ocorrência, a comunicação deverá ser feita por meio de Ofícios ou por telefone. A CTTU, após conhecimento da demanda, irá registrar o protocolo em sua Central para que integre as estatísticas e para que seja viabilizado controle posterior do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |

| | | | |
|----|---|---|---|
| 11 | Planejar Quantitativo, Materiais e Efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, é feita a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à complexidade do evento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 12 | Executar os Serviços Necessários | Ao executar os serviços, pode-se dar início a: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades que melhor atendam à ocasião. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 13 | Receber Demanda | Caso seja constatada alguma vítima na ocorrência, o SAMU será acionado pela população por meio da Central de Atendimento (192) ou por solicitação de algum outro órgão participante do processo. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 14 | Analisar necessidade de Apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio dos bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 15 | Solicitar Apoio | Constatada a necessidade de apoio dos bombeiros, o SAMU irá contatá-los por telefone e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Realizar Salvamento (Resgate) | O Corpo de Bombeiros irá resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 17 | Realizar Avaliação Clínica | O SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 18 | Analisar Gravidade da Ocorrência | Sendo constatado o estado de saúde da(s) vítima(s), o SAMU fará uma análise da gravidade da ocorrência para definir se será necessário o deslocamento a uma Unidade de Saúde. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 19 | Encaminhar Paciente à Unidade de Saúde Adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários à sua recuperação. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 20 | Realizar procedimentos | Em se tratando de uma ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários no próprio local. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 21 | Articular com a Comunidade | A Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) será acionada diretamente pela comunidade por meio dos telefones disponíveis distribuídos por RPA ou por meio do assistente de território, que irá contactar o gerente do território para que ele solicite apoio à gerência geral da SEGOV. | Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) |
| 22 | Abrigamento | Caso pertinente, iniciar-se-á o subprocesso de Abrigamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD). | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 23 | Ofertar Auxílio- Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) será acionada para oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 24 | Analisar se Requerente atende aos Requisitos | Para enquadrar-se como beneficiário do auxílio funeral, é necessário que alguns requisitos específicos sejam atendidos, e esta análise de admissibilidade será realizada pela SDSDHJPD. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 25 | Contratar os Serviços da Funerária | Sendo atendidos os requisitos necessários, a SDSDHJPD irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços fúnebres. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 26 | Receber Demanda | A demanda chega à Guarda através do seu Comando ou do setor operacional e são especificados os serviços de apoio que serão necessários (ex: transporte de cidadãos). | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 27 | Prestar Apoio | A guarda irá prestar o apoio solicitado. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |

ANEXO 07 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|---|--|
| 1 | Identificar imóveis com necessidade de elaboração do parecer técnico de engenharia | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), a partir de um levantamento inicial realizado pelo sistema E-ris, elabora o Mapa de pontos de risco, contendo os imóveis em situação mais críticas. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Realizar vistoria de risco do imóvel e Elaborar ficha social | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) realiza a vistoria em campo e elabora o Laudo técnico de engenharia e a Ficha social. Com base nesses documentos será possível definir se há ou não possibilidade de permanência no imóvel. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Verificar permanência em abrigo | Caso a permanência no imóvel seja viável, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), com apoio da SSDSJHPD, irá verificar se o morador encontra-se cadastrado em algum abrigo. Caso esteja, comunica à SSDSJHPD para que iniciem o processo de desmobilização de abrigo. Caso não esteja, o fluxo se encerra. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Verificar necessidade de demolição | Caso haja a impossibilidade de permanência no Imóvel, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá identificar, com base no Parecer Técnico de Engenharia se há necessidade de demolir o imóvel. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Analisar viabilidade de demolição | Caso o imóvel precise ser demolido, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) verifica se é possível solicitar a demolição. Nos casos onde a demolição não possa ser executada, seja por motivo de chuva, por integridade do solo ou por ameaçar áreas próximas, aguarda até que a demolição seja viável e a solicita. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Solicitar demolição | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá solicitar a demolição à SECON. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 7 | Notificar demolição | A Secretaria de Controle Urbano (SECON), irá notificar a demolição tanto no imóvel, quanto, quando possível, ao morador. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 8 | Mediar saída | Caso o morador, após a notificação, se recuse a sair, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá mediar a saída do morador, indicando os serviços ofertados pela Prefeitura do Recife. | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 9 | Desocupação | Caso o morador, após a mediação de saída, mantiver a recusa, a Secretaria de Controle Urbano (SECON), em casos de desabamento iminente, realizará a desocupação mediante liminar. Caso não possua risco iminente, seguirá os trâmites via ação judicial. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 10 | Concessão auxílio moradia | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá iniciar o processo de concessão de auxílio moradia junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SSDSHJPD). | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 11 | Prestar apoio para mudança | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá identificar que tipo de apoio o morador precisará na realização da mudança. Caso não precise, a saída do morador, o fluxo segue para a demolição. | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 12 | Realizar mudança | Caso o morador precise de ajuda, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá auxiliá-lo na mudança. | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 13 | Contratação para demolição | Caso a demolição necessária seja complexa, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá iniciar o processo de contratação de empresa terceirizada especializada em demolições. | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 14 | Executar demolição mecanizada | A Empresa Terceirizada (Demolição) irá realizar a demolição do imóvel. | Empresa Terceirizada (Demolição) |
| 15 | Recolher entulhos | A Empresa Terceirizada (Remoção de Entulhos) irá realizar a remoção dos entulhos. | Empresa Terceirizada (Remoção de Entulhos) |

| | | | |
|----|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 16 | Fiscalizar área demolida | A Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá fiscalizar a área onde o imóvel foi demolido de forma periódica, a fim de impedir uma possível ocupação. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 17 | Interditar imóvel | Caso não haja necessidade de demolição, a Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá interditar o imóvel de modo que impeça a ocupação enquanto o morador permanecer na casa de um parente ou mesmo em abrigo. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 18 | Desinterditar imóvel | Quando a situação for corrigida, a Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá desinterditar o imóvel para que o morador volte. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 19 | Definir tipo de demolição | A Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá informar sobre a possibilidade de realizar o serviço ou não. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 20 | Executar demolição manual | Caso a demolição necessária seja do tipo simples, a Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá demolir de forma manual (com marretas). | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |

ANEXO 08 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESABAMENTO DE IMÓVEIS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|--|---|
| 1 | Enviar equipe multiprofissional para o local | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.081.3400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer uma avaliação técnica da situação do imóvel e da vulnerabilidade do cidadão. Uma equipe multiprofissional será enviada ao local (Técnico em edificações, assistente social, advogado e arquiteto). | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Realizar vistoria | A equipe multiprofissional da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) realiza a vistoria no local para avaliar se há necessidade de interdição dos imóveis atingidos. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Alimentar o sistema | A equipe que está no local realizando a vistoria, alimentará o sistema ERIS, via tablet, com as informações necessárias. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Analisar se a área é plana ou de morro | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá analisar a área atingida para que sejam feitos os encaminhamentos necessários. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Analisar a necessidade e aplicabilidade de colocação de lonas | A equipe que está no local verifica se há necessidade de aplicação de lonas, assim como a aplicabilidade, ou seja, se não há risco para a equipe. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Colocação de Lonas | Se a área onde aconteceu o desabamento de imóvel for de morro, e houver necessidade e aplicabilidade (sem risco para a equipe), a lona será colocada. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 7 | Analisar risco do imóvel | Após fazer as avaliações no local, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) analisará o risco do imóvel. Se houver risco para o imóvel, será iniciado o subprocesso de Imóveis em Situação de Risco. Se não houver risco para o imóvel, o processo será finalizado. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 8 | Receber demanda | A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) será acionada caso exista necessidade de intervenção em via pública. A CTTU irá registrar o protocolo em sua Central para que integre as estatísticas e para que seja viabilizado controle posterior do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 9 | Planejar quantitativo, materiais e efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, será realizada a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à sua complexidade. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 10 | Executar serviços necessários | Para execução dos serviços necessários poderão ser iniciadas as seguintes atividades: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 11 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |

| | | | |
|----|---|---|---|
| 12 | Receber demanda | A demanda chegará à Guarda Municipal por meio do Comando (ordem superior) ou do setor operacional e serão especificados os serviços de apoio que serão necessários (ex: transporte de cidadãos). | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 13 | Prestar apoio | A guarda irá prestar o apoio (ex: presença no local para garantir que o serviço público seja executado) e/ou segurança patrimonial no local. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 14 | Receber demanda | Caso seja constatada a ocorrência de alguma vítima, o SAMU será acionado e irá receber a demanda. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 15 | Analisar necessidade de apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio dos bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Solicitar apoio | Constatada a necessidade de apoio dos bombeiros, o SAMU irá contatá-los e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 17 | Realizar salvamento (Resgate) | Os bombeiros irão resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 18 | Realizar avaliação clínica | Realizado o resgate, se necessário, ou após análise de necessidade de apoio, o SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 19 | Analisar gravidade da ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 20 | Encaminhar paciente à Unidade de Saúde adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 21 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 22 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPS) irá oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 23 | Analisar se requerente atende aos requisitos | Para receber o benefício de auxílio funeral, é necessário o atendimento de alguns requisitos específicos e será feita a sua análise. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 24 | Contratar os serviços da funerária | Em atendendo os familiares os requisitos necessários, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 25 | Retirar entulhos provenientes do desabamento | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), após verificar se a retirada é tecnicamente viável, que não haverá risco e nem comprometimento do que restou, solicita apoio para retirada dos resíduos/fragmentos resultantes do desabamento à EMLURB. | Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB) |

ANEXO 09 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESABAMENTO DE OBRAS DE CONTENÇÃO - DRENAGEM

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|--|---|
| 1 | Enviar equipe multiprofissional para o local | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.081.3400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer uma avaliação técnica da situação do imóvel e da vulnerabilidade do cidadão. Uma equipe multiprofissional será enviada ao local. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Realizar vistoria | A equipe multiprofissional da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) realiza a vistoria no local para avaliar se há necessidade de interdição dos imóveis próximos à obra de contenção / drenagem. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Alimentar o sistema | A equipe que está no local realizando a vistoria, alimenta o sistema ERIS com as informações necessárias. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Analisar risco do imóvel | Após fazer as avaliações no local, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) analisa o risco do imóvel. Se houver risco para o imóvel, o processo segue para o subprocesso de Imóveis em Situação de Risco. Se não houver risco para o imóvel, encerra o processo. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Receber demanda | Do desabamento de obra de contenção, se afetar via pública, a CTTU é acionada. Após conhecimento da demanda, irá registrar o protocolo em sua Central para que integre as estatísticas e para que seja viabilizado controle posterior do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 6 | Planejar quantitativo, materiais e efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, é feita a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à sua complexidade. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 7 | Executar serviços necessários | Pode-se dar início a: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 8 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 9 | Receber demanda | A demanda chega à Guarda através do Comando ou do setor operacional e são especificados os serviços de apoio que serão necessários (ex: transporte de cidadãos) | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 10 | Prestar apoio | A guarda irá prestar o apoio (ex: presença no local para garantir que o serviço público seja executado) e/ou segurança patrimonial no local. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 11 | Receber demanda | Caso seja constatada a ocorrência de alguma vítima, o SAMU será acionado e irá receber a demanda. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 12 | Analisar necessidade de apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio dos bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 13 | Solicitar apoio | Constatada a necessidade de apoio dos bombeiros, o SAMU irá contatá-los e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 14 | Realizar salvamento (Resgate) | Os bombeiros irão resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |

| | | | |
|----|---|--|--|
| 15 | Realizar avaliação clínica | Realizado o resgate, se necessário, ou após análise de necessidade de apoio, o SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Analisar gravidade da ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 17 | Encaminhar paciente à Unidade de Saúde adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 18 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 19 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas irá oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SD-SDHJPD) |
| 20 | Analisar se requerente atende aos requisitos | Para receber o benefício de auxílio funeral, é necessário o atendimento de alguns requisitos específicos e será feita a sua análise. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SD-SDHJPD) |
| 21 | Contratar os serviços da funerária | Em atendendo os familiares os requisitos necessários, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SD-SDHJPD) |
| 22 | Retirar entulhos provenientes do desabamento | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), após verificar se a retirada é tecnicamente viável, que não haverá risco e nem comprometimento do que restou, solicita apoio para retirada dos resíduos/fragmentos resultantes do desabamento à EMLURB | Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (EMLURB) |

ANEXO 10 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESLIZAMENTO DE BARREIRAS

102

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|---|--|
| 1 | Acionar protocolo emergencial | A Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.081.3400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer uma avaliação técnica da situação do local onde houve o deslizamento e da vulnerabilidade do cidadão. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Enviar equipe multiprofissional para o local | A equipe multiprofissional da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) realiza a vistoria no local para avaliar se há necessidade de interdição dos imóveis próximos ao local onde ocorreu o deslizamento de barreira. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Realizar vistoria | A equipe multiprofissional da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) realiza a vistoria no local para avaliar os riscos de novos deslizamentos. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Alimentar o sistema | A equipe que está no local realizando a vistoria, alimenta o sistema ERIS com as informações necessárias. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Analisar a necessidade e aplicabilidade de colocação de lonas | A equipe que está no local verifica se há necessidade de aplicação de lonas, assim como a aplicabilidade, ou seja, se não há risco para a equipe. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Colocação de lonas | Não havendo risco para equipe e verificando que há necessidade de lonas, será realizada colocação das mesmas. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |

| | | | |
|----|---|--|---|
| 7 | Analisar risco do imóvel | Após fazer as avaliações no local, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) analisa o risco do imóvel. Se houver risco para o imóvel, o processo segue para o subprocesso de Imóveis em Situação de Risco. Se não houver risco para o imóvel, encerra o processo. | Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 8 | Desobstrução de vias - retirada de objetos | Havendo presença de objetos em via pública ou entulhos, a Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) aciona a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) para que realize a retirada dos mesmos. OBS: Fica vedada a realização de serviços, por parte da EMLURB, em áreas de talude e particulares. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 9 | Receber demanda | Do deslizamento de barreiras, se afetar via pública, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) é acionada. Após conhecimento da demanda, irá registrar o protocolo em sua Central para que integre as estatísticas e para que seja viabilizado controle posterior do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 10 | Planejar quantitativo, materiais e efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, é feita a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à sua complexidade. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 11 | Executar serviços necessários | Pode-se dar início a: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 12 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 13 | Receber demanda | A demanda chega à Guarda através do Comando ou do setor operacional e são especificados os serviços de apoio que serão necessários (ex: transporte de cidadãos) | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 14 | Prestar apoio | A guarda irá prestar o apoio (ex: presença no local para garantir que o serviço público seja executado) e/ou segurança patrimonial no local. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 15 | Receber demanda | Caso seja constatada a ocorrência de alguma vítima, o SAMU será acionado e irá receber a demanda. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Analisar necessidade de apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio dos bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 17 | Solicitar apoio | Constatada a necessidade de apoio dos bombeiros, o SAMU irá contatá-los e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 18 | Realizar salvamento (Resgate) | Os bombeiros irão resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 19 | Realizar avaliação clínica | Realizado o resgate, se necessário, ou após análise de necessidade de apoio, o SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 20 | Analisar gravidade da ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 21 | Encaminhar paciente à Unidade de Saúde adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 22 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 23 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas irá oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 24 | Analisar se requerente atende aos requisitos | Para receber o benefício de auxílio funeral, é necessário o atendimento de alguns requisitos específicos e será feita a sua análise. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 25 | Contratar os serviços da funerária | Em atendendo os familiares os requisitos necessários, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 26 | Articular com a comunidade | A Secretaria de Governo e Participação Social prestará assistência às famílias que tiveram seus bens perdidos em virtude do deslizamento e as acompanhará até os abrigos ou lugares seguros. | Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) |

ANEXO 11 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - QUEDA DE ÁRVORES

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|--|---|
| 1 | Acionar protocolo emergencial | Ao receber o alerta de eventos meteorológicos pelo órgão de monitoramento (APAC, SEDEC), a equipe da Emlurb, gerências de arborização e limpeza urbana, entra em estado de sobreaviso. Há um grupo compartilhado em aplicativo de mensagens com a participação dos envolvidos nos serviços. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 2 | Receber demandas | A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) receberá as demandas emergenciais através dos canais oficiais de registro de demandas, central de atendimento 156 e app Conecta Recife, identificadas pelas equipes de fiscalização de campo, tanto da Emlurb quanto dos órgãos municipais, que se comunicam através da rede de contatos criada entre os órgãos, e através do monitoramento das redes sociais. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 3 | Analisar se aviso de evento meteorológico se concretizou | É realizado o acompanhamento dos indicadores meteorológicos e, caso não se concretize o evento climático objeto de alerta, é finalizado o processo. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 4 | Criar Planilha de Ocorrências | Uma vez que seja constatada a efetiva ocorrência de chuvas intensas, é criada uma planilha de acompanhamento do evento meteorológico em que serão computadas as demandas emergenciais e monitorado a execução dos serviços | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 5 | Inserir Atividade na Planilha de Ocorrências | Para ocorrências relacionadas à queda de árvores, a EMLURB fará o seu registro em uma planilha na qual consta o histórico de todos os eventos dessa natureza. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 6 | Roteirizar demandas | Há a categorização das demandas com base na natureza do serviço exigido, se pode ser executado com "equipe de chão" ou se é necessário acionar a "equipe de elevação", e na criticidade da demanda, se está fechando vias, se está em área de vulnerabilidade (encostas). Nessa etapa, com base na manifestação feita, é feito o acionamento de órgãos parceiros como a Neoenergia, SEDEC e CTTU. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 7 | Executar serviços | As equipes são acionadas com base nas correspondentes necessidades e o serviço emergencial é realizado. Caso seja identificada in loco a necessidade da participação de algum outro órgão competente, a equipe de campo notifica o corpo gerencial para acionamento. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
| 8 | Retirar árvore | Os agentes de campo efetuam a retirada da árvore caída. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |

| | | | |
|----|---|---|---|
| 9 | Registrar Protocolo | Caso a queda da árvore aconteça em via pública, a ocorrência será comunicada à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) por meio de Ofícios ou telefone. A CTTU, após conhecimento da demanda, irá registrar o protocolo na Central, para que integre as estatísticas e que seja viabilizado controle posterior do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 10 | Planejar Quantitativo, Materiais e Efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, é feita a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à sua complexidade. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 11 | Executar os Serviços Necessários | Ao executar os serviços, pode-se dar início a: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades que melhor atendam à ocasião. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 12 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 13 | Analisar se há Vazamento de Energia | O processo poderá ser iniciado por esta atividade por meio do acionamento do Corpo de Bombeiros (193). A equipe irá analisar se há algum vazamento de corrente elétrica e notificar à EMLURB quanto à queda de árvore, se o processo tiver tido início a partir dessa atividade. | Corpo de Bombeiros |
| 14 | Receber Demanda | Caso seja constatada alguma vítima na ocorrência, o SAMU será acionado pela população por meio da Central de Atendimento (192) ou por solicitação de algum outro órgão participante do processo. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 15 | Analisar necessidade de Apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio do Corpo de Bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Solicitar Apoio | Constatada a necessidade de apoio do Corpo de Bombeiros, o SAMU irá contatá-los por telefone e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 17 | Realizar Salvamento (Resgate) | O Corpo de Bombeiros irá resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 18 | Realizar Avaliação Clínica | O SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 19 | Analisar Gravidade da Ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 20 | Encaminhar Paciente à Unidade de Saúde Adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 21 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 22 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) será acionada para oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 23 | Analisar se Requerente atende aos Requisitos | Para enquadrar-se como beneficiário do auxílio funeral, é necessário que alguns requisitos específicos sejam atendidos, e esta análise de admissibilidade será realizada pela SDSDHJPD. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 24 | Contratar os Serviços da Funerária | Sendo atendidos os requisitos necessários, a SDSDHJPD irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços fúnebres. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 25 | Realizar Avaliação de Imóveis (Subprocesso de Imóveis em Situação de Risco) | Se a árvore atingir algum imóvel, a Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) dará início ao subprocesso de Imóveis em Situação de Risco. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |

| | | | |
|----|-----------------------|---|---|
| 26 | Desmobilizar recursos | Uma vez concluídas as atividades, será feita a desmobilização dos recursos e participantes da ocorrência. | Gerência Geral de Praças, Parques e Áreas Verdes (EMLURB) |
|----|-----------------------|---|---|

ANEXO 12 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - QUEDA DE POSTE

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|---|---|
| 1 | Identificar Demanda | A Neoenergia irá identificar a demanda referente à queda de poste. Esta atividade também pode ser realizada pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) se for o primeiro órgão a tomar conhecimento da ocorrência. | Neoenergia |
| 2 | Retirada de Poste (Subprocesso Retirada de Poste) | Será realizada a retirada do poste de acordo com o subprocesso interno da Neoenergia. | Neoenergia |
| 3 | Registrar Protocolo | A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), após conhecimento da queda do poste por meio de Ofício ou telefone, irá registrar o protocolo da demanda na Central para que a ocorrência integre as estatísticas e que seja viabilizado o controle do seu atendimento. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 4 | Planejar Quantitativo, Materiais e Efetivo | Tendo ciência das características da ocorrência como sua abrangência e localização, é feita a busca do efetivo mais próximo e em quantitativo adequado à sua complexidade. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 5 | Executar Serviço Cabível | Ao executar os serviços, pode-se dar início a: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades que melhor atendam à ocasião. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 6 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |
| 7 | Desmobilizar Recursos | Uma vez que o poste foi retirado e a situação foi normalizada, a CTTU irá desmobilizar os recursos por ela empregados. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 8 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) será acionada para oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) |
| 9 | Analisar se Requerente atende aos Requisitos | Para enquadrar-se como beneficiário do auxílio funeral, é necessário que alguns requisitos específicos sejam atendidos, e esta análise de admissibilidade será realizada pela SDSDHJPD. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) |
| 10 | Contratar os Serviços da Funerária | Sendo atendidos os requisitos necessários, a SDSDHJPD irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços fúnebres. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) |

| | | | |
|----|---|--|--|
| 11 | Receber Demanda | Caso seja constatada alguma vítima na ocorrência, o SAMU será acionado pela população por meio da Central de Atendimento (192) ou por solicitação de algum outro órgão participante do processo. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 12 | Analisar necessidade de Apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio do Corpo de Bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 13 | Solicitar Apoio | Constatada a necessidade de apoio do Corpo de Bombeiros, o SAMU irá contatá-los por telefone e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 14 | Realizar Salvamento (Resgate) | O Corpo de Bombeiros irá resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 15 | Realizar Avaliação Clínica | O SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 16 | Analisar Gravidade da Ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 17 | Encaminhar Paciente à Unidade de Saúde Adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 18 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |

ANEXO 13 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DESOBSTRUÇÃO DE VIAS - RETIRADA DE OBJETOS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|--|---|
| 1 | Receber solicitação para retirada de objeto em via pública | A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB) será acionada pelo 156 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer a retirada do objeto que se encontra em via pública. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 2 | Analisar a possibilidade de retirada imediata | A equipe que estiver realizando a limpeza da rua irá verificar se, com os meios que possuem, há condições de retirar o objeto que se encontra em via pública. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 3 | Retirar o objeto com a equipe de limpeza da rua | A equipe de limpeza da rua, verificando que há possibilidade de retirada do objeto de forma imediata, assim o fará. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 4 | Estruturar equipamentos para executar serviços | Caso seja inviável a remoção imediata em decorrência da dimensão do objeto ou por qualquer outra circunstância, será realizado o cadastro da demanda no SGDE (Sistema de Gerenciamento de Demandas) para o seu planejamento. | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
| 5 | Isolar área para retirada do objeto | Sendo o objeto que se encontra em via pública de retirada não imediata, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), poderá ser acionada para o isolamento da área do tráfego. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 6 | Inserir informações no Waze | A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) irá inserir as informações concernentes ao trânsito no aplicativo Waze. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |

| | | | |
|---|----------------|--|---|
| 7 | Retirar objeto | Conforme planejamento, será realizada a remoção do entulho de forma mecanizada | Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) |
|---|----------------|--|---|

ANEXO 14 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS DISTRIBUIÇÃO DE MANTIMENTOS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|---|--|
| 1 | Analisar a necessidade de entrega de mantimentos | A Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) irá identificar, em campo, no momento de vistoria e/ou alojamento, a necessidade de fornecer mantimentos, em caráter emergencial, às pessoas em condições de vulnerabilidade. Caso não exista necessidade de fornecimento de mantimentos, a atuação da secretaria será finalizada para este processo. | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC)Assistência |
| 2 | Analisar a necessidade de complementação de mantimentos para distribuição | Caso exista necessidade de fornecimento de mantimentos, a Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC), irá analisar se há necessidade de complementação de mantimentos para a realização dessa atividade. | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC)Assistência |
| 3 | Contabilizar a necessidade de mantimentos | Caso as entregas sejam de grande volume à população, a Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC), irá contabilizar a necessidade de donativos e pedir apoio a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD). | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC)Assistência |
| 4 | Receber solicitação de mantimentos | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) irá receber a solicitação de mantimentos por meio de uma solicitação da Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) ou dos abrigos. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) Assistência |
| 5 | Separar os mantimentos solicitados | Caso a solicitação seja da Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC), a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) irá separar os mantimentos para serem entregues como apoio à SEDEC. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) Assistência |
| 6 | Comunicar a disponibilidade do material para retirada | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) informará à Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) que os mantimentos estão disponíveis para coleta. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) Assistência |
| 7 | Providenciar coleta dos mantimentos | A Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) irá providenciar a coleta dos mantimentos. O transporte dos materiais será realizado pela SEDEC. | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) Assistência |
| 8 | Analisar necessidade de apoio | A Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) irá analisar se precisa de auxílio para coletar os mantimentos ou fazer a distribuição dos materiais disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD). | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC)Assistência |
| 9 | Solicitar apoio à SDSDHJPD | Caso exista a necessidade de apoio na coleta dos mantimentos ou na distribuição dos materiais, a Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) irá solicitar apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD). | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC)Assistência |

| | | | |
|----|--|---|---|
| 10 | Prestar apoio à SEDEC | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) irá prestar apoio à Secretaria de Defesa Social (SEDEC). | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) Assistência |
| 11 | Realizar entrega de mantimentos | A Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) irá realizar a distribuição dos mantimentos aos cidadãos que necessitarem. O transporte será fornecido pela secretaria para deslocamento do material. | Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) Assistência |
| 12 | Receber Demanda | A Guarda Civil poderá receber a demanda para prestar a segurança patrimonial dos itens a serem distribuídos. | Guarda Civil |
| 13 | Prestar Apoio | Após o acionamento de apoio, a Guarda Civil irá realizar a prestação de serviço apoiando na segurança patrimonial da operação. | Guarda Civil |
| 14 | Realizar distribuição aos abrigos | Caso a solicitação de mantimentos seja feita a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) por meio dos abrigos, a secretaria irá fazer a distribuição dos itens, disponibilizando o transporte para entrega nos locais. | A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas (SDSDHJPD) Assistência |
| 15 | Articular com a comunidade e os órgãos | O processo de distribuição poderá ser iniciado também pela Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV), que será acionada diretamente pela comunidade, por meio dos telefones disponíveis distribuídos por RPA ou por meio do assistente de território, que irá contactar o gerente do território responsável pela RPA, para que ele solicite apoio à gerência geral da secretaria. | Secretaria de Governo e Participação Social (SEGOV) |
| 16 | Realizar inspeção sanitária para manipulação dos alimentos | A Vigilância Sanitária deverá realizar a inspeção para verificar de que forma está sendo manipulado o alimento produzido ou a produzir, assim como seu armazenamento, transporte e ou produção. | Secretaria Executiva de vigilância em saúde (SEVS) |

ANEXO 15 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS IMÓVEIS EM SITUAÇÃO DE RISCO

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|---|--|--|
| 1 | Receber demanda de vistoria de imóveis em situação de risco | A Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.081.3400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para fazer uma avaliação técnica da situação do imóvel. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Realizar vistoria do imóvel | Nesse momento, a Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) emitirá um relatório técnico de engenharia que conterá as condições estruturais do imóvel. Caso o imóvel não apresente risco, a atuação da secretaria é finalizada. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Realizar vistorias em campo | A Secretaria de Controle Urbano (SECON) poderá iniciar o processo de imóvel em situação de risco por meio da vistoria realizada em campo. Caso a Secretaria de Controle Urbano (SECON) entenda que o imóvel não apresenta risco, a atuação da secretaria é finalizada. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 4 | Solicitar análise técnica do imóvel | Caso a Secretaria de Controle Urbano (SECON) entenda que o imóvel apresenta algum tipo de risco solicitará uma análise técnica à Secretaria- Executiva de Defesa Social (SEDEC) para que seja emitido um laudo técnico de engenharia. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 5 | Realizar notificação | Caso a Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC) identifique que o imóvel apresenta risco, o laudo técnico de engenharia será encaminhado para a Secretaria de Controle Urbano (SECON), para que a Notificação do imóvel seja realizada. Nesse momento, poderá haver a interdição do imóvel. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |

| | | | |
|----|--|---|---|
| 6 | Realizar notificação de reparos de menor gravidade no imóvel | Caso o laudo técnico de engenharia apresente risco 1 ou 2, a Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá realizar notificação ao morador para reparos de menor gravidade. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 7 | Fazer vistoria do reparo | A Secretaria de Controle Urbano (SECON), irá realizar vistorias periódicas para verificar se os reparos foram realizados pelo morador. Caso os reparos tenham sido realizados, a secretaria terá suas atividades finalizadas. Caso os reparos não tenham sido realizados, a SECON irá iniciar a ação judicial para realização dos reparos. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 8 | Realizar atividades demandadas pela SEDEC | Caso o laudo técnico de engenharia apresente risco 3 ou 4, e o morador concorde com a execução dos serviços, a Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá realizar as atividades demandadas pela Secretaria de Defesa Social (SEDEC). Dentre os serviços estão: Demolição (Subprocesso de demolição de imóveis em área de risco), Desocupação (Subprocesso de Abrigamento/alojamento). | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 9 | Interditar imóvel | A Secretaria de Controle Urbano (SECON) irá interditar o imóvel em situação de risco. | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 10 | Entrar com ação judicial | Caso o morador não concorde com a execução dos serviços, a Secretaria de Controle Urbano (SECON), irá ingressar com uma ação judicial para execução das atividades demandadas pela Secretaria-Executiva de Defesa Social (SEDEC). | Secretaria de Controle Urbano (SECON) |
| 11 | Receber demanda | A Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) poderá receber demandas de segurança da Secretaria de Controle Urbano (SECON) para prestar apoio. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 12 | Prestar apoio de segurança | A Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) irá prestar o apoio necessário à Secretaria de Controle Urbano (SECON) | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 13 | Registrar Protocolo | A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) irá registrar o protocolo de atendimento do chamado | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 14 | Planejar Quantitativo, Materiais e Efetivo | A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) irá planejar o quantitativo dos materiais necessários e das pessoas disponíveis para a execução dos serviços. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 15 | Executar os Serviços Necessários | A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) irá realizar a execução dos serviços necessários. Dentre os serviços, poderão ser executados: PARE/SIGA, isolamento da área, bloqueio de vias, remoção de veículos, restrição de acesso, escolta, ordenamento de trânsito, dentre outras atividades aptas à resolução da ocorrência. | Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) |
| 16 | Inserir informações no WAZE | Paralela a atuação da CTTU, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD), irá receber informações sobre a interdição das vias para alimentar o aplicativo WAZE. | Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) |

ANEXO 16 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS INUNDAÇÃO DE IMÓVEIS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|---|--|
| 1 | Receber Demandas | A Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá receber as demandas relacionadas à inundação de imóveis ocupados ou, ainda que desocupados, ofereçam algum tipo de risco aos municípios. Seu recebimento dar-se-á através de call center pelo 0800.081.3400 ou por comunicação com outros órgãos. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Enviar equipe ao Local | Para realizar a análise inicial no local, é encaminhada uma equipe técnica da SEDEC. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Realizar Vistoria | Ao chegar ao local da ocorrência, irão analisar se é possível realizar uma vistoria no imóvel e em seu perímetro, visando determinar se sua estrutura está em risco. Em caso afirmativo, será elaborado um Relatório Técnico de Engenharia com a descrição das características pertinentes do imóvel. Por outro lado, se não for viável o acesso ao imóvel, a vistoria será realizada após diminuição do nível da água. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Analisar Risco do Imóvel | Embasando-se na vistoria realizada, será ponderada a necessidade de interdição do imóvel caso seja constatado perigo iminente. Se houver risco, será iniciado o processo de Imóvel em Situação de Risco. Do contrário, o processo se encerrará nesta atividade. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 5 | Iniciar Subprocesso de Imóvel em Situação de Risco | A SEDEC procederá com o subprocesso de Imóvel em Situação de Risco. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Receber Demanda | Caso seja constatada alguma vítima na ocorrência, o SAMU será acionado pela população por meio da Central de Atendimento (192) ou por solicitação de algum outro órgão participante do processo. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 7 | Analisar necessidade de Apoio | Ao tomar conhecimento da demanda, o SAMU irá analisar se é necessário o apoio do Corpo de Bombeiros para realizar o resgate da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 8 | Solicitar Apoio | Constatada a necessidade de apoio do Corpo de Bombeiros, o SAMU irá contatá-los por telefone e solicitar seu auxílio. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 9 | Realizar Salvamento (Resgate) | O Corpo de Bombeiros irá resgatar a(s) vítima(s). | Corpo de Bombeiros |
| 10 | Realizar Avaliação Clínica | O SAMU fará uma avaliação clínica do estado de saúde da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 11 | Analisar Gravidade da Ocorrência | O SAMU fará a análise da gravidade da ocorrência e do estado da(s) vítima(s). | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 12 | Encaminhar Paciente à Unidade de Saúde Adequada | Caso entenda que a ocorrência possui gravidade de nível alto ou médio, o SAMU irá encaminhar a(s) vítima(s) à Unidade de Saúde que possa prestar os cuidados necessários. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 13 | Realizar procedimentos | Em sendo ocorrência de baixa gravidade, o SAMU irá prestar os cuidados necessários imediatamente. | Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) |
| 14 | Abrigamento | Caso pertinente, iniciar-se-á o subprocesso de Abrigamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD). | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 15 | Ofertar Auxílio-Funeral | Em caso de vítimas fatais, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) será acionada para oferecer o auxílio funeral aos familiares. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 16 | Analisar se Requerente atende aos Requisitos | Para enquadrar-se como beneficiário do auxílio funeral, é necessário que alguns requisitos específicos sejam atendidos, e esta análise de admissibilidade será realizada pela SDSDHJPD. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 17 | Contratar os Serviços da Funerária | Sendo atendidos os requisitos necessários, a SDSDHJPD irá entrar em contato com a funerária para que seja realizada a contratação dos serviços fúnebres. | Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas (SDSDHJPD) |
| 18 | Monitorar a Qualidade da Água | Realizar a análise da água utilizada para consumo humano. | Secretaria de Saúde (SESAU) |

ANEXO 17 - PROTOCOLOS DE OCORRÊNCIAS LONAS PLÁSTICAS

| Nº | NOME DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | SETOR |
|----|--|---|--|
| 1 | Receber solicitação | A Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) será acionada pelo 0800.081.3400 ou pelos órgãos por meio do Whatsapp interno para a aplicação das lonas, e o encarregado pela distribuição das equipes é o Gerente de Engenharia da RPA responsável. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 2 | Analisar necessidade de lonas | A Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) enviará uma equipe até o local para analisar se há necessidade de aplicação de lonas. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 3 | Enviar equipe técnica ao local | Uma equipe operacional ou o encarregado será designado à campo para iniciar os procedimentos iniciais antes da aplicação das lonas. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 4 | Fornecer apoio quando solicitado | A demanda chega à Guarda Civil por meio do seu Comando ou do setor operacional e são especificados os serviços de apoio (ex: presença no local para garantir que o serviço público seja executado) que serão necessários e será feita a segurança patrimonial no local. | Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR) |
| 5 | Realizar medição de altura e largura do talude | Caso a solicitação seja para aplicação de lonas, será realizada a medição de altura e largura do talude. A Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) já tem uma lista com os tamanhos dos taludes, mas os mesmos podem sofrer alterações devido às chuvas. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 6 | Aplicar Lonas | Caso exista viabilidade de colocação, uma equipe operacional será enviada para realizar a aplicação das lonas. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |
| 7 | Desmobilizar protocolo emergencial | Após o atendimento emergencial, a Secretaria- Executiva de Defesa Civil (SEDEC) irá realizar a desmobilização do protocolo emergencial. | Secretaria-Executiva de Defesa Civil (SEDEC) |

ANEXO 18 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – CRIANÇA E ADOLESCENTE

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|----|---|--|
| 1 | Organizar atendimento inicial a famílias, crianças e adolescentes desacompanhados de familiares ou responsáveis, através de equipe técnica, a fim de evitar procedimentos de revitimização e também avaliar a necessidade de encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial ou de saúde. | SEDEC |
| 2 | Acionar imediatamente o Conselho Tutelar em atuação no município, a fim de garantir, junto ao Judiciário, medidas protetivas de acolhimento familiar ou institucional especial para crianças e adolescentes desacompanhados, na forma prevista pelo ECA. | SEDEC SDSDHJPD |
| 3 | Disponibilizar equipe Técnica Social para realizar cadastro das famílias em risco e acompanhar, incluindo as crianças e adolescentes, até o abrigo apresentando-os aos profissionais da Assistência Social que ficarão responsáveis pelo acolhimento e cuidado. | SEDEC SDSDHJPD |
| 4 | Divulgar, por meio de notas informativas, que as crianças e adolescentes se encontram em acolhimento familiar ou institucional em decorrência do desastre e não serão disponibilizadas para a colocação em família substituta até que sua respectiva situação sociofamiliar esteja definida, após o resgate de seus parentes e o esgotamento das possibilidades de permanência com as famílias de origem. | MINISTÉRIO PÚBLICO PODER JUDICIÁRIO CONSELHO TUTELAR |
| 5 | Promover o rastreamento e a reunificação familiar. | SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 6 | Restringir o deslocamento de crianças e adolescentes desacompanhados e sem autorização judicial. | SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 7 | Assegurar comunicação clara e objetiva às crianças e aos adolescentes para que fiquem informadas e informados sobre as ações e medidas tomadas para a sua proteção e localização de seus familiares ou responsáveis. | SEDEC SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 8 | Registrar as situações de violações de direitos contra crianças e adolescentes em formulário para monitoramento e encaminhamentos necessários. | SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 9 | Receber denúncias relativas a violações de Direitos de Crianças e Adolescentes em situação de Emergência e monitorar atendimentos e respostas. | CONSELHO TUTELAR |
| 10 | Orientar as famílias sobre os riscos de retorno às áreas isoladas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil e acionar as instâncias públicas competentes para adoção das providências cabíveis nos casos em que familiares e responsáveis insistem em manter crianças e adolescentes nesses locais, considerando o melhor interesse dos filhos. | SEDEC |
| 11 | Articular a rede emissora de certidão de nascimento e documentação básica para a realização de mutirões para atendimento de crianças e adolescentes atingidos pelos desastres. | SDSDHJPD |
| 12 | Escolher locais adequados, com o apoio dos demais setores e em especial da Assistência Social, para a implantação de abrigos temporários/emergenciais aptos a acolher provisoriamente famílias com crianças e adolescentes, a partir do mapeamento de áreas de risco e do Plano de Contingência. | SEDEC SDSDHJPD |
| 13 | Restringir, ao máximo, o uso de escolas como abrigos temporários, para permitir que seja cumprida sua função educacional, coordenando ações junto com as áreas de Educação e Assistência Social. | SEDEC SDSDHJPD |
| 14 | Coordenar, articulada à Assistência Social, a organização de cadastro com informações sobre cada criança ou adolescente desaparecido e desacompanhado de familiares ou responsáveis, inclusive com dados por eles informados. | SEDEC SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 15 | Designar lugares como pontos de encontro para crianças e adolescentes desaparecidos e difundir essa informação para que eles e os adultos saibam o que fazer e para onde ir em caso de uma separação acidental, articulado com a Assistência Social. | SEDEC SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 16 | Organizar as atividades logísticas de Assistência Humanitária visando o atendimento da população afetada por desastre, em especial crianças e adolescentes. | SEDEC SDSDHJPD |
| 17 | Repor cadernetas de saúde da criança e do adolescente perdidas. | SAÚDE |
| 18 | Proporcionar a atenção especial às crianças no período neonatal (de zero a vinte oito dias), com ênfase naquelas de baixo peso ao nascer. | SAÚDE |
| 19 | Proporcionar a atenção integral às crianças na primeira infância (de zero a seis anos), especialmente no primeiro ano de vida. | SAÚDE |
| 20 | Realizar, quando necessário, vacinação de rotina ou reforço, bem como a disponibilização de vacinas específicas para a situação local. | SAÚDE |

| | | |
|----|---|------------------------------|
| 21 | Promover ações de vigilância de fatores determinantes e condicionantes da saúde, incluindo doenças e agravos, em especial na vistoria dos abrigos temporários com crianças e adolescentes. | SAÚDE |
| 22 | Notificar imediatamente, nos padrões do SUS, as ocorrências de agravos e doenças de crianças e adolescentes durante e após a ocorrência do desastre, bem como dos procedimentos de remoção para atendimento em outras localidades. | SAÚDE |
| 23 | Desenvolver ações de educação em saúde com crianças e adolescentes nos abrigos temporários, incluindo cuidados preventivos de saúde e atividades de prevenção de acidentes e todos os tipos de violências. | SAÚDE |
| 24 | Disponibilizar profissionais da rede socioassistencial para o reforço do atendimento às crianças, adolescentes e famílias atingidas pelas situações de riscos e desastres, quando necessário, utilizando a realocação ou permutas de servidores, contratações emergenciais, entre outras. | SDSDHJPD |
| 25 | Articular as equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para inclusão das famílias e de crianças e adolescentes nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios adicionais, quando necessário. | SDSDHJPD |
| 26 | Estabelecer fluxos para o acolhimento de famílias com crianças e adolescentes desabrigados e sua distribuição nos abrigos temporários ou outras formas de acolhimento, com o apoio da Proteção e Defesa Civil e das demais áreas. | SDSDHJPD |
| 27 | Assegurar a permanência ininterrupta de técnico de referência capacitado, preferencialmente Assistente Social ou Psicólogo da rede socioassistencial, nos abrigos temporários com crianças e adolescentes. | SDSDHJPD |
| 28 | Encaminhar provisoriamente crianças e adolescentes com familiares não localizados para serviço de acolhimento específico da rede socioassistencial, mediante guia de acolhimento expedido pela autoridade judiciária, ou, excepcionalmente pelo Conselho Tutelar, desde que com comunicação ao Juizado e Defensoria Pública, respeitando, quando possível, a proximidade do serviço com a comunidade de origem. | SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 29 | Adotar providências imediatas para localização da família nuclear ou extensa de crianças e adolescentes desacompanhados, com vistas à reintegração familiar. | SDSDHJPD CONSELHO TUTELAR |
| 30 | Cadastrar famílias com crianças e adolescentes que tiveram suas residências danificadas, bem como as que foram acolhidas em casas de parentes, amigos ou voluntários e que necessitam de apoio material ou psicossocial. | SEDEC SDSDHJPD |
| 31 | Proceder encaminhamentos para subsidiar custos com o sepultamento de crianças, adolescentes ou suas famílias, inclusive mediante a concessão de benefício eventual. | SDSDHJPD |
| 32 | Garantir acompanhamento psicossocial para crianças, adolescentes e suas famílias que tenham sofrido perdas familiares bem como proceder encaminhamentos para benefícios sociais, quando for o caso. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 33 | Aceitar nos abrigos temporários somente crianças e adolescentes acompanhados de membros da família ou do responsável legal que possuam a guarda ou a tutela. | SDSDHJPD |
| 34 | Indicar o serviço de acolhimento previamente habilitado na rede assistencial e destinado exclusivamente para o atendimento de crianças e adolescentes como local de acolhimento daqueles desacompanhados de seus familiares ou de responsáveis locais, mediante guia expedida por autoridade judiciária. | SDSDHJPD |
| 35 | Assegurar que as informações sobre crianças e adolescentes em acolhimento possam ser compartilhadas com as equipes de trabalho, assegurada a devida proteção a seus dados pessoais. | SDSDHJPD |
| 36 | Proibir o deslocamento de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais, exceto se necessitam de tratamento médico, sempre com autorização da coordenação da unidade de acolhimento no caso de transferência de local, com comunicado ao Ministério Público e Conselho Tutelar. | SDSDHJPD |
| 37 | Identificar a necessidade de alimentação especial para crianças e adolescentes, articulando as áreas de saúde e segurança alimentar e nutricional. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 38 | Manter próximas as famílias que já eram vizinhas antes do desastre, quando possível, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. | SDSDHJPD |
| 39 | Assegurar, em caráter prioritário, a individualidade e privacidade dos membros da família, priorizando sempre que possível, a distinção do espaço de dormitório de casais e de filhos. | SDSDHJPD |
| 40 | Estimular a participação das famílias, inclusive dos adolescentes, em atividades de integração, lazer e manutenção realizadas nos abrigos temporários. | SDSDHJPD |
| 41 | Afixar, em local visível a todos, as regras de convivência e demais informações, incluindo a proibição de uso de álcool e substâncias psicoativas nas áreas de acolhimento. | SDSDHJPD |

| | | |
|----|--|--|
| 42 | Distribuir os espaços internos dos abrigos temporários ou acampamentos considerando a minimização dos riscos de violência sexual ou qualquer outra violação de direitos de crianças e adolescentes, e garantindo vigilância do agente público especialmente capacitado e designado para a função. | SDSDHJPD |
| 43 | Comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, especialmente aos Conselhos Tutelares e à Delegacia de Polícia, os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou violações de direitos de crianças e adolescentes ocorridos no interior dos abrigos temporários, na forma estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. | SDSDHJPD |
| 44 | Assegurar que não haja exposição midiática de crianças e adolescentes acolhidas ou vitimadas. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 45 | Promover, sempre que necessário, atuação das equipes técnicas na mediação de conflitos envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias, ou encaminhar para a rede de atendimento específica. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 46 | Prestar informações claras às famílias, crianças e adolescentes, sobre o tempo de permanência nos abrigos temporários e sobre as medidas que estejam sendo adotadas para o seu remanejamento, retorno as moradias ou na impossibilidade a inclusão no Benefício Auxílio Moradia. | SEDEC SDSDHJPD |
| 47 | Identificar e avaliar junto aos órgãos envolvidos na gestão dos abrigos temporários a possibilidade de formas alternativas de acolhimento a famílias desabrigadas com crianças e adolescentes, tais como aluguel social ou acolhimento em residências de amigos, parentes ou famílias acolhedoras, sempre garantindo a não separação dos núcleos familiares. | SEDEC SDSDHJPD |
| 48 | Restabelecer a rotina e atividade escolar com a maior brevidade possível. | EDUCAÇÃO |
| 49 | Identificar os corpos. | SEGURANÇA PÚBLICA IML |
| 50 | Proporcionar o retorno gradativo de crianças e adolescentes, com a maior brevidade possível, às atividades cotidianas anteriores ao desastre, tais como frequência à escola e atividades culturais e de lazer. | SEDEC SDSDHJPD EDUCAÇÃO SAÚDE CONSELHO TUTELAR |

FONTE: Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, 2013.

ANEXO 19 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – MULHER EM SITUAÇÃO DE DESASTRE

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|----|---|---|
| 1 | Organizar atendimento emergencial da mulher e de seus familiares, realizado por equipe técnica, a fim de evitar procedimentos de revitimização e também avaliar a necessidade de encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial ou de saúde. | SEDEC |
| 2 | Acionar imediatamente o Conselho Municipal da Mulher ou da Assistência Social a fim de garantir, junto ao Judiciário, medidas protetivas de acolhimento familiar ou institucional para mulheres em situação de vulnerabilidade. | SEDEC |
| 3 | Disponibilizar profissionais para realizar o acompanhamento das Mulheres e suas famílias até o abrigo ou abrigo temporário, apresentando-as aos profissionais que ficarão responsáveis pelo seu cuidado e apoio. | SEDEC SDSDHJPD |
| 4 | Promover rastreamento e reunificação familiar. | SDSDHJPD |
| 5 | Assegurar comunicação clara e objetiva às mulheres para que fiquem informadas sobre as ações e medidas tomadas para a sua proteção e localização de seus familiares, se for o caso. | SEDEC SDSDHJPD |
| 6 | Registrar as situações de violações de direitos contra as mulheres em formulários para monitoramento e encaminhamentos necessários. | SEDEC SDSDHJPD |
| 7 | Em situação de evento adversos e desastres, observando casos de violência contra a mulher, com ou sem identificação do abusador, encaminhar o processo, às autoridades policiais e judiciais. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER |

| | | |
|----|--|-------------------|
| 8 | Orientar as mulheres e seus familiares sobre os riscos de retorno às áreas isoladas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil e acionar as instâncias públicas competentes para adoção das providências cabíveis nos casos de descumprimento onde mulheres e seus familiares mantêm-se em risco. | SEDEC |
| 9 | Articular a rede emissora de certidão de nascimento e documentação básica para a realização de mutirões para atendimento de mulheres e familiares atingidas pelos desastres. | SDSDHJPD |
| 10 | Coordenar, articulada à assistência social, a organização de cadastro com informações sobre mulheres desaparecida e desacompanhada de familiares, inclusive com dados por eles informados. | SEDEC SDSDHJPD |
| 11 | Distribuir, coordenado com a Assistência Social e com o apoio dos demais setores e dos voluntários, alimentos, água, roupas, colchão, cobertores, materiais de higiene pessoal e limpeza, dentre outros, conforme a necessidade das mulheres e suas famílias abrigadas/alojadas. | SEDEC SDSDHJPD |
| 12 | Organizar as atividades logísticas de Assistência Humanitária visando ao atendimento das mulheres/meninas afetada por desastre. | SEDEC SDSDHJPD |
| 13 | Proporcionar atenção especial às mulheres idosas de faixa etária mais avançada (70 anos ou mais), ou também aos que estejam num estágio maior de fragilidade. | SAÚDE |
| 14 | Promover ações de vigilância de fatores determinantes e condicionantes da saúde, incluindo doenças e agravos, em especial na história dos abrigos temporários. | SAÚDE |
| 15 | Disponibilizar profissionais da rede socioassistencial para o reforço do atendimento às mulheres e famílias afetadas pelas situações de riscos e desastres, quando necessário. | SDSDHJPD |
| 16 | Articular as equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para inclusão das mulheres nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios adicionais, quando necessário. | SDSDHJPD |
| 17 | Estabelecer fluxos para o acolhimento das mulheres e suas famílias desabrigadas e sua distribuição nos abrigos temporários ou outras formas de acolhimento, com o apoio da proteção e defesa civil e com os conselhos e movimentos sociais locais que trabalham com a temática de gênero. | SDSDHJPD |
| 18 | Assegurar a permanência de técnico de referência capacitado, preferencialmente Assistente Social ou Psicólogo da rede socioassistencial, nos abrigos temporários. | SDSDHJPD |
| 19 | Encaminhar provisoriamente as mulheres com familiares não localizados, ou que sofreram violência doméstica para serviço de acolhimento específico da rede socioassistencial. | SDSDHJPD |
| 20 | Cadastrar mulheres e suas famílias que tiveram residências danificadas, bem como as que foram acolhidas em casas de parentes, amigos ou voluntários e que necessitam de apoio material ou psicossocial. | SEDEC SDSDHJPD |
| 21 | Proceder encaminhamentos para subsidiar custos com o sepultamento de mulheres ou suas famílias, inclusive mediante a concessão de benefício eventual. | SDSDHJPD |
| 22 | Garantir acompanhamento psicossocial para mulheres que tenham sofrido perdas familiares bem como proceder encaminhamentos para benefícios sociais, quando for o caso. | SDSDHJPD |
| 23 | Desenvolver ações para o retorno progressivo das atividades de rotina da rede socioassistencial, de forma a preservar a referência e continuidade do atendimento e acompanhamento das usuárias nos serviços. | SDSDHJPD |
| 24 | Identificar e avaliar a possibilidade de formas alternativas de acolhimento às mulheres e famílias desabrigadas, tais como aluguel social ou acolhimento em residências de amigos ou parentes, sempre garantindo a não separação dos núcleos familiares. | SDSDHJPD |

| | | |
|----|---|---------------------------------------|
| 25 | Manter próximas as mulheres e suas famílias que já eram vizinhas antes do desastre, quando possível, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. | SDSDHJPD |
| 26 | Indicar o serviço de acolhimento previamente habilitado na rede assistencial e destinado exclusivamente para o atendimento às mulheres e suas famílias como local de acolhimento daquelas que passaram por algum tipo de violência. | SDSDHJPD |
| 27 | Assegurar que as informações sobre as mulheres e suas famílias em acolhimento possam ser compartilhadas com as equipes de trabalho, assegurada a devida proteção a seus dados pessoais. | SDSDHJPD |
| 28 | Assegurar, em caráter prioritário, a individualidade e privacidade das mulheres e suas famílias, com distinção do espaço de dormitório de casais e de filhos (as), quando possível. | SDSDHJPD |
| 29 | Distribuir os espaços internos dos abrigos temporários, considerando a minimização dos riscos de violência sexual ou qualquer outra violação de direitos das mulheres. | SDSDHJPD |
| 30 | Comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, especialmente ao Conselho Municipal da Mulher e às delegacias de polícia, os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou violações de direitos no interior dos abrigos temporários. | SDSDHJPD |
| 31 | Assegurar que não haja exposição midiática das Mulheres e suas famílias acolhidas ou vitimadas. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 32 | Promover, sempre que necessário, a atuação das equipes técnicas na mediação de conflitos envolvendo mulheres e suas famílias, ou encaminhar para a rede de atendimento específica. | SDSDHJPD |
| 33 | Estimular a participação das mulheres em atividades integrativas e de manutenção dos abrigos temporários. | SDSDHJPD |
| 34 | Prestar informações claras as mulheres e suas famílias sobre o tempo de permanência nos abrigos temporários e sobre as medidas que estejam sendo adotadas para o seu retorno à moradia ou Inclusão no Benefício Auxílio Moradia. | SEDEC SDSDHJPD |
| 35 | Definir regras de convivência com a participação das mulheres | SDSDHJPD |
| 36 | Organizar oficinas educativas nos abrigos temporários, com apoio das equipes de saúde e assistência social, abordando a prevenção da violência e das violações de direitos, bem como a educação em recuperação da saúde, com manejo das situações de higiene pessoal e limpeza das instalações, entre outros temas. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 37 | Proporcionar o retorno gradativo das mulheres e suas famílias, com a maior brevidade possível, às atividades cotidianas anteriores ao desastre, tais como as atividades laborais, culturais e de lazer. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 38 | Promover o apoio na remoção de mulheres e suas famílias nas áreas de risco, quando solicitado, por equipes da Proteção e Defesa Civil. | GUARDA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA |
| 39 | Encaminhar as mulheres vítimas de violência aos serviços especializados da Saúde ou da Assistência Social, em articulação com o Conselho Municipal da Mulher. | GUARDA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA |
| 40 | Identificar os corpos. | SEGURANÇA PÚBLICA IML |

ANEXO 20 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DESASTRES

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|----|--|-------------------|
| 1 | Organizar atendimento emergencial da pessoa idosa desacompanhada de familiares ou só, realizado por equipe técnica, a fim de evitar procedimentos de revitimização e também avaliar a necessidade de encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial ou de saúde. | SEDEC |
| 2 | Acionar imediatamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou da Assistência Social a fim de garantir, junto ao Judiciário, medidas protetivas de acolhimento familiar ou institucional para pessoas idosas desacompanhadas e em situação de vulnerabilidade. | SEDEC |
| 3 | Disponibilizar profissionais para realizar o acompanhamento de pessoas idosas até o abrigo ou abrigo temporário, apresentando-os aos profissionais que ficarão responsáveis pelo seu cuidado e apoio. | SEDEC SDSDHJPD |
| 4 | Promover rastreamento e reunificação familiar. | SDSDHJPD |
| 5 | Restringir o deslocamento de pessoas idosas desacompanhadas que apresentem sinais de demência. | SDSDHJPD |
| 6 | Assegurar comunicação clara e objetiva às pessoas idosas para que fiquem informados sobre as ações e medidas tomadas para a sua proteção e localização de seus familiares ou responsáveis. | SEDEC SDSDHJPD |
| 7 | Registrar as situações de violações de direitos contra as pessoas idosas em formulários para monitoramento e encaminhamentos necessários. | SEDEC SDSDHJPD |
| 9 | Orientar as famílias sobre os riscos de retorno às áreas isoladas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil e acionar as instâncias públicas competentes para adoção das providências cabíveis nos casos onde familiares e responsáveis insistam em manter as pessoas idosas nesses locais, considerando o seu melhor interesse. | SEDEC |
| 10 | Articular a rede emissora de certidão de nascimento e documentação básica para a realização de mutirões para atendimento de pessoas idosas atingidas pelos desastres. | SDSDHJPD |
| 11 | Distribuir, coordenado com a Assistência Social e com o apoio dos demais setores e dos voluntários, alimentos, água, roupas, colchão, cobertores, materiais de higiene pessoal e limpeza, dentre outros, conforme a necessidade das pessoas idosas e famílias alojadas. | SEDEC SDSDHJPD |
| 12 | Organizar as atividades logísticas de Assistência Humanitária visando ao atendimento da população afetada por desastre. | SEDEC SDSDHJPD |
| 13 | Notificar imediatamente, nos padrões do SUS, as ocorrências de agravos e doenças de pessoas idosas durante e após a ocorrência do desastre, bem como dos procedimentos de remoção para atendimento em outras localidades. | SAÚDE |
| 14 | Articular as equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para inclusão das pessoas idosas nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios adicionais, quando necessário. | SDSDHJPD |
| 15 | Assegurar a permanência de técnico de referência capacitado, preferencialmente assistente social ou psicólogo da rede socioassistencial, nos abrigos temporários com as pessoas idosas; | SDSDHJPD |
| 16 | Encaminhar provisoriamente as pessoas idosas com familiares não localizados para serviço de acolhimento específico da rede socioassistencial, mediante guia de acolhimento expedido pela autoridade judiciária ou pelo conselho municipal, desde que comunicada a Defensoria Pública respeitada, quando possível, a proximidade do serviço com a comunidade de origem. | SDSDHJPD |
| 17 | Adotar providências imediatas para localização da família nuclear ou extensa da pessoa idosa desacompanhada, com vistas à reintegração familiar. | SDSDHJPD |

| | | |
|----|--|----------------------------|
| 18 | Cadastrar famílias com pessoas idosas que tiveram suas residências danificadas, bem como as que foram acolhidas em casas de parentes, amigos ou voluntários e que necessitam de apoio material ou psicossocial. | SEDEC SDSDHJPD |
| 19 | Proceder encaminhamentos para subsidiar custos com o sepultamento de pessoas idosas ou suas famílias, inclusive mediante a concessão de benefício eventual. | SDSDHJPD |
| 20 | Desenvolver ações para o retorno progressivo das atividades de rotina da rede socioassistencial, de forma a preservar a referência e continuidade do atendimento e acompanhamento dos usuários nos serviços. | SDSDHJPD |
| 21 | Identificar e avaliar a possibilidade de formas alternativas de acolhimento às famílias desabrigadas com as pessoas idosas, tais como aluguel social ou acolhimento em residências de amigos, parentes ou famílias acolhedoras, sempre garantindo a não separação dos núcleos familiares. | SDSDHJPD |
| 22 | Manter próximas as famílias com pessoas idosas que já eram vizinhas antes do desastre, quando possível, respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. | SDSDHJPD |
| 23 | Assegurar que as informações sobre as pessoas idosas em acolhimento possam ser compartilhadas com as equipes de trabalho, assegurada a devida proteção a seus dados pessoais. | SDSDHJPD |
| 24 | Proibir o deslocamento de pessoas idosas com sinais de demência desacompanhados dos familiares ou do responsável, exceto se necessitarem de tratamento médico, sempre com autorização da coordenação da unidade de acolhimento no caso de transferência de local, com comunicado ao Ministério Público e ao conselho municipal dos direitos da pessoa idosa. | SDSDHJPD |
| 25 | Identificar a necessidade de alimentação especial para pessoas idosas, articulando as áreas de saúde e segurança alimentar e nutricional. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 26 | Assegurar, em caráter prioritário, a individualidade e privacidade da pessoa idosa, com distinção do espaço de dormitório de casais e de filhos, quando possível. | SDSDHJPD |
| 27 | Distribuir os espaços internos dos abrigos temporários, considerando a minimização dos riscos de violência sexual ou qualquer outra violação de direitos da pessoa idosa, e garantindo vigilância do agente público especialmente capacitado e designado para a função. | SDSDHJPD |
| 28 | Comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, especialmente aos conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa e às delegacias de polícia, os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou violações de direitos no interior dos abrigos temporários, na forma estabelecida pelo Estatuto do Idoso. | SDSDHJPD |
| 29 | Assegurar que não haja exposição midiática de pessoas idosas acolhidas ou vitimadas. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 30 | Promover, sempre que necessário, a atuação das equipes técnicas na mediação de conflitos envolvendo pessoas idosas e suas famílias, ou encaminhar para a rede de atendimento específica. | SDSDHJPD |
| 31 | Prestar informações claras às pessoas idosas e suas famílias ou acompanhantes sobre o tempo de permanência nos abrigos temporários e sobre as medidas que estejam sendo adotadas para o seu retorno à moradia ou Inclusão no Benefício Auxílio Moradia. | SEDEC SDSDHJPD |
| 32 | Definir regras de convivência com a participação de pessoas idosas. | SDSDHJPD |

| | | |
|----|---|---------------------------------------|
| 33 | Afixar, em local visível a todos, as regras de convivência e demais informações, incluindo a proibição de uso de álcool e substâncias psicoativas nas áreas de acolhimento. | SDSDHJPD |
| 34 | Proporcionar o retorno gradativo das pessoas idosas, com a maior brevidade possível, às atividades cotidianas anteriores ao desastre, tais como as atividades laborais, culturais e de lazer. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 35 | Encaminhar as pessoas idosas vítimas de violência aos serviços especializados da Saúde ou da Assistência Social, em articulação com os conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa. | GUARDA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA |
| 36 | Identificar os corpos. | SEGURANÇA PÚBLICA IML |

FONTE: Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, 2013.

ANEXO 21 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DESASTRES

| Nº | AÇÃO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|----|--|---|
| 1 | Organizar o atendimento emergencial a pessoas com deficiência desacompanhadas de familiares ou responsáveis, realizado por equipe técnica, a fim de evitar procedimentos de revitimização e avaliar a necessidade de encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial ou de saúde. | SEDEC |
| 2 | Disponibilizar profissionais para realizar o acompanhamento de pessoas com deficiência até o abrigo temporário, apresentando-os aos profissionais que ficarão responsáveis pelo seu cuidado e apoio. | SEDEC SDSDHJPD |
| 3 | Promover rastreamento e reunificação familiar. | SDSDHJPD |
| 4 | Assegurar comunicação clara, objetiva e acessível às pessoas com deficiência, para que estas fiquem informadas sobre as ações e medidas tomadas para a sua proteção, inclusive a localização de seus familiares e atendentes pessoais, quando for o caso. | SEDEC |
| 5 | Difundir informações sobre os procedimentos a serem tomados em caso de separação ou desaparecimento de pessoas com deficiência de seus familiares ou atendentes pessoais. | SEDEC SDSDHJPD Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife |
| 6 | Registrar as situações de violações de direitos contra pessoas com deficiência em formulário, para monitoramento e encaminhamentos necessários. | SEDEC SDSDHJPD |
| 7 | Orientar as pessoas com deficiência e seus acompanhantes sobre os riscos de retorno às áreas isoladas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil e acionar as instâncias públicas competentes para adoção das providências cabíveis nos casos em que familiares, responsáveis ou pessoas com deficiência maiores de idade insistam em permanecer ou manter pessoas com deficiência nesses locais. | SEDEC |
| 8 | Escolher locais adequados, com o apoio dos demais setores e em especial da Assistência Social, para a implantação de abrigos temporários aptos a acolher provisoriamente famílias com pessoas com deficiência, a partir do mapeamento de áreas de risco e Planos de Contingência. | SEDEC SDSDHJPD |
| 9 | Requerer o restabelecimento dos serviços essenciais, por meio de articulação com órgãos setoriais, com foco no atendimento a pessoas com deficiência. | SEDEC |
| 10 | Distribuir, em articulação com a assistência social e com o apoio dos demais setores e dos voluntários, alimentos, água, roupas, colchão, cobertores, materiais de higiene pessoal e limpeza, dentre outros conforme a necessidade das pessoas com deficiência e famílias alojadas. | SEDEC SDSDHJPD |
| 11 | Organizar as atividades logísticas de Assistência Humanitária visando ao atendimento da população afetada por desastre, com foco no atendimento a pessoas com deficiência. | SEDEC |

| | | |
|----|---|-------------------|
| 12 | Realizar, quando necessário, vacinação de rotina ou reforço, bem como a disponibilização de vacinas específicas para a situação local. | SAÚDE |
| 13 | Viabilizar atenção integral e integrada com as ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência e em situação de violência sexual. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 14 | Notificar imediatamente, nos padrões do SUS as ocorrências de doenças de pessoas com deficiência durante o desastre, bem como dos procedimentos de remoção para atendimento em outras localidades. | SAÚDE |
| 15 | Orientar as famílias e abrigados sobre ações de promoção de saúde e prevenção de doenças. | SAÚDE |
| 16 | Disponibilizar, conforme a necessidade, absorventes, fraldas geriátricas e similares. | SAÚDE SDSDHJPD |
| 17 | Identificar as pessoas que necessitam de órteses, próteses, meios auxiliares e locomoção, bolsa de colostomia, dentre outras ajudas técnicas, e encaminhá-las para o serviço de reabilitação. | SAÚDE |
| 18 | Disponibilizar profissionais da rede socioassistencial para o reforço do atendimento às pessoas com deficiência e famílias atingidas pelas situações de riscos e desastres. | SDSDHJPD |
| 19 | Articular as equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para inclusão de pessoas com deficiência e suas famílias no cadastro único e nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios adicionais, quando necessário. | SDSDHJPD |
| 20 | Estabelecer fluxos para o acolhimento de famílias com pessoas com deficiência desabrigadas e sua distribuição nos abrigos temporários ou outras formas de acolhimento, com o apoio da proteção e defesa civil e das demais áreas. | SEDEC SDSDHJPD |
| 21 | Assegurar a permanência ininterrupta de técnico de referência capacitado, preferencialmente Assistente Social ou Psicólogo da rede socioassistencial, nos abrigos temporários com pessoas com deficiência. | SDSDHJPD |
| 22 | Adotar providências imediatas para localização da família nuclear ou extensa de pessoas com deficiência, principalmente as com deficiência intelectual desacompanhadas, com vistas à reintegração familiar. | SDSDHJPD |
| 23 | Cadastrar pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram suas residências danificadas, bem como as que foram acolhidas em casas de parentes, amigos ou voluntários e que necessitam de apoio material ou atendimento social. | SEDEC |
| 24 | Proceder encaminhamentos para subsidiar custos com o sepultamento de pessoas com deficiência ou suas famílias e para eventuais benefícios sociais. | SDSDHJPD |
| 25 | Garantir acompanhamento psicossocial para pessoas com deficiência e suas famílias que tenham sofrido perdas familiares, bem como proceder encaminhamentos para eventual concessão de benefícios sociais. | SDSDHJPD |
| 26 | Desenvolver ações para o retorno progressivo das atividades de rotina da rede socioassistencial, de forma a preservar a referência e continuidade do atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência nos serviços. | SDSDHJPD |
| 27 | Identificar e avaliar junto aos órgãos envolvidos na gestão dos abrigos temporários formas alternativas de acolhimento a famílias desabrigadas com pessoas com deficiência, tais como aluguel social ou acolhimento em residências de amigos, parentes ou famílias acolhedoras, sempre garantindo a preservação do núcleo familiar. | SEDEC SDSDHJPD |
| 28 | Indicar as formas de acolhimento provisório de pessoas com deficiência e suas famílias, com comunicado aos órgãos competentes. | SDSDHJPD |
| 29 | Indicar o serviço de acolhimento previamente habilitado na rede assistencial e destinado para o atendimento de pessoas com deficiência como local de acolhimento daquelas desacompanhadas de seus familiares ou de responsáveis locais. | SDSDHJPD |
| 30 | Assegurar que as informações sobre pessoas com deficiência em acolhimento possam ser compartilhadas com as equipes de trabalho, assegurada a devida proteção a seus dados pessoais. | SDSDHJPD |

| | | |
|----|---|---------------------------------------|
| 31 | Identificar a necessidade de alimentação especial para pessoas com deficiência, articulando as áreas de saúde e segurança alimentar e nutricional. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 32 | Distribuir os espaços internos dos abrigos temporários considerando a minimização dos riscos de violência sexual ou qualquer outra violação de direitos de pessoas com deficiência. | SDSDHJPD |
| 33 | Comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou violações de pessoas com deficiência ocorridos no interior dos abrigos temporários; | SDSDHJPD |
| 34 | Assegurar que não haja exposição midiática de pessoas com deficiência acolhidas ou vitimadas. | SDSDHJPD SAÚDE |
| 35 | Promover, sempre que necessário, atuação das equipes técnicas na mediação de conflitos envolvendo pessoas com deficiência e suas famílias, ou encaminhar para a rede de atendimento específica. | SDSDHJPD |
| 36 | Prestar informações claras e objetivas e de forma acessível às pessoas com deficiência, em especial as pessoas com deficiência visual, auditiva e intelectual, sobre o tempo de permanência nos abrigos temporários e sobre as medidas que estejam sendo adotadas para o seu remanejamento, retorno para moradias ou inclusão no Benefício Auxílio Moradia. | SEDEC SDSDHJPD |
| 37 | Definir regras de convivência com a participação de pessoas com deficiência. | SDSDHJPD |
| 38 | Promover o apoio na remoção de pessoas nas áreas de risco, quando solicitado por equipes responsáveis pela Defesa Civil, com foco no atendimento a pessoas com deficiência. | GUARDA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA |
| 39 | Encaminhar pessoas com deficiência vítimas de violência aos serviços especializados da Saúde ou Assistência Social, em articulação com os conselhos de direitos e órgãos de gestores da política de direitos das pessoas com deficiência locais. | SEGURANÇA PÚBLICA |
| 40 | Proporcionar o retorno gradativo de pessoas com deficiência com a maior brevidade possível, às atividades cotidianas anteriores ao desastre, com particular atenção as atividades de habilitação e reabilitação. | SEDEC SDSDHJPD SAÚDE |
| 41 | Identificar os corpos. | SEGURANÇA PÚBLICA IML |

FONTE: Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, 2013.

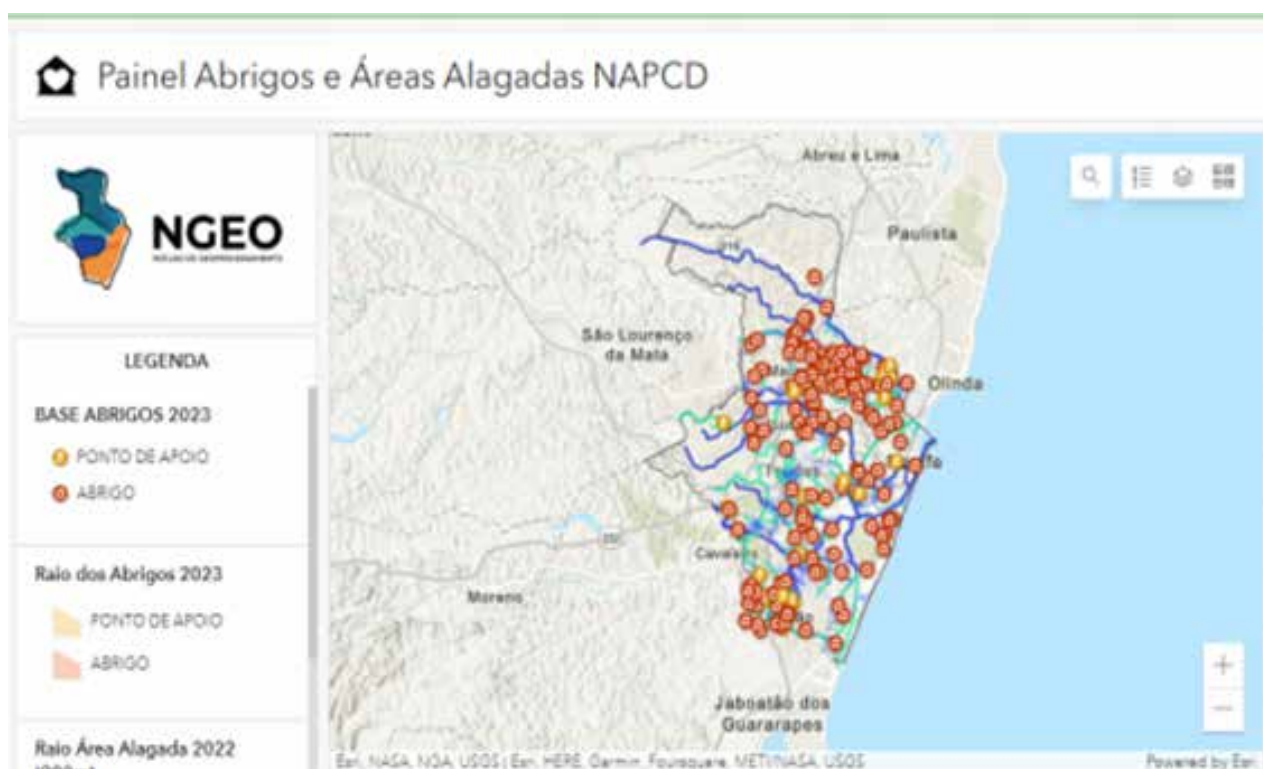
ANEXO 22 - LISTA DE LOCAIS PARA ABRIGAMENTO

Em face da premente necessidade de abrigamento de pessoas que residem em pontos de risco, conforme identificação realizada pela SEDEC, a Prefeitura do Recife realizou o mapeamento de locais que poderão ser utilizados como abrigos e como pontos de apoio logístico para recebimento e distribuição de donativos e de benefícios aos cidadãos.

Além do Abrigo Noturno Irmã Dulce - oficial da Prefeitura - a listagem de locais abrange escolas e creches municipais, igrejas e associações de moradores.

Abaixo, é reproduzida imagem do mapa com a geolocalização dos abrigos e pontos de apoio.

FIGURA 47 - PAINEL DE ABRIGOS E PONTOS DE APOIO 2024



QUADRO 40 – LISTA DE ABRIGOS 2024

| Nº | NOME ENTIDADE | TIPO | RPA | ENDEREÇO | BAIRRO |
|----|--|------------------|-----|--|--------------------|
| 1 | ESCOLA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA | ESCOLA MUNICIPAL | 2 | R. dos Craveiros, 441 - Campina do Barreto, Recife - PE, 52121-370 | CAMPINA DO BARRETO |
| 2 | CONSELHO DE CIDADANIA JOSUÉ PINTO E ADJACÊNCIAS - ESPAÇO PERTENCER | INSTITUCIONAL | 3 | Av. Ver. Otacílio Azevedo, 730 - Brejo de Beberibe, Recife - PE, 52081-550 | BREJO DE BEBERIBE |
| 3 | ESCOLA MUNICIPAL DIACONO ABEL GUEIROS | ESCOLA MUNICIPAL | 3 | Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 7696 - Macaxeira, Recife - PE, 52090-260, Brasil | MACAXEIRA |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FELICIDADE E NOVA CAXANGÁ | ASSOCIACAO | 4 | R. Eng. André Dias de Arruda Falcão, 49-24 - Caxangá, Recife - PE, 50980-490 | CAXANGÁ |
| 5 | ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA | ESCOLA MUNICIPAL | 4 | R. São Mateus, S/N - Iputinga, Recife - PE, 50690-000, Brasil | IPUTINGA |
| 6 | CENTRO SOCIAL BIDU KRAUSE | INSTITUCIONAL | 5 | Tv. Onze de Agosto, s/n - Curado, Recife - PE, 50791-480, Brasil | CURADO |
| 7 | IGREJA BATISTA COQUEIRAL | IGREJA | 5 | R. Alcântara, 176 - Coqueiral, Recife - PE, 50920-620 | COQUEIRAL |
| 8 | IGREJA BATISTA DO CAÇOTE | IGREJA | 5 | R. Dona Ana Aurora, 2042 - Areias, Recife - PE, 50870-540 | AREIAS |
| 9 | IGREJA BATISTA NACIONAL | IGREJA | 5 | Rua Coripós, 91 - Coqueiral, Recife - PE, 50791-130 | COQUEIRAL |
| 10 | CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MILAGRES | CRECHE MUNICIPAL | 6 | R. São Miguel, 75 - COHAB, Recife - PE, 51345-600, Brasil | COHAB |
| 11 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES | ESCOLA MUNICIPAL | 6 | R. Rio Paranaíba, 541 - Ibura, Recife - PE, 51230-180, Brasil | IBURA |

